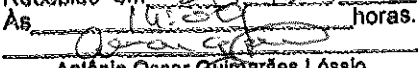


**DOSSIÊ DE MULHERES DE GOIÁS PARA A COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO SOBRE A
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/12/2012
As 14:30 horas.

Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário de Comissão

*Autue-se,
Goiânia, 14/12/12
João Moraes*

Goiânia, dezembro de 2012

Produção: Fórum Goiano de Mulheres - FGM

Pesquisa e redação: Ângela Esteu Café, Ana Rita de Castro, Adriana de Oliveira Barbosa, Julia Ester, Kelly Cristina Gonçalves, Maria de Fátima Veloso Cunha, Olívia Vieira da Silva.

Revisão e edição: Adriana de Oliveira Barbosa, Kelly Cristina Gonçalves e Maria de Fátima Veloso Cunha.

Colaboração: Conem, Cevam, Comissão de Direitos Humanos - ALEGO, Comitê de Combate a Violência Policial e Comissão Pastoral da Terra – Nacional.

Apoio: Sindsaúde.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

DESENVOLVIMENTO

I – COMPREENSÃO DE VIOLÊNCIA

II - A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

II.I. NO BRASIL

II.II. NO ESTADO DE GOIÁS

- 1. A violência no estado de Goiás**
- 2. Padrões de Violência Homicida em Goiás**
- 3. Violência em Goiás**
- 4. As mulheres no Estado de Goiás**
 - a. Perfil socioeconômico das mulheres Goianas**
- 5. Violência Contra a Mulher em situações de vulnerabilidade:**
 - a. Dados oficiais sobre a violência doméstica**
 - b. Mulheres traficadas**
 - c. Mulheres em situação de prisão;**
 - d. Violação de direitos humanos da mulher – violência policial;**
 - e. Mulheres do campo.**

III. ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM GOIÁS

- 1. Pacto entre Estado e municípios**
- 2. Dados do Juizado da violência doméstica;**
- 3. Convênios firmados**

a. Mapa dos equipamentos públicos estaduais segundo informações oficiais;

b. Situação dos convênios considerando o período de 2008 a 2011;

4. Ações pelo poder público municipal

IV. CONCLUSÃO

V – CASOS EMBLEMÁTICOS

APRESENTAÇÃO

"Nada deve parecer natural,
"Nada deve parecer impossível de mudar!"

Bertold Brecht

O Fórum Goiano de Mulheres apresenta a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, do Congresso Nacional, que investiga a violência contra a mulher, um relatório breve da violência contra as mulheres no Estado de Goiás.

Constata-se que foi intensa a luta das mulheres para quebrar as barreiras legais que historicamente legitimaram e normatizaram a exclusão e submissão das mulheres.

Fruto do esforço, organização e luta feminista, no Brasil e no mundo, tem-se modificado legislações e políticas. As mulheres tem conquistado espaços em organismos internacionais como Organização das Nações Unidas e a Organização dos Estados Americanos que por meio de Convenções e Recomendações buscam influenciar na construção de mecanismos legais que visam a promoção da igualdade entre homens e mulheres nos diversos países membros.

Alguns instrumentos internacionais que reportam aos direitos humanos das mulheres como, a Convenção Sobre os Direitos Políticos das Mulheres (1952), a Declaração sobre a Eliminação de discriminação contra a mulher – CEDAW (1979), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – a "convenção de Belém do Pará" (1994) e a Declaração de Pequim, adotada pela quarta Conferência Mundial sobre a Mulher: ação para a igualdade, desenvolvimento e paz, constituem em importantes marcos que impulsionaram e fortaleceram a luta das mulheres no Brasil e em Goiás.

No Brasil a Lei Maria da Penha ao impor sanções mais dura ao homem agressor, contribui para quebrar pilares históricos da naturalização da relação de poder desigual

entre os gêneros. Contudo, percebe-se que essa Lei ainda não foi implementada na íntegra em Goiás.

Na perspectiva de contribuir com o processo de trabalho da CPMI, na primeira parte do documento apresentamos dados conceituais e oficiais sobre o perfil das mulheres, a violência sofrida, o tráfico de mulheres, a situação das mulheres em situação de prisão, entre outros dados.

Na segunda parte, apresentamos um levantamento de políticas públicas voltadas a para mulheres em nosso Estado e a luz dos resultados da segunda Conferência Estadual de Políticas para Mulheres realizada em nosso Estado em 2011, relacionamos algumas ações que precisam ser fortalecidas e outras que devem ser ampliadas e implementadas.

Constata-se ausência de Conselhos de Direitos e de organismos executivos de políticas para as mulheres nos Municípios, que se constituem em instrumentos definidores e implementadores de diretrizes, princípios, programas e ações governamentais direcionados à população feminina, com a perspectiva de construção da igualdade de gênero.

Sendo assim, o Fórum Goiano de Mulheres ao apresentar esse relatório visa contribuir com os trabalhos desta importante CPMI, que de sobremaneira, constituirá em instrumento de empoderamento das mulheres para o enfrentamento da violência e da desigualdade nesta sociedade ainda patriarcal, pois parafraseando Bertold Brecht, “Nada deve parecer natural, nada deve parecer impossível de mudar”.

Goiânia 14 de dezembro de 2012

 Coordenação do
Fórum Goiano de Mulheres

I: A COMPREENSÃO DE VIOLÊNCIA

A humanidade ao longo do tempo caminha sobre a égide da naturalização da violência como forma de resolução de conflitos em todos os momentos históricos e nas mais diversas sociedades. O emprego da força e o exercício autoritário do poder na imposição do ponto de vista de uma pessoa, grupo, classe ou nação tem imprimido um marco de violência extrema em toda sociedade. É um fenômeno de conceituação complexa, polissêmica e controversa.

Uma definição comum de violência é: ação realizada por indivíduos, grupos, classes ou nações que ocasiona danos físicos, emocionais ou morais, a si próprio ou a outros. Mas a violência também ocorre por omissão e não apenas por ação, quando se nega ajuda, cuidado e auxílio a quem precisa. Pode ter natureza política, social, cultural, econômica institucional e interpessoal.

A sociedade brasileira tal qual a vivenciamos hoje, abarca em sua essência a condescendência e a aceitação da violência em todos os seus níveis relacionais. Em Goiás podemos citar, por exemplo, a violência policial que define como resolução de "saneamento" da cidade o extermínio de uma população excluída: as pessoas em situação de rua. A condescendência da população e o abuso do poder público utilizam da violência extrema pra alcançar seus objetivos.

II – A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

Os dados sobre a violência contra a mulher normalmente são de difícil apreensão, pois tanto as mulheres não denunciam como as instituições a que recorrem nem sempre são preparadas para colher a informação de forma eficiente. Portanto, parte-se do pressuposto de uma constante subnotificação: a violência é maior do que os dados indicam.

Segundo um levantamento do Instituto Sangari, baseado em dados obtidos de certidões de óbito e da Organização Mundial de Saúde (OMS, ligada à ONU), o Brasil acumulou mais de 90 mil mortes de mulheres vítimas de agressão nos últimos 30 anos. Em 1980 eram 1.353 assassinatos deste tipo por ano, e em 2010 a cifra saltou para 4.297. Além disso, o Brasil fica em 7º lugar no ranking dos países com mais mortes de mulheres vítimas de agressão.

Nos últimos 30 anos, houve um aumento de mais de 200% no número de mulheres assassinadas no Brasil. O Espírito Santo é o estado com maior taxa de homicídio de mulheres: 9,4 mortes a cada 100 mil mulheres. A violência doméstica é responsável por 68% dos homicídios em todo o país.

A violência contra mulheres no país custou aos cofres públicos, em 2011, R\$ 5,3 milhões somente com internações. Foram 5.496 mulheres internadas no Sistema Único de Saúde (SUS), no ano passado, em decorrência de agressões. O dado foi calculado pelo Ministério da Saúde a pedido da Agência Brasil.

I: A VIOLÊNCIA NO ESTADO DE GOIÁS

1. A violência no estado de Goiás

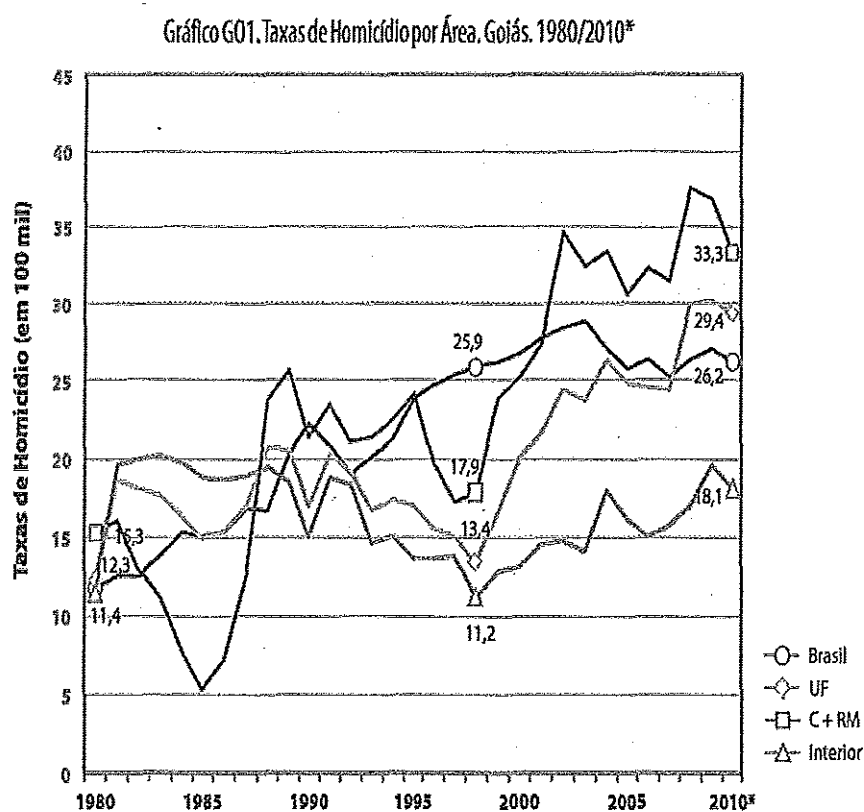
O estado de Goiás tem o 15º maior índice de homicídios no país, são 30 assassinatos a cada 100 mil habitantes, número maior que a média nacional, que é de 26. No Brasil, o índice diminui, enquanto o ritmo dos homicídios em Goiás cresce ano após ano. Ao todo são 50 mil assassinatos no Brasil em um ano, já a taxa de assassinatos em Goiás beira a 30 assassinatos para cada 100 mil habitantes. (dados do Mapa da Violência no Brasil 2008-2010).

Somente de janeiro à novembro de 2012, segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, foram 2170 homicídios dolosos, 2367 tentativas de homicídio e 453 estupros.

2. Padrões de Violência Homicida em Goiás¹

Pesquisas do SIM/SVS/MS apontam que nos anos de 1980 a 2010 para cada 100 mil habitantes o número de homicídios no estado de Goiás apresenta uma preponderância de índices:

- a) acima da média nacional na década de 80;
- b) abaixo da média nacional na década de 90;
- c) abaixo da média nacional de 2000 a 2007;
- d) acima de média nacional de 2008 a 2010.



Fonte: SIM/SVS/MS. *2010: Dados Preliminares

¹ Mapa da Violência 2012: Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil.. Goiás pág. 123 a 127.

Esses índices sinalizam para um aumento significativo nos homicídios em relação aos índices nacionais no final da última década.

A configuração da violência também foi alterada no período:

- a) os maiores índices ocorrem na capital e RM;
- b) em 2000 há uma dispersão dentre vários municípios do interior e um foco no entorno de Brasília;
- b) em 2010 ocorre a intensificação da violência no entorno e emergência de foco na microrregião do sudoeste goiano com destaque para Rio Verde;
- c) nos municípios com população entre 100 e 200 mil habitantes ocorrem mais homicídios com destaque para Luziânia, Águas Lindas, Valparaíso e Rio Verde.

O estado de Goiás tem o 15º maior índice de homicídios no país, são 30 assassinatos a cada 100 mil habitantes, número maior que a média nacional, que é de 26. No Brasil, o índice diminui, enquanto o ritmo dos homicídios em Goiás cresce ano após ano. Ao todo são 50 mil assassinatos no Brasil em um ano, já a taxa de assassinatos em Goiás beira a 30 assassinatos para cada 100 mil habitantes. (dados do Mapa da Violência no Brasil 2008-2010).

Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, ocorreram 2.170 homicídios dolosos, 2.367 tentativas de homicídio e 453 estupros entre os meses de janeiro a novembro de 2012.

4. As mulheres do Estado de Goiás

1. Perfil Socioeconômico das mulheres Goianas²

De acordo com o Censo 2010, o Estado de Goiás possui:

População de 6.003.788. Desses total, 3.222.161 são do sexo feminino. Dessas, 1 milhão, 604 mil e 623 já tiveram filhos.

Quanto à situação de domicílio, 2 milhões 756 mil e 528 mulheres residem na zona urbana e 265 mil 633 na zona rural.

Percebe-se que o número de mulheres economicamente ativas vem aumentando ao longo dos anos, conforme *tabela 2*. Porém, o número de mulheres não economicamente ativas, que tem seu domicílio na zona rural, manteve a mesma média ao longo dos anos. A grande maioria das mulheres, inclusive as do campo trabalham em serviços braçais e procura formas alternativas de ajudar na renda familiar, mas como

² Diagnóstico da Violência contra a mulher no Estado de Goiás – Parecer _ CONEM Nº 01/2011

não tem sua carteira de trabalho ou mesmo o reconhecimento do companheiro e da família, acabam tendo seu trabalho sub-valorizado e não registrado em pesquisas.

A relação cor da pele e empregabilidade, foi mais uma vez confirmada onde mulheres brancas são maioria em trabalhos formais e mulheres negras a maioria em trabalhos informais.

A sub-empregabilidade não é o único fator que coloca a mulher negra em um lugar vulnerável. O conceito de vulnerabilidade, coloca lado a lado as variadas dimensões envolvidas. A medida da vulnerabilidade de uma pessoa seria, portanto, o resultado da interseção destes diversos fatores. A mulher negra e pobre está nessa interseção, vivenciando simultaneamente graus extremos de violência decorrente do sexismo, do racismo e dos preconceitos de classe social, em um bloco monolítico e tantas vezes pesado demais.

Com relação à escolaridade, as mulheres têm mais anos de estudo que os homens, inclusive aquelas que estão em trabalhos informais, conforme *tabela 4*, porém seus salários são mais baixos. Na *tabela 5*, pode-se observar que a diferença de salários entre homem e mulher em Goiás é de R\$ 437,00, ou seja, maior que a média nacional de R\$ 354,00. Essa diferença é maior em trabalhos formais (R\$ 433,00), do que informais (R\$ 420,00).

Tabela 4 – Média de anos de estudo de pessoas em trabalhos formais e informais

Grandes Regiões	Média de anos de estudo das pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência e em trabalhos formais e informais, por sexo					
	Ocupadas		Trabalhos Formais		Trabalhos Informais	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Brasil	8,8	7,7	10,6	9,2	7,1	6,1
Goiás	8,8	7,5	10,5	8,5	7,5	6,5

Tabela 5 – Rendimento médio em trabalhos formais e informais

Grandes Regiões	Rendimento médio do trabalho principal das pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência e em trabalhos formais e informais, por sexo (R\$)					
	Ocupadas		Trabalhos Formais		Trabalhos Informais	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Brasil	861,50	1 218,30	1 141,30	1 529,5	518,70	821,20
Goiás	795,20	1 232,90	1 021,20	1 454,80	563,10	983,10

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

Em relação à escolaridade, segundo a SEPIN, no Estado de Goiás em 2009, a taxa de analfabetismo das pessoas maiores de 5 anos de idade é maior entre as mulheres. O percentual de analfabetismo das

mulheres é de 9,97%, ou seja, 281.695 pessoas, enquanto os homens correspondem a 9,69%, 260.220 pessoas.

As mulheres são maioria nos níveis mais altos de instrução sendo 35,11% das mulheres com mais de 11 anos de estudo enquanto que os homens são 27,93% nessa faixa de anos.

De acordo com a *tabela 8* percebe-se que as mulheres goianas, de 25 a 64 anos de idade, frequentam mais a escola que os homens. Já na *tabela 9*, as mulheres jovens frequentam menos. Uma hipótese decorrente desses dados seria o fato de muitas mulheres abdicarem dos seus estudos para cuidar dos filhos e só na idade adulta conseguem voltar a estudar.

Tabela 8 – Pessoas que frequentam a escola.

Grandes Regiões	Pessoas de 25 a 64 anos de idade, que frequentam a escola. (Proporção %)		
	Total	Sexo	
		Mulheres	Homens
Brasil	5,7	6,6	4,8
Centro-Oeste	6,0	7,2	4,8

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

Tabela 9 – Taxa de frequência escolar.

Grandes Regiões	Taxa de frequência escolar das crianças, adolescentes e jovens de 0 a 24 anos de idade, por sexo e grupos de idade (%)							
	Mulher				Homem			
	0 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	0 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos
Brasil	38,0	97,8	86,3	32,2	38,1	97,4	84,1	28,5
Goiás	25,5	97,5	80,0	33,4	28,2	97,6	90,3	36,0

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

Os dados da *tabela 11* demonstram que existem muitas crianças na idade de 4 a 6 anos que não estão em creches ou escolas. De um total de 276 mil e 922 crianças nessa faixa etária, 209 mil e 388 frequentam escolas ou creches, ou seja, 67 mil e 534 crianças goianas, de 4 a 6 anos, estão em casa com as mães, com as avós, com babás ou mesmo sozinhas enquanto suas mães trabalham. Esse número aumenta consideravelmente se considerarmos as crianças em menor idade, ou mesmo as maiores que cuidam dos irmãos.

Os dados do Relatório do CONEM, em anexo, indicam um perfil de vulnerabilidade social das mulheres goianas, entretanto apontam para um processo de mudança embasada no aumento da escolaridade das mulheres e na perspectiva de novos campos de trabalho

que possam favorecer o rompimento com as amarras socioeconômicas históricas que foram infringidas a maioria da população brasileira: as mulheres.

4. Violência Contra a Mulher em situações de vulnerabilidade:

Segundo o Mapa da Violência 2012, Goiás está em 12º lugar no ranking de violência contra mulher com 5,1 homicídios por 100 mil mulheres. Os municípios com mais de 26 mil mulheres que apresentaram os maiores números de homicídios femininos de 2008 a 2010 no Estado são: Formosa, Jataí, Valparaíso de Goiás, Rio Verde e Águas Lindas de Goiás.

A Polícia Civil do Estado até outubro de 2012 informa que 170 mulheres morreram vítimas da violência no estado. Mais de 11 mil procedimentos, entre boletins de ocorrência, termos circunstanciados de ocorrências, autos de prisões em flagrantes e inquérito policial, foram realizados em delegacias e núcleos especializados no atendimento às mulheres em Goiás. Isso sem contar muitos casos que não foram registrados nos dois períodos em que a Polícia Civil ficou em greve e a subnotificação existente.

a. Dados oficiais sobre a violência doméstica

Ocorrências nas DEAMs do Estado de Goiás – 2010								
Cidades	Total	Principais ocorrências registradas						
		Ameaça	Lesão dolosa	Maus tratos	Estupro	Tentativa de estupro	Homicídio doloso	Tentativa de homicídio
Anápolis	500	44	142	0	5	2	0	3
Aparecida	448	210	181	1	39	7	2	11
Caldas Novas	110	46	16	0	2	0	0	3
Catalão	87	45	28	0	2	0	0	0
Formosa	235	118	72	3	8	0	0	1
Goiânia	5265	3126	1538	2	127	1	0	28
Itumbiara	276	109	113	0	2	0	0	3
Jataí	430	290	92	0	14	0	1	3
Luziânia	457	312	181	0	9	2	3	11
Rio Verde	622	341	151	1	8	5	0	4
Senador Canedo	222	97	37	2	4	0	3	5
Trindade	181	54	20	1	5	0	0	2
Uruaçu	329	3	7	0	0	1	0	1
Total	9162							

Ocorrências nas DEAMs do Estado de Goiás – 2011								
Cidades	Total	Principais ocorrências registradas						
		Ameaça	Lesão dolosa	Maus tratos	Estupro	Tentativa de estupro	Homicídio doloso	Tentativa de homicídio
Anápolis	534	30	117	0	3	3	0	0
Aparecida	361	52	158	0	19	7	1	6
Caldas Novas	163	60	20	0	2	0	1	1
Catalão	91	48	24	0	0	0	0	1
Formosa	337	200	101	0	2	1	2	5
Goiânia	4853	2816	1541	6	93	8	0	10
Itumbiara	125	78	39	1	0	0	0	1
Jataí	211	137	70	3	5	3	0	2
Luziânia	326	203	164	0	5	0	9	3
Porangatu	112	61	38	1	2	0	1	1
Rio Verde	510	291	118	1	5	0	2	4
Senador Canedo	247	121	72	2	3	1	1	2
Trindade	158	54	42	3	4	1	0	2
Uruaçu	81	15	5	0	0	0	0	1
Total	8109							

Principais ocorrências, onde as vítimas são mulheres, registradas em outras DP's do Estado de Goiás.

2010

Naturezas	Quantidade
Homicídios	200
Lei 8.069/1990 Estatuto da criança e do adolescente	125
Lei 11.340/2006 Lei Maria da Penha	3114
Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso	57

2011

Naturezas	Quantidade
Homicídios	208
Lei 8.069/1990 Estatuto da criança e do adolescente	111
Lei 11.340/2006 Lei Maria da Penha	3205
Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso	27

b. Mulheres traficadas

Segundo a ONU, o tráfico movimenta quase US\$ 32 bilhões por ano e escraviza, pelo menos, 1 milhão de mulheres no mundo todo. Nesse cenário, as mulheres jovens, especialmente entre 18 e 21 anos, representam maioria.

O relatório "Tráfico de Pessoas para a Europa para fins de Exploração Sexual", divulgado em 2010 pelo departamento das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), revelou que, só na Europa, existem cerca de 140 mil mulheres vítimas do tráfico humano que servem àqueles que procuram o mercado da exploração sexual.

Estima-se que, por ano, são feitas 70 mil novas vítimas do crime organizado para exploração sexual. A organização estima ainda que estas mulheres traficadas em

condições de servidão totalizem cerca de 50 milhões de programas sexuais por ano, a um valor médio de 50 euros cada. É um negócio que representa um lucro anual de 2,5 bilhões de euros.

A Federação Internacional de Direitos Humanos e a Organização das Nações Unidas (ONU) estimam que atualmente cerca de 75 mil mulheres brasileiras sejam exploradas sexualmente na Europa, dados de setembro de 2004. Embora não existam dados integralmente confiáveis (porque as denúncias oficiais são sempre menos numerosas do que o cotidiano de exploração de milhares de mulheres), estima-se que existam 241 rotas envolvendo brasileiras: 131 internacionais, 78 interestaduais e 32 intermunicipais.

Em média, 30% das mortes de brasileiros no exterior estão relacionadas ao tráfico de pessoas. A maioria das vítimas são mulheres que, fora do país, trabalham como prostitutas. Têm entre 18 e 35 anos e não passaram do ensino fundamental. São de famílias de baixa renda e já desembarcam endividadas com os patrões. Precisam se submeter a uma rotina exaustiva de violência sexual e psicológica para pagar a viagem, a hospedagem e a alimentação.

Tráfico de mulheres em Goiás

Nos últimos dez anos, 66 processos sobre tráfico de mulheres foram protocolados na Justiça Federal em Goiás. A estimativa aproximada, para o período, é de 600 vítimas. Estes são alguns dados da pesquisa “Tráfico de Mulheres em Goiânia – Olhares sobre as Necessidades das Mulheres Traficadas”, que começou a ser feita em 2008 e foi concluída em 2010, é fruto de parceria entre a PUC Goiás, a Universidade Federal de Goiás e a Fundação Aroeira.

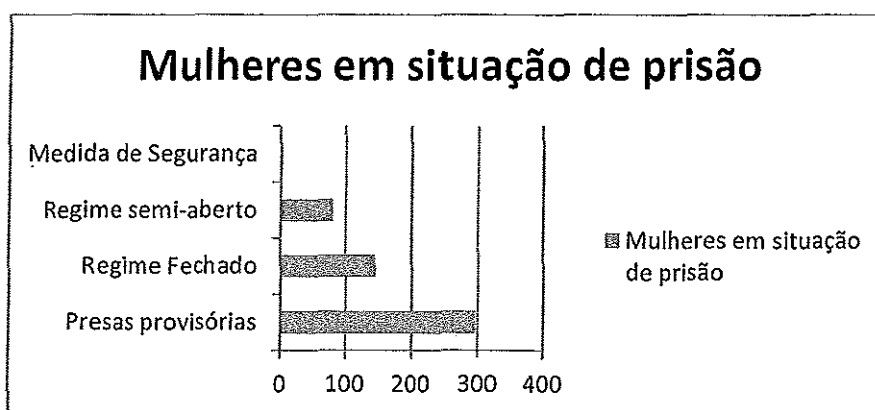
Segundo o Núcleo de Persecução Criminal da Procuradoria da República em Goiás o perfil das aliciadas pelo tráfico tem idade entre 18 e 26 anos, possuem baixa remuneração profissional e baixo grau de instrução, o informa ainda que, são separadas e têm pelo menos um filho.

c. Mulheres em Situação de Prisão:

A promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão, está previsto no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em seu 4º eixo.

Conforme dados do Ministério da Justiça³ existem em todo o estado de Goiás 543 mulheres presas custodiadas. Contudo, existe apenas um presídio feminino em Aparecida de Goiânia, o Centro de Inserção Social Consuelo Nasser - CISC, com uma série de deficiências a serem reparadas, e a Casa de Prisão Provisória – CPP com apenas uma ala feminina que se encontra em péssimas condições de abrigamento. A regra legal de 81 dias de prisão é excessivamente protelada, há casos de mulheres aguardando serem ouvidas há mais de 2 anos .

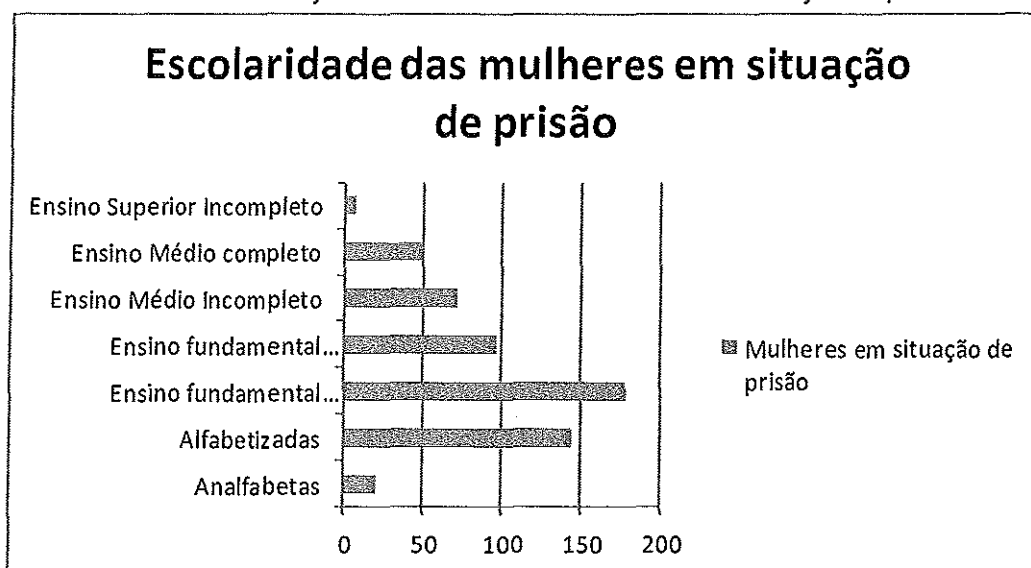
Gráfico 1 Número atual de Mulheres em situação de prisão no estado de Goiás



Quanto à escolaridade a escolaridade as mulheres em situação de prisão da Casa de Prisão Provisória – CPP temos que 20 são analfabetas, 144 alfabetizado, 178 possuem o Ensino Fundamental incompleto, 97 o Ensino Fundamental completo, 72 o Ensino Médio Incompleto, 50 o Ensino Médio Completo, 6 o Ensino Superior Incompleto, apenas 3 o Ensino Superior Completo e uma única mulher possui Ensino acima de Superior Completo.

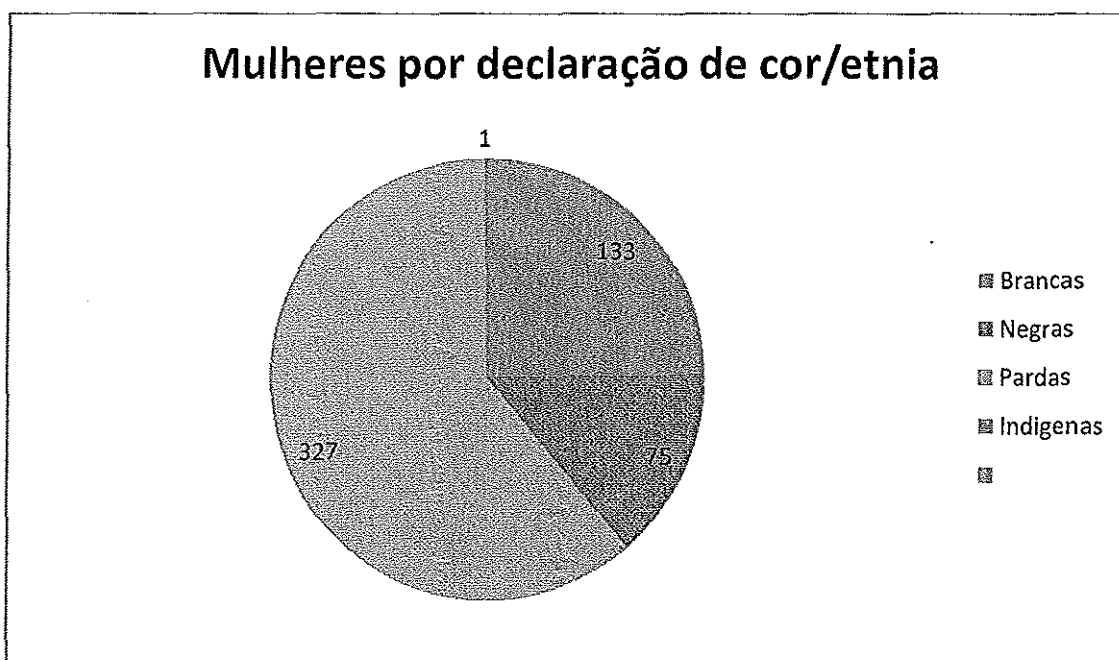
³ Departamento Penitenciário Nacional, Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen, Formulário Categoria e Indicadores Preenchidos, Goiás – GO

Gráfico 2 Em relação à escolaridade das mulheres em situação de prisão:



Quanto à declaração da cor da pele/etnia, temos que 133 se autodeclaram branca, 75 negra, 327 parda e uma indígena.

Gráfico 3 Mulheres em situação de prisão por cor/etnia



Os dados reafirmam o quadro de maior vulnerabilidade social ao se verificar que o somatório do número de mulheres negras e pardas em situação de prisão em Goiás representam 74,03%.

Em 2007, a população prisional feminina de Goiás totalizava 450 mulheres, segundo dados da Secretaria da Justiça de Goiás. Deste total, 107 mulheres cumpriam pena em regime fechado; 228 em regime provisório; 87 em regime semiaberto e 26 em regime aberto. Em relação à escolaridade, 175 presidiárias, a maioria, possuía ensino fundamental incompleto. 280 detentas encontravam-se na faixa etária entre 18 e 29 anos. 229 eram brancas e 214 de origem afrodescendente.

Os dados das mulheres em situação de prisão em Goiás revelam que houve de 2007 a 2010 um progressivo aumento na população carcerária feminina. Nos demais municípios as detentas são alojadas em alas adaptadas. O presídio feminino e as cadeias não possuem espaços adequados para mulheres grávidas, ou que tenham filhos em idade de amamentação. É comum dividirem-se em celas que já se encontram acima de sua capacidade máxima.

Sendo o estado de Goiás signatário do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, um conjunto de ações foram propostas a ser executadas entre os anos de 2009 a 2011. Um dos quatro eixos em que o Pacto foi estruturado refere-se à Promoção dos Direitos das Mulheres em Situação de Prisão. Dentre as ações propostas a serem implementadas neste eixo destaca-se:

Dentre as ações propostas a serem implementadas neste eixo destaca-se:

Ação 1 - Construção e aparelhamento de uma Unidade de Prisão Provisória Feminina;

Ação 3 – Apoio à realização de atividades de ressocialização das reeducandas;

Ação 4 – Criação, implantação e implementação do Núcleo de Apoio Social para atendimento às reeducandas com dependência química;

Ação 5 – Formação e capacitação para agentes, técnicos (as), diretores (as) e educadores (as) das unidades penitenciárias nas temáticas da violência contra a mulher, direitos humanos e de gênero;

Ação 6 – Fortalecimento dos serviços de Assistência Judiciária gratuita às presas provisórias sem condições de postulação de representante;

Ação 7 – Inserção das temáticas de violência contra mulheres, direitos humanos e de gênero nos currículos educacionais dos cursos ofertados às reeducandas;

Ação 8 – Qualificação das reeducandas e mulheres egressas em atividades geradoras de trabalho, emprego, renda e cooperativismo, e apoio à inserção de seus produtos no mercado;

Ação 9 – Realização de diagnóstico das oportunidades de trabalho no Estado para a mulher reeducanda visando inseri-la no mercado de trabalho em condições de autossustentação e de sua família.

As ações que deveriam ser executadas até o ano de 2011 permanecem, em sua maioria, não sendo garantidas. Encontra-se em anexo, um documento redigido em novembro do ano de 2007, assinado por cento e vinte e uma (121) mulheres reeducandas da Casa de Prisão Provisória - CPP, situada no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, BR 153, Km 611, Área Industrial, Aparecida de Goiânia. No documento são relatadas questões referentes às péssimas condições da ala feminina da Casa de Prisão Provisória – CPP. São elencados problemas relacionados a: água, alimentação, instalações, superlotação, saúde, segurança demonstrando uma gama variada de violações de direitos humanos e de ausência de políticas públicas que possam ao menos minorar a degradação humana que o Estado impõe a essas mulheres.

O original deste documento foi encaminhado ao Secretário de Segurança Pública no início do ano de 2008. Vale ressaltar que embora tenha sido confeccionado há cerca de cinco (5) anos passados, o quadro sofreu poucas alterações. Isso indica que o Estado precisa desenvolver políticas públicas eficazes para atender as mulheres em situação de vulnerabilidade social, bem como adotar medidas específicas que atendam as necessidades das mulheres em situação de prisão.

d. Violação de direitos humanos da mulher – violência policial.

A violência estatal, por meio de seu braço armado que é a polícia, lesando os direitos humanos fundamentais merece destaque em Goiás não apenas pela presença constatada de grupo de extermínio e milícias dentro da polícia, conforme demonstrado pela Operação Sexto mandamento da Polícia Federal recentemente, mas pelo endosso das autoridades constituídas e a estratégia de violações como pretensa política de segurança.

Desde 2000 há registros a conhecimento de grupos que violam direitos humanos em Goiás dentro da polícia. Notoriamente violenta, ilegal e arcaica a estratégia implantada em Goiás foi fundamentada e doutrinada no modelo da Rota que por sua vez é um aparato da ditadura sobrevivente na democracia.

Na Operação Monte Carlo, deflagrada um ano após a Operação Não Matarás – sexto mandamento, investigou-se a ligação do crime organizado com atuação em grupos de

extermínio. Nas operações ficou evidente a impunidade e mesmo o estímulo da corporação, via promoções, aos policiais com condutas ilegais. O próprio subcomandante-geral foi preso e denunciado pela participação em execução extrajudicial, junto a mais de uma dezena de policiais, incluindo outros oficiais de alta patente.

Na Operação Monte Carlo, que investigou a atuação do crime organizado ligado aos jogos de azar, foi exposto o comprometimento profundo das duas polícias estaduais com a organização. Dentre os 81 denunciados pelo Ministério Público Federal há 6 delegados da polícia civil, sendo que um deles, Aredes Correia Pires, ocupava a Corregedoria-geral da Secretaria de Segurança Pública.

Na Polícia Militar a situação é semelhante, havendo três oficiais de alta patente entre os denunciados, além de vários praças. Da mesma forma que na polícia civil, outros vários, embora não incluídos na denúncia do MPF, foram flagrados nas gravações, inclusive um ex-comandante-geral. O resultado é o total comprometimento da imagem das duas polícias e da autoridade da cúpula da Secretaria de Segurança Pública Estadual.

Neste contexto, é que analisamos as denúncias apuradas pela Comissão de Direitos humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, anos de 2011 e 2012, como uma pequena amostra da realidade da violação dos direitos humanos das mulheres no Estado.

Registramos que foram 65 denúncias em 2009, 69 denúncias em 2010, 88 em 2011 e até início de dezembro de 2012 foram 94 denúncias de violações de direitos humanos. Incluindo, nestes números, violações a grupos inteiros, tais como assentados, moradores da periferia e a população em situação de rua.

Mais de 17% do total da violência denunciada em 2011 foram de violações aos direitos da mulher. Sendo que destes, 27% foram violações cometidas através da violência policial.



Gráfico 4 Violação de DH's das mulheres 1

Considerando que a violência sofrida por filhos(as) atingem diretamente as mulheres, observa-se que a violência policial geram mais sofrimentos ainda as mulheres em nosso Estado. Observa-se que 29% das violações de direitos humanos de filhos(as), denunciadas por suas mães, tem origem na violência policial.

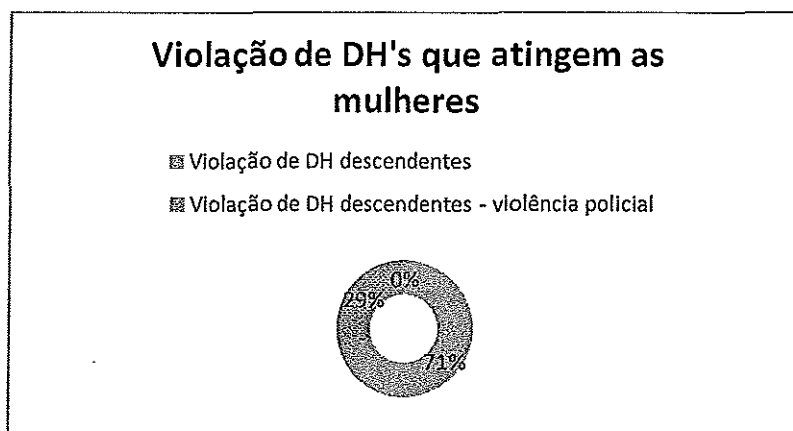
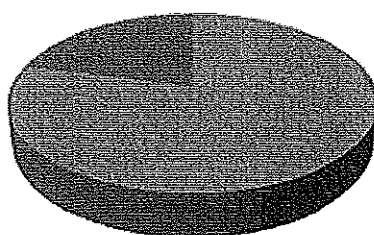


Gráfico 5 - violações 1

Durante o ano de 2012, a violência contra a mulher ocupou 15% do total de violações denunciadas. Sendo que 26,66% os agressores eram policiais.

Violações de direitos humanos das mulheres - Goiás 2012



- Violência não doméstica contra a mulher
- Violência policial contra a mulher

Gráfico 6 1

Entendemos que para verdadeira eficácia de políticas públicas no enfrentamento a violência contra a mulher é necessário não somente contar com os governos na efetivação de políticas públicas adequadas, mas exigir do Estado o fim das violações de direitos humanos das mulheres e homens perpetrados por agentes que estão a seu serviço.

e. Mulheres do campo

Segundo o jornal *O Popular*⁴ Goiás é o primeiro lugar entre os estados onde mais são registrados casos de escravidão. Essas pessoas inclusive crianças, vivem de forma sub-humana. Nos últimos cinco anos 2.454 pessoas que viviam em condições análogas à escravidão foram resgatadas.

Há três anos os goianos estão no topo dessa lista. A maioria dos casos ocorre em carvoarias, olarias, fazendas, plantações de eucalipto e na produção sucroalcooleira.

Desta forma que consideramos ser de grande importância pesquisas e produções estatísticas que ajudem a identificar e enfrentar a escravidão no estado.

II: ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM GOIÁS

1. Pacto entre Estado e Municípios

⁴ Página Sindmetal dia 13 de dezembro de 2012 <http://www.sindmetago.com.br/s/noticias/com-64-novos-casos-goias-lidera-lista-nacional-de-trabalho-escravo>.

Dados parciais da Nota Técnica do Conselho Estadual da Mulher N.01/2010 de 07/12/2010, enviado ao Sr. Governador do Estado de Goiás Marconi Perillo.⁵

Esse pacto tem como objetivo prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. O projeto Nacional consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações a serem executadas entre os anos de 2009 à 2011.

Os objetivos do pacto são:

- Reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz;
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

O Pacto está estruturado a partir de quatro eixos:

- EIXO 1: Fortalecimento dos serviços especializados da Rede de Atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha.
- EIXO 2: Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Aids.
- EIXO 3: Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.
- EIXO 4: Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres e Situação de Prisão.

3. Fomentação a produção de pesquisas relacionadas a gênero:

Parceria entre a SEMIRA e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, foi lançado em 2008 a Chamada Pública nº 002, para apoio a projetos de pesquisas em gênero que selecionou 14 projetos.

No mesmo ano, foi lançado um segundo edital Chamada Pública Nº 07, para pesquisas em gênero, relação étnico-racial e grupos sociais.

Os projetos estão em fase de execução, sendo que foi investido pelo Governo de Goiás o valor de R\$ R\$ 682.564,67, no fomento a essas pesquisas.

4. Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

O Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres tem como principais objetivos:

- a ampliação e a consolidação da rede estadual de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- a diminuição do índice de violência contra as mulheres;
- a promoção do empoderamento feminino e a ampliação do acesso à Justiça.

Trata-se de uma iniciativa governamental que cria uma rede de atenção a

⁵ Relatório Situacional das Políticas Públicas desenvolvidas pela SEMIRA – Secretaria de Estado de Políticas Para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial. Parecer – CONEM N.: 01/2010 Data: 07/12/2010

vítimas de violência. Fazem parte desta rede 13 regionais, com 33 municípios-pólo e consórcios intermunicipais que darão cobertura a todo o Estado. Os municípios que compõem o Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher são: *Águas Lindas, Anápolis, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Cachoeira Alta, Caldas Novas, Catalão, Cavalcante, Ceres, Cidade Ocidental, Formosa, Goiânia, Goianésia, Cidade de Goiás, Iaciara, Itapuranga, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Minaçu, Mineiros, Morrinhos, Novo Gama, Planaltina, Porangatú, Rio Verde, São Luís de Montes Belos, Santa Helena, Santo Antônio do Descoberto, Senador Canedo, Trindade, Uruaçu e Valparaíso.*

Os aparelhos sociais que fazem parte deste sistema são o *Centro de Referência Estadual da Igualdade, os Centros Municipais de Referência de Atendimento à Mulher, Casa Abrigo, Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres – DEAMs e os Núcleos Especiais de Atendimento a Mulher – NEAMs.*

Para receber um ou mais destes aparelhos sociais o município deve, obrigatoriamente, possuir um Conselho Municipal da Mulher e um Organismo Executivo de Políticas para Mulheres.

O objetivo da SEMIRA é encerrar o ano de 2010 contando com 6 (seis) Núcleos Especializados de Atendimento às Mulheres - NEAMs; 23 (vinte e três) Delegacias Especiais de Atendimento a Mulher – DEAMs; 2 (duas) Casas Abrigo, sendo uma em Valparaíso e outra em Goiânia, equipada pela SEMIRA e mantida pelo poder público local; 01 Centro de Referência Estadual e 10 (dez) Centros de Referência Municipais de Atendimento a Mulher. Todos esses aparelhos sociais foram distribuídos em 33 Municípios Pólos, atendendo a todo Estado.

O projeto prevê que todos os gestores e conselheiros dos municípios que receberem organismos sociais sejam capacitados, assim como servidores públicos da educação, saúde, segurança pública, justiça, entre outros, bem como líderes rurais e quilombolas.

5) Descrição dos aparelhos sociais de atenção à mulher implantados no Estado de Goiás

5.1. CENTROS DE REFERÊNCIA MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO A MULHER

Os Centros de Atendimento Especializado a Mulheres em Situação de Violência consistem em um instrumento de amparo e defesa do público feminino, oferecendo atendimento jurídico e orientação psicossocial. Tem ainda a função de oferecer à comunidade um espaço para realização de capacitações, oficinas terapêuticas e vivências diversas.

Em 2009 foram inaugurados com o apoio da SEMIRA 04 unidades:

- ☐ ☐ Centro de Referência no Atendimento Especializado às Mulheres em Situação de Violência, no município de Santa Helena, inaugurado em 09 de março de 2009;
- ☐ ☐ O Centro Regional de Referência da Mulher de Ceres, inaugurado em 03 de setembro de 2009;
- ☐ ☐ O Centro de Referência da Mulher Brásilete Ramos Caiado, inaugurado em 10 de novembro de 2009 na Cidade de Goiás;
- ☐ ☐ O Centro de Referência de Cidade Ocidental, inaugurado em 24 de novembro de 2009.

Somam-se a estes quatro centros, o Centro de Referência Municipal Cora Coralina, já existente no município de Goiânia. Sendo assim, em 2009 a SEMIRA havia cumprido cinquenta por cento da meta prevista pelo Sistema, que é de 10 Centros Municipais de Atendimento à Mulher instalados em municípios-pólo. Estes Centros receberam da SEMIRA todo o mobiliário, computadores, equipamentos de multimídia, eletrodomésticos e equipamentos de cozinha, além de veículos adquiridos com recursos oriundos do Governo Federal. A manutenção

da estrutura física e equipe de funcionários é da responsabilidade das prefeituras. Em alguns casos, o Governo do Estado poderá ceder servidores. As cinco unidades restantes, serão inauguradas no ano de 2010 nos municípios de Anápolis, Itumbiara, Iaciara, Morrinhos, Planaltina e Uruaçu.

5.2. DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAMS)

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAMs

garantem atendimento especializado e humanizado às mulheres em situação de violência.

A SEMIRA elaborou, articulou e apresentou projetos junto a Secretaria de

Segurança Pública, ao Ministério da Justiça e à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) para ampliação do número de DEAMs no Estado. No entanto, com recurso federal às unidades não foram assegurados, cabendo ao governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública a criação de mais 15 unidades que, somadas as oito já existentes, totalizarão até o final de 2010, 23 DEAMs, nos municípios de **Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Cavalcante, Formosa, Goiânia, Goianésia, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Mineiros, Novo Gama, Planaltina, Porangatu, Rio Verde, Santo Antônio do Descoberto, Senador Canedo, Trindade, Uruaçu e Valparaíso.**

No ano de 2010, será assegurado à DEAM de Goiânia, pela SEMIRA, o reaparelhamento composto por equipamentos, mobiliário, 03 (três) viaturas, adquiridos com verba federal do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. A Semira, aguarda o repasse do Convênio N. 135/2010, com o Governo Federal, que visa o reaparelhamento de outras Delegacias de Atendimento à Mulher.

5.3. NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER – (NEAMs)

Os Núcleos Especializados de Atendimento à Mulher foram criados pelo

Estado de Goiás para atender prioritariamente aos municípios que não possuem Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher – DEAMs e tem como objetivo proporcionar atendimento jurídico e psicossocial.

Os Municípios que receberão as NEAMs são: **Anicuns, Cachoeira Alta, Cavalcante, Itapuranga, Minaçu, São Luís dos Montes Belos.**

5.4. CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DA IGUALDADE

O Centro de Referência é uma unidade de atendimento direto à comunidade. Nele são prestados atendimento psicossocial e jurídico as pessoas em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência física, psicológica, emocional ou moral, que sofrem preconceito ou discriminação. Abrigando, de maneira inédita, quatro Centros de Atendimento:

- Centro de Referência de Atendimento à Mulher;
- Centro de Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia;
- Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa, na perspectiva de gênero, raça e etnia;

□□ Centro de Atendimento às vítimas de violência e discriminação por raça e etnia. Além do atendimento ao público o Centro de Referência Estadual da Igualdade objetiva também, promover a capacitação e formação de gestores, servidores e agentes sociais para o atendimento adequado dessas populações em órgãos públicos e entidades da sociedade civil. Para este trabalho, a SEMIRA conta com a parceria das organizações da sociedade civil e das instituições de ensino atuantes em Goiás e ainda com convênios de capacitação com órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual. Este Centro tem como uma de suas atribuições a sistematização de dados e informações sobre os assuntos relacionados às desigualdades de gênero, as relações étnico-raciais, políticas para a juventude e para LGBTTs no Estado de Goiás. Estes dados fomentarão pesquisas, estudos e elaboração de políticas públicas que beneficiarão a população.

O Centro de Referência Estadual da Igualdade serve de elo e de instrumento para interação entre os Centros Municipais de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, instalados pela SEMIRA em todas as regiões do Estado.

O espaço conta com uma biblioteca temática cujo acervo (livros, revistas e artigos científicos), está disponibilizado para a comunidade, estudantes, pesquisadores. Conta também com outros espaços, tais como: laboratório de Informática para educação à distância; mini-auditório com capacidade para noventa pessoas possibilitando a realização de palestras, debates e exibição de filmes temáticos; salas apropriadas para a realização de oficinas, vivências e aulas; área para shows, apresentação de grupos culturais e convivência; sala de Monitoramento das informações do Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

5.5. Capacitação de Servidores Públicos e Agentes Sociais:

Para que o Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, funcione plenamente em Goiás, a SEMIRA por meio de um convênio firmado com a Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres da Presidência da República/SPM, prevê capacitação para 2500 multiplicadores de cinco áreas de atuação: educação, saúde, segurança pública e justiça, conselheiras municipais dos direitos das mulheres, trabalhadoras rurais e quilombolas. O curso terá a duração de 120 horas com temáticas específicas para cada área e um conteúdo comum que abrange: conceito de violência de gênero; sexualidade; violência contra as mulheres; apoio psicossocial à mulher em situação de violência; Lei Maria da Penha; contextos de vulnerabilidade e tráfico de pessoas.

6: Projeto Mulheres da PAZ

As Mulheres da Paz em Goiás atuam no combate a violência contra o jovem, adolescente e mulher. São agentes da Lei Maria da Penha, estando aptas a acolher e orientar mulheres em situação de violência. A atuação com mulheres é um diferencial do projeto em Goiás.

O Projeto foi lançado em Goiás no dia 4 de Setembro de 2009, por meio de uma parceria entre o Governo de Goiás e o Ministério da Justiça, através da SEMIRA e Prefeituras. A iniciativa é desenvolvida com a ajuda de um contingente de mulheres cujo trabalho inclui divulgar e transmitir a comunidade, por meio de visitas, reuniões domiciliares e outros mecanismos, as possibilidades oferecidas pelos projetos do PRONASCI e por outras políticas públicas de atenção aos jovens e as mulheres.

Além de oferecer um novo caminho para o jovem, o Projeto transforma a mulher, vítima de uma sociedade violenta, em uma agente social promotora da cultura da Paz, tendo como um dos instrumentos a divulgação da Lei Maria da Penha.

Foram selecionadas, cadastradas e capacitadas 1700 mulheres que recebem uma bolsa de R\$ 190,00 para realizar as atividades do Projeto nos Municípios de Luziânia, Novo Gama, Formosa, Planaltina, Águas Lindas, Valparaíso e Cidade Ocidental.

Outras informações detalham a relevância deste Projeto em suas etapas de Seleção, Capacitação e Execução dos trabalhos. O processo de seleção analisou o perfil socioeconômico de cerca de 5.000 mulheres, mobilizando grande parte da sociedade nesta discussão.

O processo de seleção analisou o perfil socioeconômico de cerca de 5.000 mulheres, mobilizando grande parte da sociedade nesta discussão.

Quadro 1 - demonstrativo do resultado da análise das Fichas, cadastro social e documentação:

Municípios	População	Nº de Vagas	Nº. de Inscritas	Selecionadas	Reserva Técnica	Não Classificadas	Não Habilitadas
Águas Lindas	139.804	300	758	300	30	189	239
Cidade Ocidental	51.303	100	265	100	10	67	88
Formosa	94.717	200	285	200	20	03	62
Luziânia	203.800	500	1210	500	50	228	432
Novo Gama	87.558	150	584	150	15	301	118
Planaltina	79.162	150	367	150	15	106	96
Valparaíso de Goiás	120.878	300	440	300	30	09	101
Total:		1700	3.909	1700	170	1.075	1.035

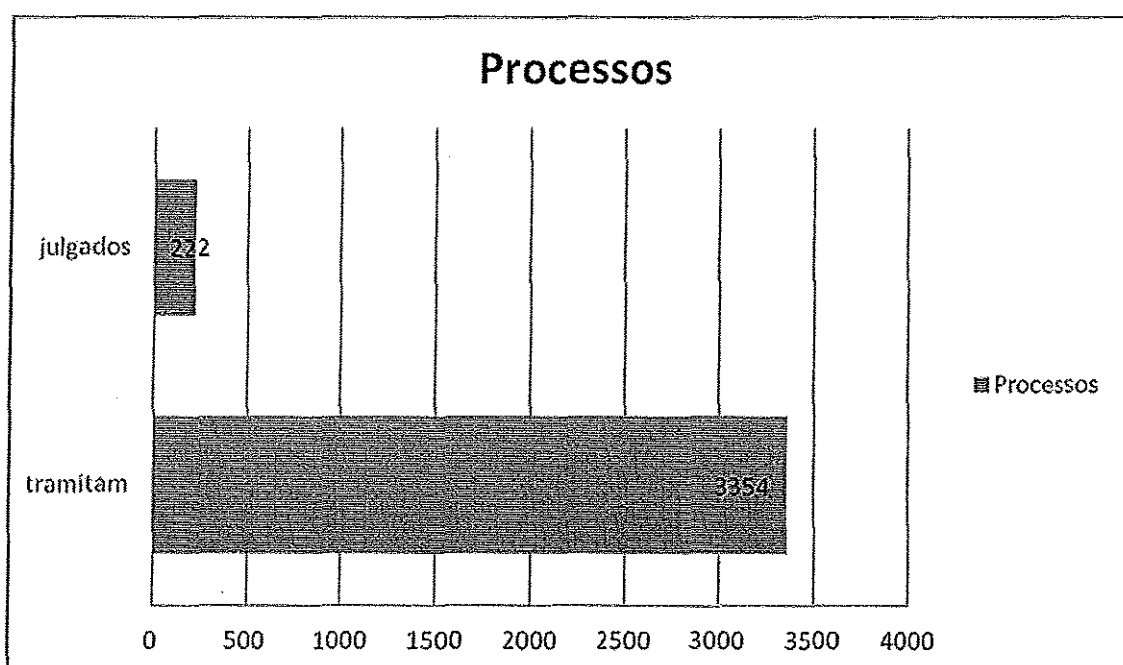
Os Indicadores Sociais possibilitaram um levantamento do perfil socioeconômico das mulheres dos sete municípios com enfoque na violência vivenciada e na história de participação na comunidade destas mulheres.

2. Dados do Juizado da violência doméstica de Goiânia;

Sabe-se que os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são órgãos da Justiça ordinária com competência cível e criminal, responsáveis por processar, julgar e executar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Segundo informações do 1º Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Goiânia, tramitam 3354 processos, sendo que 222 processos foram julgados este ano e um aguarda julgamento.(tabela).

Gráfico 7: Processos 1º Juizado da Mulher



Foram autuadas 408 processos de medidas protetivas de urgência com 95% de deferimento.

Não conseguimos informações do segundo Juizado Especial criado em Goiânia. Os dados obtidos e a ausência de dados mais específicos apontam a fragilidade na implantação e implementação de equipamentos judiciários que encaminhem as demandas de violações de direitos das mulheres goianas previstos na Lei Maria da Penha. Novamente se constata a distância entre o que se encontra previsto e a realidade vivida pelas mulheres goianas.

3. Convênios firmados:

Projetos conveniados em dezembro de 2009 (a serem executados):

1º Projeto: Ampliação e fortalecimento do Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, objetivando:

Criação de cinco novos Centros de Referência Regionais;

Criação de uma Casa Abrigo na Região do Entorno de Brasília;

Capacitação em gênero de servidores e agentes sociais diversos;

Realização de campanhas socioeducativas;

Projetos conveniados em dezembro de 2009 (a serem executados):

– 2º Projeto: Projeto de Estruturação de Unidades de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, objetivando:

Cessão de equipamentos e viaturas para DEAM de Goiânia;

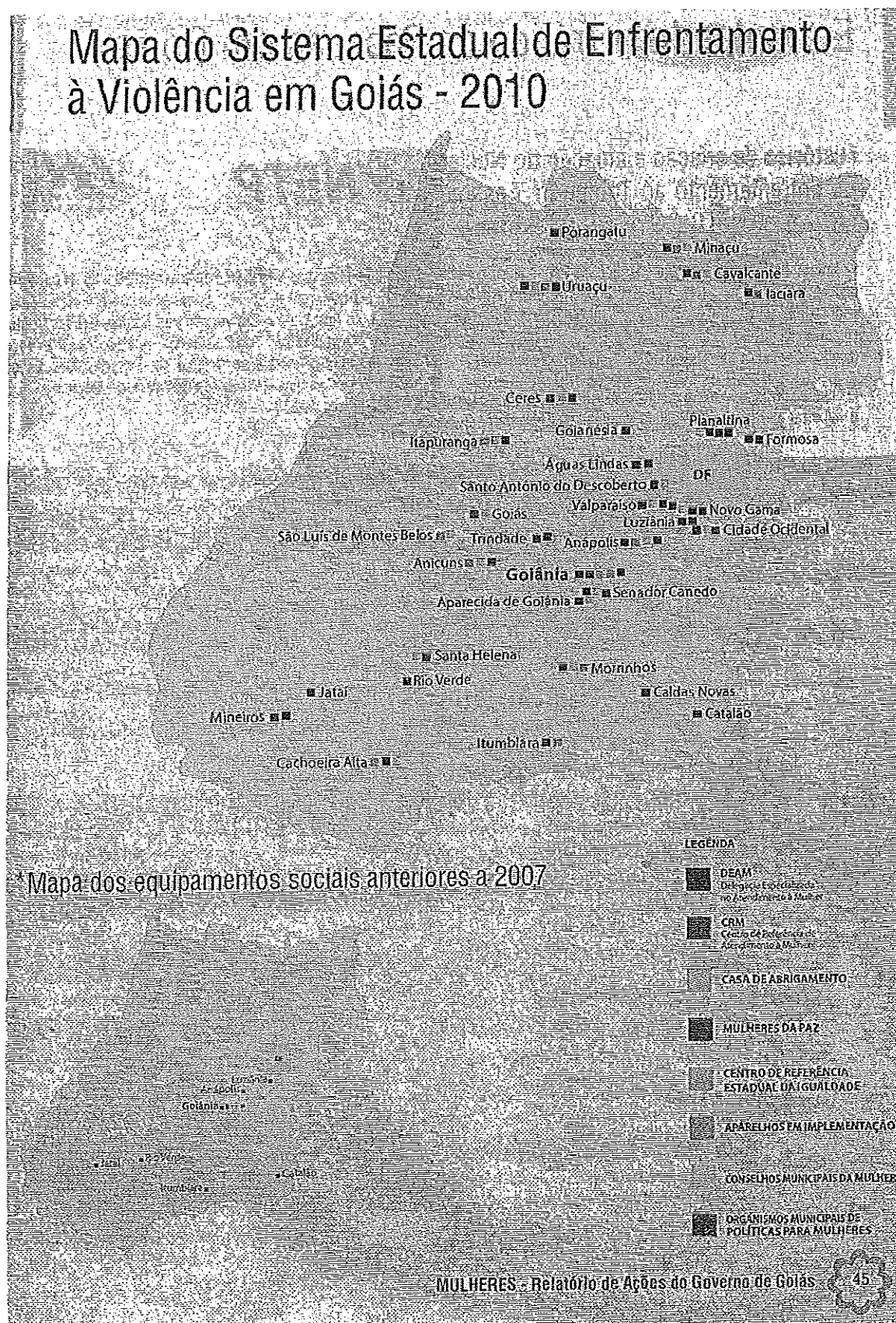
Criação de seis Núcleos de Atendimento às Mulheres (NEAMs).

– 3º Projeto: Projeto de Reforma do Centro de Inserção Social Consuelo Nasser.

Projeto conveniado em 2010:

– Apoio às DEAMs com equipamentos e mobiliários.

a. Mapa dos equipamentos públicos estaduais segundo informações oficiais:



b) Situação dos convênios considerando o período de 2008 a 2011.

	CONVÊNIO	VALOR DO PROJETO	VALOR DEPOSITADO	VALOR ADQUIRIDO/ CONTRATADO	RENDIMENTOS	SALDO EM CONTA	SALDO + VALOR A RECEBER
1	Convênio 183/2008: Mulheres da Paz	R\$1.493.668,00	R\$1.493.668,00	R\$1.473.361,64	R\$164.340,76	R\$184.647,12	R\$20.306,36
2	Convênio 061/2008: Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$144.179,80	R\$29.552,04	R\$105.372,24	R\$75.820,20
3	Convênio 210/2008: Apoio aos Centros Regionais de Referência e a Casa Abrigo (PACTO 2008)	R\$1.100.000,00	R\$1.100.000,00	R\$965.157,51	R\$32.015,81	R\$166.858,30	R\$134.842,49
4	Convênio 175/2009: Apoio a Efetivação da Lei Maria da Penha (DEAM/NEAM)	R\$1.788.847,97	R\$636.847,97	R\$140.104,66	R\$17.371,74	R\$514.115,05	R\$1.648.743,31
5	Convênio 172/2009: Enfrentamento a Violência contra Mulher em Goiás (Pacto 2009)	R\$6.000.000,00	R\$2.483.607,64	R\$2.483.607,64	R\$20.443,22	R\$20.443,22	R\$3.516.392,36
6	Convênio 197/2009: Produção de Vídeos e Projeto de Comunicação SEMIRA	R\$112.000,00	R\$112.000,00	R\$0,00	R\$6.653,04	R\$118.653,04	R\$112.000,00
7	Convênio 173/2009: Sistematização das Informações da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência em Goiás	R\$223.000,00	R\$223.000,00	R\$0,00	R\$6.653,04	R\$229.653,04	R\$223.000,00
8	Convênio 135/2010: Estruturação e Apoio às Delegacias da Mulher de Goiás – DEAM's do Interior	R\$1.546.100,00	R\$1.391.100,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.391.100,00	R\$1.546.100,00
9	Convênio 019/2008: Centro de Referência de Atendimento a Pessoa Idosa em Situação de Violência	R\$175.725,00	R\$175.725,00	R\$119.024,87	R\$22.607,43	R\$79.307,56	R\$79.307,56
10	Convênio 700299/2008: Centro de Referência de Combate à Homofobia	R\$112.000,00	R\$112.000,00	R\$112.000,00	R\$6.097,41	R\$6.097,41	R\$6.097,41
11	Convênio 136/2010: Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres – No Estado de Goiás	R\$167.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$167.000,00
	Total Geral	R\$12.938.340,97	R\$7.947.948,61	R\$5.437.436,12	R\$305.734,49	R\$2.816.246,98	R\$7.529.609,69

4. Ações do Poder Público do Município de Goiânia:

Projetos Aprovados:

Foram encerrados três projetos que estavam pendentes desde 2007 firmados entre a Secretaria da Mulher e a Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal:

1- Projeto: "A PARTICIPAÇÃO DA MULHER GOIANIENSE NAS ELEIÇÕES

2008" - 02/2008

Este projeto teve como objetivo fornecer elementos teóricos, instrumentais e técnicos para a melhoria qualitativa da participação da mulher goianiense nas eleições 2008, especialmente aquelas que concorrerão a uma vaga na Câmara Municipal.

Concebido dentro das diretrizes do Programa 1433, denominado "Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres", da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SMP/PR), o presente projeto inseriu-se na ação 8844, referente ao "Fortalecimento da Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão".

A primeira ação do projeto foi um curso de capacitação denominado "Como a mulher pode vencer as eleições", que objetivou, mediante tematização das questões femininas no universo da campanha eleitoral, profissionalizar as campanhas das mulheres, mediante elementos teóricos, instrumentais e técnicos. A segunda ação do projeto foi uma pesquisa realizada no segundo semestre cujo tema foi "A imagem da mulher candidata nas eleições municipais 2008".

2. Projeto: TRÁFICO DE MULHERES NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA:

Levantamento de Dados e Capacitação da Rede – Convênio 015/2008

Este trabalho empreendido pela Assessoria de Assuntos para as Mulheres se fundamentou nas ações institucionais contra o tráfico Internacional de mulheres e nos noticiários da Imprensa local, nacional e internacional que constantemente denunciam esta prática.

O projeto teve a participação direta da Universidade Católica de Goiás (UCG), através de parceria já estabelecida desde a discussão e elaboração conjunta das ações que pretendeu desenvolver durante o processo estabelecido para efetivação deste. A captação de dados, análise destes dados e implementação de Políticas Públicas para as Mulheres dentro do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, legitimado e outorgado pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Com base

nesta compreensão e emergência da luta continuada contra o tráfico de pessoas é que UCG e Assessoria para Assuntos da Mulher se uniram no desenvolvimento da pesquisa sobre tráfico de mulheres a partir de Goiânia e capacitação da Rede de Atenção com vistas para efetivação de Políticas Públicas conjuntas e da mesma natureza para erradicação do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual a partir do município de

Goiânia. Estas Políticas Públicas, que visavam combater o tráfico de mulheres a partir do município de Goiânia, nortearam tanto a elaboração de ações quanto a efetivação destas em toda a Rede de Atenção às Mulheres do Município de Goiânia.

Ao término da pesquisa e conclusão das capacitações, foi publicado um livro de relatórios resultantes da pesquisa. Consequentemente foi elaborado novas políticas públicas mais humanizadas e sensíveis o que

resultou na diminuição do número de mulheres aliciadas e conduzidas ao caminho da escravidão por sexo sem conhecimento prévio desta condição.

3. PROJETO: APOIO A ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DA MULHER – GOIÂNIA / GO – Convênio 029/2008

São fundamentais parcerias governamentais e não governamentais que possibilitem a manutenção e aparelhamento de equipamentos públicos de proteção à mulher. É nessa perspectiva que a Prefeitura Municipal de Goiânia, por intermédio da Assessoria para Assuntos da Mulher, apresentou o "Projeto de Apoio a Assessoria para Assuntos da Mulher – Goiânia/GO", para a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM/Presidência da República, que teve como objetivo aparelhar a Assessoria para Assuntos da Mulher para prevenir e combater, sistematicamente, as diferentes formas de violência que atentem contra a integridade física, emocional e moral das mulheres do Município de Goiânia. As metas de trabalho preveem equipar melhor a Assessoria para Assuntos da Mulher e com isto proporcionou um atendimento com mais qualidade e conforto às pessoas que são atendidas e aos funcionários. Dando enfoque para os atendimentos da equipe técnica (advogada, psicóloga e assistente social).

Projetos em curso:

Foram apresentados e aprovados na Secretaria de Políticas para as Mulheres. Não obstante, estamos aguardando (20/09) a documentação da Prefeitura Municipal de Goiânia-GO.

1. Projeto: MULHERES CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR: Levantamento de Dados e Capacitação da Rede

Este projeto tem como objetivo promover a qualificação social e profissional de mulheres jovens e adultas em situação de risco socioeconômico, baixa renda e pouca escolaridade para funções básicas na área da Construção Civil, visando o desenvolvimento de novos conhecimentos e a colocação no mercado de trabalho.

2. Projeto: REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER CORA CORALINA: Levantamento de Dados e Capacitação da Rede

Este projeto tem como objetivo aparelhar o Centro de Referência da Mulher Cora Coralina para prevenir e combater, sistematicamente, as diferentes formas de violência que atentem contra a integridade física, emocional e moral das mulheres no Município de Goiânia, sejam elas crianças, jovens, adultas ou idosas.

3. Projeto: RECONSTITUINDO A IDENTIDADE: Levantamento de Dados e Capacitação da Rede

Este projeto tem como objetivo principal demonstrar através de terapias alternativas como o Yôga, que se caracteriza por recursos de inestimáveis auxílio e cura de muitos males que afligem a humanidade, é possível favorecer a promoção da saúde física e emocional das mulheres, o que auxilia no resgate da força, coragem e autoestima. Descobrimos e reconhecendo o poder interno que existe dentro de cada um de nós.

4. Projeto: CASA ABRIGO

Este projeto tem como objetivo a criação de uma Casa Abrigo para 50

Mulheres, oferecendo serviços de acolhimento temporário acompanhada ou não de seus filhos, em situação de risco eminente de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar.

5. Projeto: MULHER QUE CANTA, DANÇA E ENCANTA

Este projeto tem como objetivo capacitar às mulheres através de oficinas e troca de saberes empoderando-as da importância deste patrimônio imaterial, contextualizando a tradição deste seguimento religioso, bem como o rompimento de todas as formas de preconceito e violência que os atingem rompendo com a barreira do preconceito existente na sociedade pela falta de informação sobre o real significado e importância para construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

IV - CONCLUSÃO

As considerações que serão tratadas abaixo foram pensadas a partir dos objetivos e eixos temáticos pactuados considerando o Pacto de Enfrentamento a Violência Contra Mulher o instrumento balizador das ações que foram ou não realizadas em Goiás.

EIXO 1: Fortalecimento dos serviços especializados da Rede de Atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha.

No que se refere a redução dos índices de violência contra as mulheres destacamos que não há alterações significativas no quadro geral. Goiás permanece no ranking em 12º lugar em feminicídio, embora, tenha sido pactuado valores significativos para este eixo.

A complexidade que permeia a violência não tem sido enfrentada na realidade cotidiana das mulheres goianas, motivo primeiro da existência dos equipamentos públicos e dos investimentos financeiros aportados.

Os princípios da administração pública estão sendo feridos em sua essência ao se destinar recursos ao desenvolvimento de ações específicas e não serem percebidos impactos positivos na sociedade. Deve-se considerar todo processo sócio-histórico que ao longo das gerações constituiu o fenômeno da violência contra a mulher nos patamares atuais, entretanto o poder público precisa encontrar caminhos para o enfrentamento efetivo garantindo a viabilidade mínima de adoção e execução das políticas propostas.

A fragilidade, a descontinuidade, a falta de capacitação dos agentes públicos para efetivação da política, a lentidão burocrática dos repasses financeiros, assim como a ineficiência em sua utilização, apontam para uma baixa resolutividade da política que ao

invés de efetivar o enfrentamento a violência continua sendo uma tentativa que, em tese, é bem estruturada e consistente, mas na prática ainda não tem funcionado. Avaliamos que a criação do Sistema de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher criado a partir de 2008 ainda não logrou os resultados almejados.

No segundo objetivo analisamos que as ações que poderiam sinalizar um processo de mudança cultural foram insuficientes. No geral percebe-se que as desigualdades de gênero se mantiveram nas instituições, nas famílias, nos espaços públicos e nas instâncias de poder. Por quanto, as mulheres continuam sofrendo violações em seus direitos humanos fundamentais. Assim, seja no pensamento machista e provinciano predominante seja na violência manifesta no corpo e na alma, o processo de violência tem demonstrado características sempre mais perversas. Valores éticos de respeito a diversidade e valorização da paz são objetivos muito distantes da realidade favorecendo a manutenção de pensamentos e comportamentos sexistas e patriarcais.

No terceiro objetivo atestamos que as mulheres em situação de violência em nosso Estado não têm seus direitos garantidos, não contam com nenhum equipamento público de abrigamento e proteção à mulher e a seus filhos, mantendo a histórica vulnerabilidade. A única casa abrigo do Estado que recebe mulheres e crianças em situação de violência (Nove Luas – Cevam) é de responsabilidade da sociedade civil. O Estado assim repassa a outros entes a sua própria prerrogativa.

Em relação à implementação da Lei Maria da Penha, a impunidade e a morosidade continuam sendo as regras. Fatores como a lentidão no julgamento de processo, o preconceito e o machismo de operadores do direito, que primam por tentativas de conciliação mesmo diante das evidências de abusos e lesões a integridade da mulher agravam e aprofundam a situação de desamparo e desesperança.

Há também morosidade do governo em agilizar a estruturação da rede de atendimento à mulher prevista pela lei Maria da Penha, que cria uma rede de atendimento composta por diversas esferas, entre elas juizados especiais e abrigos onde as mulheres podem ficar seguras após fazer denúncias.

As ações desenvolvidas no Estado ainda são insuficientes para proteger principalmente as mulheres em situação de vulnerabilidade tais como negras, jovens, moradores de rua,

profissionais de sexo, com baixa escolaridade e com pouco acesso a informação, residentes no meio rural e economicamente desprivilegiadas.

EIXO 3 - Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.

O Estado é rota internacional de tráfico de mulheres para prostituição. Segundo especialistas, Goiás lidera o ranking do tráfico de pessoas no Brasil, traficados para exploração sexual, trabalho forçado e para práticas de tráfico de drogas e órgãos. Não teve-se acesso a dados oficiais sobre o número de mulheres goianas aliciadas pelo tráfico, contudo a estimativa aproximada são de 600 vítimas entre 2008 e 2010.

As mulheres aliciadas pelo tráfico tem um perfil de idade entre 18 e 26 anos, possuem baixa remuneração profissional e baixo grau de instrução, na maioria são separadas e têm pelo menos um filho. Estes dados confirmam a situação de vulnerabilidade das mulheres goianas como fator preponderante na continuidade da violação. As campanhas publicitárias realizadas foram insuficientes e pontuais não favorecendo o real processo que possa atuar na prevenção do tráfico e da exploração sexual acima descrita.

EIXO 4 - Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres e Situação de prisão;

As estatísticas sobre as mulheres em situação de prisão reforça a desigualdade social, econômica, racial e de grau de instrução. Sendo que 74,03% das mulheres são negras ou pardas. Das mulheres em situação de prisão apenas 0,55% possuem ensino superior e 26,51% são alfabetizadas. 54,51% das mulheres são presas provisórias e 26,88% cumprem pena em regime fechado. Dados que demonstram mais uma vez a necessidade de celeridade e economia processual do poder Judiciário. As condições de abrigamento também lesam a dignidade de tais mulheres, amontoadas em celas acima de sua capacidade com péssimas condições de higiene e sem água potável. Nas mesmas condições se encontram as celas de mulheres grávidas e com filhos em idade de amamentação. Há relatos de abuso sexual, torturas e outras violências praticadas por quem deveria garantir-lhes a segurança.

CONCLUSÃO

Constatamos que no Estado de Goiás as mulheres vivem em uma realidade de violência e lesões a seus direitos fundamentais. Seja na vitimação doméstica, seja pela negligência do Estado em garantir-lhe segurança e bem-estar. O número de homicídios femininos tem crescido sem tréguas e são as mulheres negras, pobres, com pouca instrução e oportunidades as principais vítimas.

Apesar do investimento de recursos do orçamento federal para as políticas públicas de enfrentamento a violência, passado quatro anos da implementação do pacto entre entes federativos, não houve alteração do quadro de violência contra a mulher no Estado.

Os equipamentos públicos destinados ao combate a violência não foram implementados em quantidade suficiente. Estrutura física inadequada, condições precárias de mobiliários e equipamento e abastecimento, falta qualificação de profissionais em número suficientes para atender a demanda, inexistência de concurso público específico, motivação profissional, transparência e precisão nas informações oficiais e falta de autonomia e vontade política compõem os fatores que contribuem para o alto índice de violência e impunidade.

Especificamente, a Câmara Técnica de Monitoramento não tem demonstrado a sociedade civil monitoramento na fiscalização dos recursos públicos gastos e outras ações que deveriam, conforme pactuado, estarem efetivadas.

Conclui-se que para enfrentar a cultura machista e patriarcal são necessárias políticas públicas transversais que atuem verdadeiramente no que se propõem. Certamente, se as ações pactuadas tivessem sido implementadas as condições das mulheres goianas estaria em patamares melhores. Estas políticas no Estado estão muito aquém do necessário. Tem-se a clareza que os processos de mudanças culturais nas relações de gênero requer uma ação conjugada entre as varias instâncias de poder governamental e a sociedade civil organizada, mas requer ainda uma política forte de monitoramento que dê conta de apoiar os equipamentos criados e de fiscalizar os investimentos públicos alocados.

No desenvolver dos trabalhos percebemos a extrema necessidade e importância de pesquisas, informações e políticas públicas destinadas as mulheres que vivem em situação de rua, mulheres dependentes químicas, mulheres profissionais do sexo, mulheres em situação de trabalho análogo a escravo e vítimas de violência policial.

O Fórum Goiano de Mulheres reafirma as proposituras do CONEM:

Fortalecimento da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, do Centro de Referência Estadual da Igualdade, bem como do Pacto Goiano de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Para tal, torna-se necessário a ampliação do quadro de funcionários (as), inclusive com realização de concurso público; ampliação do orçamento para desenvolver políticas públicas para mulheres, igualdade racial, juventude e lésbicas, e transexuais;

1. O CONEM como órgão que acompanhou todas essas iniciativas, sugere a necessidade de se observar dois aspectos importantes relacionados ao perfil da futura Secretária da SEMIRA: capacitação técnica de gestão pública e capacidade de diálogo e interlocução política com os movimentos sociais;
2. Fortalecimento e consolidação das Delegacias Especializadas de Atendimento as Mulheres (DEAMs) e implementação/implantação de casasabrigo e outros equipamentos sociais públicos de atendimento às mulheres em situação de violência;
3. Ampliação do número de mulheres no comando de Pastas do Executivo;
4. Incorporação das propostas, programas e ações do Executivo Estadual através do Plano PluriAnual (PPA), bem como das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), devendo ser criados instrumentos sistêmicos para que a Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, possa monitorar as ações transversais desenvolvidas por todos os órgãos do Poder Público estadual no âmbito de Gênero;
5. Garantir a proteção do mercado de trabalho da mulher, do campo e da cidade, mediante incentivos específicos nos termos da lei; bem como a proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

6. Garantir que a educação seja não discriminatória, não sexista, educação para a igualdade, de forma a não criar modelos e padrões, estereótipos para mulheres e homens;
7. Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, dando enfoque à implementação do Plano Estadual de Enfrentamento à Feminização da Aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs, e à promoção de campanhas educativas sobre gravidez na adolescência e paternidade responsável; garantia do exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos.

V – CASOS EMBLEMÁTICOS

Mãe luta há 5 anos para esclarecer desaparecimento de Murilo Soares⁶

Rosana Melo⁷

Prestes a completar cinco anos do desaparecimento do estudante Murilo Soares Rodrigues, a mãe dele, Maria das Graças Soares Lucena Rodrigues luta para que o caso não caia no esquecimento e fique impune. “Não achei que alguém se lembrasse disso, além de mim”, contou emocionada, ao O Popular.

Ela ainda mantém o quarto do filho intacto, na esperança de um dia ter uma notícia sobre o paradeiro dele. “É algo impossível, mas ainda

⁶ Publicado no jornal O Popular, em 28 de janeiro de 2010.

⁷ Rosana Melo é jornalista, repórter de Cidades do Jornal O Popular, atuando na cobertura de violência e criminalidade. Correio eletrônico: rosanaajornal@yahoo.com.br

assim eu espero. Sofro demais, tomo remédio controlado e faço tratamento com uma psicóloga para aguentar essa dor”, relata Maria das Graças.

Atualmente, Graça, como é conhecida, trabalha em uma creche a convite de uma amiga. “Não tem como retomar a vida. Sinto-me muito triste. Atualmente, ele teria 17 anos”, lembra.

Murilo desapareceu quando tinha 12 anos, juntamente com Paulo Sérgio Rodrigues, de 21 anos, quando trafegava no carro do pai pela Avenida Tapajós, na Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia. O carro, um Palio, foi abordado por uma equipe das Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (Rotam) e nunca mais os dois foram vistos.

Cinco policiais chegaram a ser julgados por homicídio e ocultação de cadáver, mas foram absolvidos por falta de materialidade dos crimes, já que os corpos nunca foram encontrados. O processo é avaliado pelo Tribunal de Justiça.

Graça acredita na Justiça, apesar de não ter ouvido falar mais de providências legais para investigar o desaparecimento do filho. “Muita gente me ajudou nessa luta, mas atualmente ninguém se lembra do caso. Estou sozinha nessa luta”, lamentou.⁸

Murilo é um dos adolescentes desaparecidos em Goiás cujo caso nunca foi solucionado pela polícia.

⁸ Vide texto “O caso Murilo e a impunidade: aspectos jurídicos” de Júlio Moreira.

Nós também não esquecemos, Graça⁹

Deire Assis¹⁰

Sinto uma aflição enorme desde que histórias de desaparecimento de jovens e adolescentes do Entorno de Brasília começaram a ser divulgadas pela imprensa. Como poderão essas famílias conviver com a dúvida, com a pergunta sem resposta, com o sumiço sem rastro, com a saudade sem medida possível e sem dia pra acabar?

Quando as primeiras reportagens sobre o misterioso desaparecimento dos meninos de Luziânia começaram a ser publicadas, lembrei-me logo do rosto de uma mulher com quem conversei há quase três anos: Maria das Graças Soares Lucena Rodrigues, a Graça. Ou melhor, e mais apropriado, lembrei-me da mãe do Murilo. Porque foi nisso que Graça se resumiu há cinco anos, quando mostrou a todos que não desistiria de procurar pelo filho dela. O menino desapareceu após ser visto pela última vez numa abordagem feita por policiais da Rotam. Ele tinha só 12 anos na época.

Aquela tarde de 21 de abril de 2007, um sábado de plantão, era o dia anterior ao aniversário de dois anos do desaparecimento de Murilo. Eu estive na casa de Graça porque ela organizava para o dia seguinte

⁹ Publicado no jornal O Popular, em 30 de janeiro de 2010.

¹⁰ Deire Assis é jornalista, repórter de Cidades do jornal O Popular e professora do curso de Jornalismo das Faculdades Alfa. Correo eletrônico : deireassis@gmail.com. Twitter: @deireassis.

uma celebração para lembrar a outros (porque ela, Graça, nunca precisará ser lembrada de nada) o que experimentara naqueles dois primeiros anos de silêncio e dor. A mãe do Murilo chorou como se o garoto tivesse desaparecido um dia antes, há dois dias, uma semana, um mês. Nada cicatrizara. Eu tentei entender. Mas por mais que eu tentasse, jamais conseguiria. Tamanha dor não é pra ser entendida. Desaparecer é pior que morrer, porque não há ponto final. ..

Naquele dia, em meio ao relato de suas esperanças, contou-me que o quarto do menino permanecia como da última vez que ele estivera lá. Na parede, as medalhas. Num canto, as chuteiras. No guarda-roupa, tudo do jeito que ele deixara. Como que à espera de que o filho entrasse pela porta no instante seguinte, confidenciou-me: “Estou sempre mexendo nas roupas dele, colocando no sol um pouquinho para não mofar”. (!) “No começo, minha esperança era encontrá-lo vivo. Depois de dois anos, eu quero apenas encontrá-lo, seja onde e como for. É muito difícil viver nessa ilusão”, resignou-se Graça ao final daquela entrevista.

Outros quase três anos se passaram desde aquele dia. E o menino de 12 anos já teria, hoje, 17. Por certo, estaria se preparando para o vestibular, namorando. Essa semana, por ocasião da cobertura jornalística dos casos de desaparecimento dos meninos de Luziânia, a repórter Rosana Melo, de Cidades, conversou com Maria das Graças. “Não achei que alguém se lembrasse disso, além de mim”, disse ela, em entrevista à jornalista de O Popular (veja o artigo anterior). A mãe de Murilo tem razões para pensar assim. De fato, muita gente se esqueceu da

sua tragédia. Os policiais envolvidos na abordagem no dia do desaparecimento de Murilo foram absolvidos. Acusados de homicídio e ocultação de cadáver, a Justiça entendeu que não havia provas para condená-los porque não há corpos enterrados em nenhum lugar (além do adolescente, desapareceu, no mesmo dia, Paulo Sérgio Rodrigues, de 21 anos). Que o destino das mães de Luziânia e de seus filhos seja diferente do de Maria das Graças e Murilo.

ANEXO I



Destinatário (a): Governador eleito Marconi Perillo / Equipe de Transição de Governo do Estado de Goiás

Assunto: Relatório Situacional das Políticas Públicas desenvolvidas pela SEMIRA – Secretaria de Estado de Políticas Para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial

Parecer – CONEM N.º: 01/2010

Data: 07/12/2010

NOTA TÉCNICA - CONSELHO ESTADUAL DA MULHER N.º1/2010

1 Apresentação

O CONEM – Conselho Estadual da Mulher, foi criado pela Lei 13.456, e 16 de abril de 1999, como resposta às demandas sociais e históricas do povo Goiano, em especial das mulheres e como uma demonstração pública da sensibilidade política do então Governador Marconi Perillo. Quando de sua primeira gestão, criou e estruturou o Conselho Estadual da Mulher e possibilitou a conquista também em sua gestão da Superintendência da Mulher.

Pelo Decreto Nº 6725, de 07 de março de 2008, o Conselho Estadual da Mulher - CONEM foi integrado à Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial - SEMIRA, com jurisdição no território goiano. É órgão colegiado de composição paritária, de caráter permanente, deliberativo e consultivo, co-responsável pela elaboração, fiscalização e controle da gestão das políticas para mulheres, visando a equidade e a igualdade de gênero de modo a assegurar os direitos das mulheres.

O CONEM é formado por um colegiado, de 34 Conselheiras, sendo 17 representantes da sociedade civil e 17 representantes de Secretarias e órgãos do Estado, conforme segue:

1. Entidades da sociedade civil: Organização das Voluntárias de Goiás, Associação das Mulheres Deficientes Auditivas e Surdas de Goiás, União Brasileira de Mulheres, Centro Popular da Mulher, Associação Brasileira de Enfermagem, Fórum de Transexuais de Goiás, Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros de Goiás, Grupo de Mulheres Negras Malunga, Associação dos Professores da Universidade Católica de Goiás, Sindicato dos Professores do Estado de Goiás, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás, Associação das Pensionistas da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares de Goiás, Centro de Valorização da Mulher, Conselho Regional de Serviço Social – 19ª Região, Grupo de Mulheres Negras Dandara no Cerrado, Central Única dos Trabalhadores e Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica do Estado de Goiás; e como suplentes participam o Movimento das Donas de Casa e Consumidoras do Estado de Goiás, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás. Ainda nos relacionamos e articulamos com outras cento e cinquenta entidades da sociedade civil, que manifestaram apoio a Plataforma Política das Mulheres – 2010.
2. Secretarias de Estado e órgãos do Estado: Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Cidadania e Trabalho, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, Agência de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, Secretaria de Comunicação, Universidade Estadual de Goiás.

A luta e organização das mulheres na implementação de Políticas Públicas, foi uma longa trajetória e consideramos um importante avanço a criação da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres Promoção da Igualdade Racial – SEMIRA - criada pela Lei nº 16.042, de 1º de junho de 2007, tendo por competência a formulação e execução da política estadual voltada para as mulheres, bem como as de promoção de igualdade racial e de apoio ao jovem. Além das políticas públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBTT incorporadas a esta Pasta a partir da realização da I Conferência Estadual de Políticas para Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais (GLBT), coordenada pela SEMIRA.

Sendo assim, na perspectiva de contribuir com o processo de transição de governo faremos uma breve síntese das realizações da SEMIRA. Uma Secretaria que neste curto espaço de existência, recebeu do Governo Federal o Prêmio Boas Práticas da Lei Maria da Penha e constitui-se hoje uma referência nacional.

2. Histórico de atuação da SEMIRA

O trabalho da SEMIRA é pautado na promoção da igualdade na diversidade, reconhecendo como positivas e enriquecedoras a multiplicidade de gênero, de orientação sexual, de gerações e de etnias. Tem o trabalho empenhado no enfrentamento a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância, resultando em políticas públicas efetivas construídas a partir das discussões com a sociedade civil organizada. Ou seja seu trabalho volta-se para três questões centrais:

- Construção da igualdade na diversidade.
- O Combate a todas as formas de intolerância e discriminação.

- Formulação e implementação de políticas públicas que garantam a equidade de gênero e étnico racial.

Um passo importante para o fortalecimento da SEMIRA foi a assinatura com o Governo Federal do ***Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher***. Esse pacto tem como objetivo prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. O projeto Nacional consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações a serem executadas entre os anos de 2009 à 2011.

Os objetivos do pacto são:

- Reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz.
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

O Pacto está estruturado a partir de quatro eixos:

- **EIXO 1: Fortalecimento dos serviços especializados da Rede de Atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha.**
- **EIXO 2: Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Aids.**
- **EIXO 3: Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.**
- **EIXO 4: Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres e Situação de Prisão.**

A SEMIRA tem atuado ativamente em todo o Estado de Goiás para a implementação do Pacto Estadual de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, com ênfase especial no eixo 1: Fortalecimento dos serviços especializados da Rede de atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha, por meio do fomento a estudos e pesquisas, da promoção de debates, palestras, confecções de materiais sócio educativos, divulgando na mídia a nova lei para o conjunto da sociedade, além de articular ações conjuntas com órgãos das esferas federal, estadual e municipal, bem como junto às instituições buscando a efetiva aplicação da lei, principalmente com a implementação de serviços de atendimento através do Centro de Referência Estadual da Igualdade, unidade da SEMIRA direcionada ao atendimento direto à comunidade, o qual tem se constituído num importante espaço de acolhimento, formação humanizada, inclusão e informação.

3. Histórico de atuação da SEMIRA na fomentação a produção de pesquisas relacionadas a gênero:

Fomentar a produção de pesquisas em Goiás que não apenas tenham a mulher como objeto de estudo, mas também protagonista do processo de investigação científica. Essa é uma das diretrizes que norteiam o trabalho da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial – SEMIRA.

Assim, numa iniciativa da SEMIRA em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, foi lançado em 2008 a Chamada Pública nº 002, para apoio a projetos de pesquisas em gênero, com abordagens dos eixos temáticos aprovados pela II Conferência Estadual de Políticas para Mulheres.

A Chamada Pública selecionou 14 projetos que investigam os seguintes temas:

- Corpo, Gênero e Sexualidade: Educar Meninas e Meninos para Igualdade Respeito;
- A Participação das Mulheres na Política em Goiás;
- Previdência Social e benefícios devidos às mulheres – desigualdade de renda por gênero;
- Narrativas da violência - Análise das histórias contadas por mulheres vítimas de violência doméstica;
- Mapeamento das Políticas públicas de gênero em Goiás e elaboração de programa integrado de monitoramento;
- Mães de santo: domínios territoriais, sociais e históricos do sagrado em Goiânia/GO;
- O risco do reservatório viral masculino para mulheres: Papilomavírus humano (HPV) em homens portadores de câncer de pênis do estado de Goiás: Prevalência e Genotipagem;
- Genotipagem do HPV durante a prevenção do câncer de colo do útero: Importância do vírus no desenvolvimento do carcinoma escamoso do colo uterino e a influência no prognóstico com a radioterapia;
- Prevenção e Detecção Precoce do Câncer de Mama em Goiânia: Uma Parceria com a Secretaria Estadual de Educação;
- Observatório de mulheres vivendo com HIV/AIDS em Goiás: análise de incidência e de sobrevivência;
- Novas tecnologias do cuidar no apoio ao aleitamento materno exclusivo – estratégias e resultados em municípios da Regional de Saúde Pireneus;

- Epidemiologia da infecção pelo HIV/AIDS em profissionais do sexo em Goiânia, Goiás;
- Tipos específicos de HPV, carga viral e estado físico do DNA viral em mulheres com Neoplasia Intra-epitelial Cervical de alto grau;
- Cooperativas populares de mulheres em Goiás: diagnóstico, capacitação e incentivos públicos federais;

No mesmo ano, foi lançado um segundo edital Chamada Pública Nº 07, para pesquisas em gênero, relação étnico-racial e grupos sociais.

Os projetos estão em fase de execução, sendo que foi investido pelo Governo de Goiás o valor de R\$ R\$ 682.564,67, no fomento a essas pesquisas.

As pesquisas trarão um ganho de qualidade para subsidiar a elaboração e execução de políticas públicas para as mulheres, bem como novos métodos e técnicas para o tratamento da saúde.

4. Implantação do Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

O Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres é fruto do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, voltado para o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas para prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. São desenvolvidas políticas públicas amplas e articuladas. Os principais objetivos do sistema em Goiás são:

- a ampliação e a consolidação da rede estadual de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- a diminuição do índice de violência contra as mulheres;
- a promoção do empoderamento feminino e a ampliação do acesso à Justiça.

As ações abrangem todo o Estado e estão sendo implantadas de forma planejada, transversal e conjunta com as redes de atenção e os municípios, contando com amplo controle social. Isso implica em uma contribuição inédita para o Brasil, pois consiste em um exemplo único de políticas públicas para mulheres verdadeiramente articuladas e integradas.

Trata-se de uma iniciativa governamental que cria uma rede de atenção a vítimas de violência. Fazem parte desta rede 13 regionais, com 33 municípios-pólo e consórcios intermunicipais que darão cobertura a todo o Estado.

Os municípios que compõem o Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher são: **Águas Lindas, Anápolis, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Cachoeira Alta, Caldas Novas, Catalão, Cavalcante, Ceres, Cidade Ocidental, Formosa, Goiânia, Goianésia, Cidade de Goiás, Iaciara, Itapuranga, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Minaçu, Mineiros, Morrinhos, Novo Gama, Planaltina, Porangatú, Rio Verde, São Luís de Montes Belos, Santa Helena, Santo Antônio do Descoberto, Senador Canedo, Trindade, Uruaçu e Valparaíso.**

Os aparelhos sociais que fazem parte deste sistema são **o Centro de Referência Estadual da Igualdade, os Centros Municipais de Referência de Atendimento à Mulher, Casa Abrigo, Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres – DEAMs e os Núcleos Especiais de Atendimento a Mulher – NEAMs.** Para receber um ou mais destes aparelhos sociais o município deve, obrigatoriamente, possuir um Conselho Municipal da Mulher e um Organismo Executivo de Políticas para Mulheres.

O objetivo da SEMIRA é encerrar o ano de 2010 contando com 6 (seis) Núcleos Especializados de Atendimento às Mulheres - NEAMs; 23 (vinte e três) Delegacias Especiais de Atendimento a Mulher – DEAMs; 2 (duas) Casas Abrigo, sendo uma em Valparaíso e outra em Goiânia, equipada pela SEMIRA e mantida pelo poder público local; 01 Centro de Referência Estadual e 10 (dez)

Centros de Referência Municipais de Atendimento a Mulher. Todos esse aparelhos sociais foram distribuídos em 33 Municípios Pólos, atendendo a todo Estado. O projeto prevê que todos os gestores e conselheiros dos municípios que receberem organismos sociais sejam capacitados, assim como servidores públicos da educação, saúde, segurança pública, justiça, entre outros, bem como líderes rurais e quilombolas.

5) Descrição dos aparelhos sociais de atenção à mulher implantados no Estado de Goiás

5.1. CENTROS DE REFERÊNCIA MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO A MULHER

Os Centros de Atendimento Especializado a Mulheres em Situação de Violência consistem em um instrumento de amparo e defesa do público feminino, oferecendo atendimento jurídico e orientação psicossocial. Tem ainda a função de oferecer à comunidade um espaço para realização de capacitações, oficinas terapêuticas e vivências diversas.

Em 2009 foram inaugurados com o apoio da SEMIRA 04 unidades:

- Centro de Referência no Atendimento Especializado às Mulheres em Situação de Violência, no município de Santa Helena, inaugurado em 09 de março de 2009;
- O Centro Regional de Referência da Mulher de Ceres, inaugurado em 03 de setembro de 2009;
- O Centro de Referência da Mulher Brasilete Ramos Caiado, inaugurado em 10 de novembro de 2009 na Cidade de Goiás;
- O Centro de Referência de Cidade Ocidental, inaugurado em 24 de novembro de 2009.

Somam-se a estes quatro centros, o Centro de Referência Municipal Cora Coralina, já existente no município de Goiânia. Sendo assim, em 2009 a SEMIRA havia cumprido cinquenta por cento da meta prevista pelo Sistema, que é de 10 Centros Municipais de Atendimento a Mulher instalados em municípios-pólo.

Estes Centros receberam da SEMIRA todo o mobiliário, computadores, equipamentos de multi-mídia, eletrodomésticos e equipamentos de cozinha, além de veículos adquiridos com recursos oriundos do Governo Federal. A manutenção da estrutura física e equipe de funcionários é da responsabilidade das prefeituras. Em alguns casos, o Governo do Estado poderá ceder servidores.

As cinco unidades restantes, serão inauguradas no ano de 2010 nos municípios de Anápolis, Itumbiara, Iaciara, Morrinhos, Planaltina e Uruaçu.

5.2. DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAMS)

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAMs garantem atendimento especializado e humanizado às mulheres em situação de violência.

A SEMIRA elaborou, articulou e apresentou projetos junto a Secretaria de Segurança Pública, ao Ministério da Justiça e à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) para ampliação do número de DEAMs no Estado. No entanto, com recurso federal às unidades não foram assegurados, cabendo ao governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública a criação de mais 15 unidades que, somadas as oito já existentes, totalizarão até o final de 2010, 23 DEAMs, nos municípios de **Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Cavalcante, Formosa, Goiânia, Goianésia, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Mineiros, Novo Gama, Planaltina, Porangatú, Rio Verde, Santo Antônio do Descoberto, Senador Canedo, Trindade, Uruaçu e Valparaíso.**

No ano de 2010, será assegurado à DEAM de Goiânia, pela SEMIRA, o reaparelhamento composto por equipamentos, mobiliário, 03 (três) viaturas, adquiridos com verba federal do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. A Semira, aguarda o repasse do Convênio N. 135/2010, com o Governo Federal, que visa o reaparelhamento de outras Delegacias de Atendimento à Mulher.

5.3. NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO A MULHER – (NEAMs)

Os Núcleos Especializados de Atendimento a Mulher foram criados pelo Estado de Goiás para atender prioritariamente aos municípios que não possuem Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher – DEAMs e tem como objetivo proporcionar atendimento jurídico e psicossocial.

Os Municípios que receberão as NEAMs são: **Anicuns, Cachoeira Alta, Cavalcante, Itapuranga, Minaçu, São Luís dos Montes Belos.**

5.4. CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DA IGUALDADE

O Centro de Referência é uma unidade de atendimento direto à comunidade. Nele são prestados atendimento psicossocial e jurídico as pessoas em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência física, psicológica, emocional ou moral, que sofrem preconceito ou discriminação. Abrigando, de maneira inédita, quatro Centros de Atendimentos:

- Centro de Referência de Atendimento a Mulher;
- Centro de Direitos Humanos de Prevenção e Combate a Homofobia;

- Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa, na perspectiva de gênero, raça e etnia;
- Centro de Atendimento às vítimas de violência e discriminação por raça e etnia.

Além do atendimento ao público o Centro de Referência Estadual da Igualdade objetiva também, promover a capacitação e formação de gestores, servidores e agentes sociais para o atendimento adequado dessas populações em órgãos públicos e entidades da sociedade civil. Para este trabalho, a SEMIRA conta com a parceria das organizações da sociedade civil e das instituições de ensino atuantes em Goiás e ainda com convênios de capacitação com órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual.

Este Centro tem como uma de suas atribuições a sistematização de dados e informações sobre os assuntos relacionados às desigualdades de gênero, as relações étnico-raciais, políticas para a juventude e para LGBTTs no Estado de Goiás. Estes dados fomentarão pesquisas, estudos e elaboração de políticas públicas que beneficiarão a população.

O Centro de Referência Estadual da Igualdade serve de elo e de instrumento para interação entre os Centros Municipais de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, instalados pela SEMIRA em todas as regiões do Estado.

O espaço conta com uma biblioteca temática cujo acervo (livros, revistas e artigos científicos), está disponibilizado para a comunidade, estudantes, pesquisadores. Conta também com outros espaços, tais como: laboratório de Informática para educação à distância; míni-auditório com capacidade para noventa pessoas possibilitando a realização de palestras, debates e exibição de filmes temáticos; salas apropriadas para a realização de oficinas, vivências e aulas; área para shows, apresentação de grupos culturais e convivência; sala de

Monitoramento das informações do Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

5.5. Capacitação de Servidores Públicos e Agentes Sociais:

Para que o Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, funcione plenamente em Goiás, a SEMIRA por meio de um convênio firmado com a Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres da Presidência da República/SPM, prevê capacitação para 2500 multiplicadores de cinco áreas de atuação: educação, saúde, segurança pública e justiça, conselheiras municipais dos direitos das mulheres, trabalhadoras rurais e quilombolas.

O curso terá a duração de 120 horas com temáticas específicas para cada área e um conteúdo comum que abrange: conceito de violência de gênero; sexualidade; violência contra as mulheres; apoio psicossocial à mulher em situação de violência: Lei Maria da Penha; contextos de vulnerabilidade e tráfico de pessoas.

6. Projeto Mulheres da PAZ

As Mulheres da Paz em Goiás atuam no combate a violência contra o jovem, adolescente e mulher. São agentes da Lei Maria da Penha, estando aptas a acolher e orientar mulheres em situação de violência. A atuação com mulheres é um diferencial do projeto em Goiás.

O Projeto foi lançado em Goiás no dia 4 de Setembro de 2009, por meio de uma parceria entre o Governo de Goiás e o Ministério da Justiça, através da SEMIRA e Prefeituras. A iniciativa é desenvolvida com a ajuda de um contingente de mulheres cujo trabalho inclui divulgar e transmitir a comunidade, por meio de visitas, reuniões domiciliares e outros mecanismos, as possibilidades oferecidas

pelos projetos do PRONASCI e por outras políticas públicas de atenção aos jovens e as mulheres.

Além de oferecer um novo caminho para o jovem, o Projeto transforma a mulher, vítima de uma sociedade violenta, em uma agente social promotora da cultura da Paz, tendo como um dos instrumentos a divulgação da Lei Maria da Penha.

Foram selecionadas , cadastradas e capacitadas 1700 mulheres que recebem uma bolsa de R\$ 190,00 para realizar as atividades do Projeto nos Municípios de Luziânia, Novo Gama, Formosa, Planaltina, Águas Lindas, Valparaíso e Cidade Ocidental

7. Convênios firmados com o Governo Federal

Item	Convênio	Objetivo	Situação	Obs:
1	Convênio 061/2008 - Apoio ao Centro de Referência Estadual de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	Apoiar o Centro de Referência Estadual de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	Finalizando aquisições e contratos	
2	Convênio 183/2008 - Projeto Mulheres da Paz	Desenvolvimento do Projeto Mulheres da Paz no Entorno de Brasília Seleção e capacitação de 1700 mulheres, bem como Monitoramento do trabalho	Em andamento	
3	Convênio 700299/2008 - Apoio a Estruturação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e combate à Homofobia	Avançar na defesa da cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais - LGBTT, a partir de ações que visem o combate à violência e discriminação homofóbica no Estado de Goiás	Em conclusão	Convênio firmado com a SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República
4	Convênio 210/2008 - Apoio aos Centros Regionais de Referência e a Casa Abrigo - Pacto 2008	Apoiar o reaparelhamento dos Centros de Referência no Atendimento Especializado às Mulheres em Situação de Violência e a Casa Abrigo	Em andamento	
5	Convênio 172/2009 - Enfrentamento a violência contra mulher em Goiás - Pacto 2009	Implantação e implementação dos 05 novos Centros de Referência e 01 Casa de Passagem e fortalecimento de 04 Centros de Referência existentes em Goiás. Realização de cursos de capacitação Apoio a ações e campanhas educativas	Em andamento.	Primeiros repasses feitos à Semira em julho/2010
6	Convênio 175/2009 - Apoio à efetivação da Lei Maria da Penha no Estado de Goiás - DEAM/NEAMs	Reaparelhamento da DEAM de Goiânia Aquisição de equipamentos e mobiliários para implantação de 06 Núcleos Especializados de Atendimento às Mulheres Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assistência social, psicológica e jurídica, além de administração em 06 Núcleos		

		Contratação de Pessoa Jurídica para produção do material de divulgação das NEAMs		
7	Convênio 197/2009 – Apoio à produção de vídeos sócio-educativos e institucionais e implantação de projeto de comunicação da Semira, direcionados ao seu público alvo, com recorte de gênero, raça, etnia e geracional.	Promover a conscientização da população, principalmente do público feminino, quanto aos direitos e garantias relacionados à violência contra as mulheres urbanas, rurais, quilombolas, indígenas, considerando, também as diversidades relativas à geração e orientação sexual, tráfico de pessoas, ocasionando a adoção de uma visão integral do fenômeno da violência de gênero e da situação da mulher no mundo atual.	Não iniciado	
8	Convênio 173/2009 – Sistematização das Informações da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência em Goiás	Criar e implantar uma base de dados para sistematizar as informações produzidas pelas instituições de atendimento sobre a mulher situação de violência. Levantar os índices socioeconômico das 1.700 mulheres selecionadas para o projeto Mulheres da Paz em Goiás por meio dos dados do cadastro social.	Não iniciado	
9	Convênio 135/2010 - Apoio às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs do interior de Goiás.	Melhorar o atendimento às mulheres nas DEAMs do Estado de Goiás, a partir da aquisição de mobiliário, equipamentos de infra-estrutura das delegacias, bem como viaturas e material gráfico e de consumo para apoio às atividades desenvolvidas nestas delegacias.	Aguardando repasse	
10	Convênio 136/2010 - Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres – No Estado de Goiás – Emenda Pedro Wilson 2010	Promover capacitação de mulheres líderes comunitárias e fortalecer as redes sociais de prevenção e enfrentamento às diferentes formas de violência nas regiões em que residem	Aguardando repasse	

8. Considerações finais:

Diante do exposto, destacamos a importância de continuarmos avançando na implementação das políticas públicas para as mulheres, ressaltando a importância de dar continuidade às ações e projetos iniciados e outros que estão por vir. Para isso, destacamos o que segue:

1. Fortalecimento da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, do Centro de Referência Estadual da Igualdade, bem como do Pacto Goiano de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Para tal, torna-se necessário a ampliação do quadro de funcionários (as), inclusive com realização de concurso público; ampliação do orçamento para desenvolver políticas públicas para mulheres, igualdade racial, juventude e lésbicas, gays, travestis, transexuais e transgênero.
2. O CONEM como órgão que acompanhou todas essas iniciativas, sugere a necessidade de se observar dois aspectos importantes relacionados ao perfil da futura Secretária da SEMIRA: capacitação técnica de gestão pública e capacidade de diálogo e interlocução política com os movimentos sociais.
3. Fortalecimento e consolidação das Delegacias Especializadas de Atendimento as Mulheres (DEAMs) e implementação/implantação de casas-abrigo e outros equipamentos sociais públicos de atendimento às mulheres em situação de violência;
4. Ampliação do número de mulheres no comando de Pastas do Executivo;
5. Incorporação das propostas, programas e ações do Executivo Estadual através do Plano PluriAnual (PPA), bem como das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), devendo ser criados instrumentos sistêmicos para que a Secretaria de Políticas para

Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, possa monitorar as ações transversais desenvolvidas por todos os órgãos do Poder Público estadual no âmbito de Gênero;

6. Garantir a proteção do mercado de trabalho da mulher, do campo e da cidade, mediante incentivos específicos nos termos da lei; bem como a proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;
7. Garantir que a educação seja não discriminatória, não sexista, educação para a igualdade, de forma a não criar modelos e padrões, estereótipos para mulheres e homens;
8. Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, dando enfoque à implementação do Plano Estadual de Enfrentamento à Feminização da Aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs, e à promoção de campanhas educativas sobre gravidez na adolescência e paternidade responsável; garantia do exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos.

Sendo assim, sabedoras do espírito público do Governador Marconi Perillo e sua sensibilidade com a causa das mulheres, apresentamos esse breve histórico das políticas públicas no âmbito de gênero, bem como nossas expectativas para o seu fortalecimento institucional.

Antecipadamente agradecemos, renovamos nossa estima e consideração,

CONSELHO ESTADUAL DA MULHER DE GOIÁS - CONEM



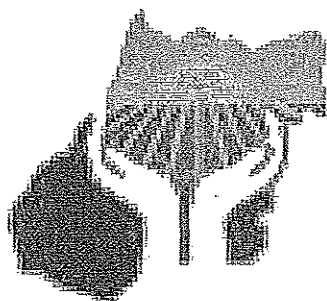
Sindicato dos Professores do Estado de Goiás



Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Estado de Goiás



Rua 82 s/nº Palácio Pedro Ludovico Teixeira 3º andar. Setor Sul. Goiânia – GO. CEP:
74.088-900. Fone: (62)3201-5327/ Fax: (62) 3201-5399
conem.go@gmail.com



FETAEG

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás



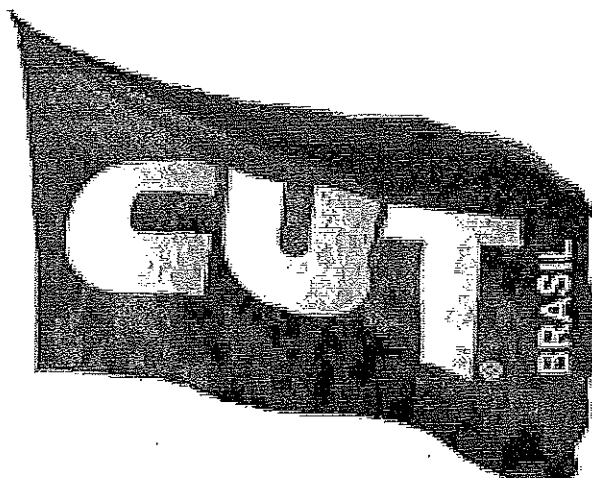
CRASS
Conselho Regional de Serviço Social - 19 Região

Conselho Regional de Serviço Social – 19 Região

Rua 82 s/nº Palácio Pedro Ludovico Teixeira 3º andar. Setor Sul. Goiânia – GO. CEP:
74.088-900. Fone: (62)3201-5327/ Fax: (62) 3201-5399
conem.go@gmail.com



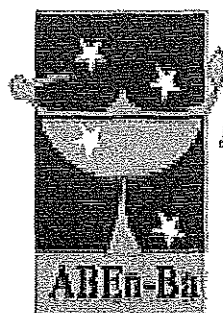
Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica do Estado de Goiás - ABMCJ/GO



Central Única dos Trabalhadores – CUT - GO



Rua 82 s/nº Palácio Pedro Ludovico Teixeira 3º andar. Setor Sul. Goiânia – GO. CEP:
74.088-900. Fone: (62)3201-5327/ Fax: (62) 3201-5399
conem.go@gmail.com

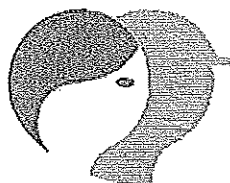


**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ENFERMAGEM**

Rua 82 s/nº Palácio Pedro Ludovico Teixeira 3º andar. Setor Sul. Goiânia – GO. CEP:
74.088-900. Fone: (62)3201-5327/ Fax: (62) 3201-5399
conem.go@gmail.com

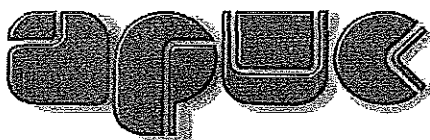


grupo de mulheres negras
MALUNGA



APPB

Associação das Pensionistas
PM / BM de Goiás



**Associação de Professores da
Universidade Católica de Goiás**



**Fórum de
Transexuais
de Goiás**

Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros de Goiás ASTRAL - GO

Rua 82 s/nº Palácio Pedro Ludovico Teixeira 3º andar. Setor Sul. Goiânia – GO. CEP:
74.088-900. Fone: (62)3201-5327/ Fax: (62) 3201-5399
conem.go@gmail.com

ANEXO II



Destinatário (a):

Assunto: Diagnóstico da Violência contra a mulher no Estado de Goiás

Parecer – CONEM N.º: 01/2011

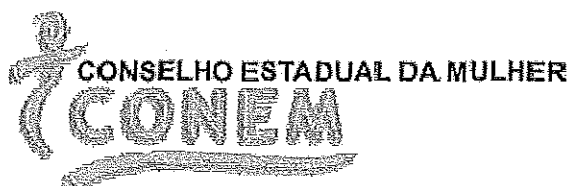
Data: 01 de dezembro de 2011

1 Apresentação

O CONEM – Conselho Estadual da Mulher, foi criado pela Lei 13.456, de 16 de abril de 1999, como resposta às demandas sociais e históricas do povo Goiano, em especial das mulheres. Pelo Decreto Nº 6725, de 07 de março de 2008, o Conselho Estadual da Mulher - CONEM foi integrado à Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial - SEMIRA, com jurisdição no território goiano. É órgão colegiado de composição paritária, de caráter permanente, deliberativo e consultivo, co-responsável pela elaboração, fiscalização e controle da gestão das políticas para mulheres, visando a equidade e a igualdade de gênero de modo a assegurar os direitos das mulheres.

O CONEM é formado por um colegiado, de 34 Conselheiras, sendo 17 representantes da sociedade civil e 17 representantes de Secretarias e órgãos do Estado, conforme segue:

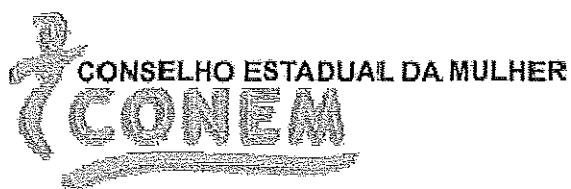
1. Entidades da sociedade civil: Organização das Voluntárias de Goiás, Associação das Mulheres Deficientes Auditivas e Surdas de Goiás, União Brasileira de Mulheres, Centro Popular da Mulher, Associação Brasileira de Enfermagem, Fórum de Transexuais de Goiás, Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros de Goiás, Grupo de Mulheres



Negras Malunga, Associação dos Professores da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Sindicato dos Professores do Estado de Goiás, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás, Associação das Pensionistas da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares de Goiás, Centro de Valorização da Mulher, Conselho Regional de Serviço Social – 19ª Região, Grupo de Mulheres Negras Dandara no Cerrado, Central Única dos Trabalhadores e Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica do Estado de Goiás; e como suplentes participam o Movimento das Donas de Casa e Consumidoras do Estado de Goiás, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás.

2. Secretarias de Estado e órgãos do Estado: Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Cidadania e Trabalho, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria da Indústria e Comércio, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, Agência de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, Agência Goiana de Comunicação, Universidade Estadual de Goiás.

Sendo assim, o Conselho Estadual da Mulher, no cumprimento de suas atribuições legais, apresenta a sociedade goiana, um Diagnóstico da Violência Contra a Mulher, no Estado de Goiás, no intuito de perceber e aprimorar o enfrentamento a violência contra as mulheres em nosso Estado.



2. PERFIL DAS MULHERES GOIANAS

De acordo com o Censo 2010, o Estado de Goiás possui uma população de 6.003.788. Desse total, 3.222.161 são do sexo feminino. Dessas, 1 milhão, 604 mil e 623 já tiveram filhos.

Quanto à situação de domicílio, 2 milhões 756 mil e 528 mulheres residem na zona urbana e 265 mil 633 na zona rural. Percebe-se que há uma maior concentração de mulheres na zona urbana na região do Centro Goiano, já as mulheres residentes na zona rural estão em maior número no Sul Goiano.

Segundo a Superintendência de Estatísticas, Pesquisa e Informações Socioeconômicas (SEPLAN/ SEPIN-GO), a população residente goiana, assim como a maior parte dos estados brasileiros, apresenta uma maioria de mulheres. Em 2008, eram 2 milhões 911 mil de mulheres, ou seja, 50,54% da população total e em 2009 este percentual subiu para 51,11%, e em 2010 o número de mulheres aumentou para 3 milhões.

A mortalidade masculina é uma das principais causas da predominância feminina no conjunto das populações, principalmente em áreas urbanas, em que há um crescente aumento das mortes provocadas pela violência urbana, sendo este número maior entre os jovens do sexo masculino.

Tabela 1 – Situação de Domicílio

Mesorregiões	Total de Mulheres	Situação de domicílio Urbana	Situação de domicílio Rural
Total	3 022 161	2 756 528	265 633
Centro Goiano	1 563 794	1 495 109	68 685
Leste Goiano	579 188	510 491	68 697
Noroeste Goiano	107 824	83 399	24 425
Norte Goiano	144 518	114 280	30 238
Sul Goiano	626 837	553 249	73 588

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

Percebe-se que o número de mulheres economicamente ativas vem aumentando ao longo dos anos, conforme *tabela 2*. Porém, o número de mulheres não economicamente ativas, que tem seu domicílio na zona rural, manteve a mesma média ao longo dos anos. A grande maioria das mulheres, inclusive as do campo trabalham em serviços braçais e procura formas alternativas de ajudar na renda familiar, mas como não tem sua carteira de trabalho ou mesmo o reconhecimento do companheiro e da família, acabam tendo seu trabalho sub-valorizado e não registrado em pesquisas.

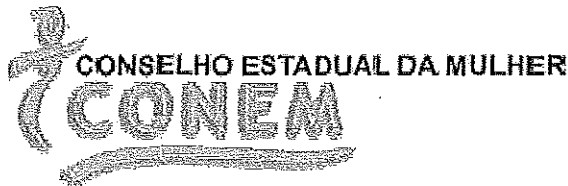
Tabela 2 – Condição de atividade, segundo a situação de domicílio

Especificação	Estado de Goiás: Pessoas com 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo a situação de domicílio 2005, 2007- 2009.			
	Economicamente Ativas		Não economicamente ativas	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Em mil				
2005				
Total	1252	1700	1145	549
Urbana	1113	1441	1017	500
Rural	139	258	129	49
2007				
Total	1.331	1.794	1.139	594
Urbana	1.216	1.571	1.026	542
Rural	115	223	113	52
2008				
Total	1.401	1.798	1.102	628
Urbana	1.253	1.576	1.009	585
Rural	148	221	92	43
2009				
Total	1.454	1.847	1.131	587
Urbana	1.301	1.598	1.032	542
Rural	152	249	99	45

Fonte: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica – 2010.

A relação cor da pele e empregabilidade, foi mais uma vez confirmada na *tabela 3*, onde mulheres brancas são maioria em trabalhos formais e mulheres negras a maioria em trabalhos informais.

A sub-empregabilidade não é o único fator que coloca a mulher negra em um lugar vulnerável. O conceito de vulnerabilidade, coloca lado a lado as



variadas dimensões envolvidas. A medida da vulnerabilidade de uma pessoa seria, portanto, o resultado da interseção destes diversos fatores. A mulher negra e pobre está nessa interseção, vivenciando simultaneamente graus extremos de violência decorrente do sexismo, do racismo e dos preconceitos de classe social, em um bloco monolítico e tantas vezes pesado demais.

De acordo com o Manual dos Comitês de Mortalidade Materna (2007), os óbitos de mulheres da população negra apresentaram maior participação entre os óbitos por causas maternas. Os índices mais elevados são encontrados nas regiões Nordeste e Centro- Oeste e o menor na região Sudeste.

A mortalidade materna é uma das mais graves violações dos direitos humanos das mulheres, por ser uma tragédia evitável em 92% dos casos, e por ocorrer principalmente nos países em desenvolvimento. A maioria desses óbitos poderiam ser evitada se as condições de saúde locais fossem semelhantes as dos países desenvolvidos.

No Brasil, dois fatores dificultam o real monitoramento do nível e da tendência da mortalidade materna: a sub-informação e o sub-registro das declarações das causas de óbito.

São poucos os dados de mortalidade materna com recorte racial/étnico. O quesito “cor”, apesar de constar na declaração de óbito, muitas vezes não é preenchido ou a informação não corresponde à realidade.

Dessa forma, a sub-notificação da variável “cor” na maioria dos sistemas de informação da área de Saúde tem dificultado uma análise mais consistente sobre a saúde da mulher negra no Brasil.

As causas de morte materna estão relacionadas à predisposição biológica das negras para doenças como a hipertensão arterial; fatores relacionados à

dificuldade de acesso; à baixa qualidade do atendimento recebido e à falta de ações e capacitação de profissionais de saúde voltadas para os riscos específicos aos quais as mulheres negras estão expostas.

Tabela 3 – Mulheres em trabalhos formais/ informais, segundo cor ou raça.

Grandes regiões	Proporção de mulheres de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência em trabalhos formais e informais, por cor ou raça (%)							
	Trabalhos Formais				Trabalhos Informais			
	Total	Branca	Preta	Parda	Total	Branca	Preta	Parda
Brasil	48,8	56,0	45,9	40,0	51,2	44,0	54,1	60,0
Goiás	48,7	52,7	48,8	45,3	51,3	47,3	51,2	54,7

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

Com relação à escolaridade, as mulheres têm mais anos de estudo que os homens, inclusive aquelas que estão em trabalhos informais, conforme *tabela 4*, porém seus salários são mais baixos. Na *tabela 5*, pode-se observar que a diferença de salários entre homem e mulher em Goiás é de R\$ 437,00, ou seja, maior que a média nacional de R\$ 354,00. Essa diferença é maior em trabalhos formais (R\$ 433,00), do que informais (R\$ 420,00).

Nos trabalhos formais as mulheres se deparam com o machismo nas instituições, que as mantêm em cargos inferiores e mesmo quando chegam a uma gerência, ainda recebem um salário menor do que um homem receberia no mesmo cargo.

De acordo com a SEPIN, em 2009 as famílias goianas tinham em sua maioria homens como pessoa de referência, ou seja, pessoa responsável pela

unidade domiciliar ou que foi assim considerada pelos demais membros. Eram 1245 milhões de homens responsáveis, ou seja 64,03%, e 699.637 mulheres responsáveis, representando 35,97%. O percentual de mulheres responsáveis pela unidade familiar cresceu com relação ao ano anterior em que 34,37% delas eram responsáveis, mostrando o crescimento na participação das mulheres na família.

Tabela 4 – Média de anos de estudo de pessoas em trabalhos formais e informais

Grandes Regiões	Média de anos de estudo das pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência e em trabalhos formais e informais, por sexo					
	Ocupadas		Trabalhos Formais		Trabalhos Informais	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Brasil	8,8	7,7	10,6	9,2	7,1	6,1
Goiás	8,8	7,5	10,5	8,5	7,5	6,5

Tabela 5 – Rendimento médio em trabalhos formais e informais.

Grandes Regiões	Rendimento médio do trabalho principal das pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência e em trabalhos formais e informais, por sexo (R\$).					
	Ocupadas		Trabalhos Formais		Trabalhos Informais	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Brasil	861,50	1 218,30	1 141,30	1529,5	518,70	821,20
Goiás	795,20	1 232,90	1 021,20	1 454,80	563,10	983,10

--	--	--	--	--	--	--

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

Além de receber um salário menor, as mulheres gastam mais horas nos afazeres domésticos. A *tabela 6* mostra que a mulher goiana gasta com os afazeres domésticos 15,6 horas a mais que o homem, mesmo as mulheres ocupadas na semana de referência, que trabalham 12,2 horas a mais. Geralmente quem continua cuidando da casa e dos filhos para que ela siga uma carreira profissional é outra mulher, que por sua vez deixou seus filhos com outra mulher. A jornada não é apenas dupla, mas compartilhada de uma forma ou outra por todas as mulheres.

Tabela 6 – Média de horas gastas em afazeres domésticos.

Grandes Regiões	Média de horas semanais gastas em afazeres domésticos, das pessoas de 16 anos ou mais de idade, por sexo.			
	Total		Ocupadas na semana de referência	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Brasil	26,6	10,5	22,0	9,5
Goiás	25,6	10,5	21,9	9,7

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

O patriarcado tem raízes profundas e considerando que não é natural, mas foi culturalmente construído, não é imutável. Sendo assim, muitas mulheres estão conseguindo sua emancipação e independência. O dado que a *tabela 7* traz que 72,4% das mulheres goianas requerem a separação, em comparação com 27,6 dos homens. Esse dado faz-nos refletir que o sentido da grande maioria das requerentes serem mulheres se deve ao pesado fardo que elas carregam em contraposição ao amor romântico idealizado por toda sociedade antes do casamento.

Tabela 7 – Proporção de separações, por sexo do requerente.

Grandes Regiões	Proporção de separações concedidas sem recurso, por sexo do requerente (%)	
	Mulheres	Homens
Brasil	71,7	28,3
Goiás	72,4	27,6

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

Em relação à escolaridade, segundo a SEPIN, no Estado de Goiás em 2009, a taxa de analfabetismo das pessoas maiores de 5 anos de idade é maior entre as mulheres. O percentual de analfabetismo das mulheres é de 9,97%, ou seja, 281.695 pessoas, enquanto os homens correspondem a 9,69%, 260.220 pessoas.



As mulheres do campo possuem uma menor taxa de analfabetismo comparada aos homens. Elas representam 13,98% entre as não-alfabetizadas e 16,19% dos homens não-alfabetizados.

As mulheres são maioria nos níveis mais altos de instrução sendo 35,11% das mulheres com mais de 11 anos de estudo enquanto que os homens são 27,93% nessa faixa de anos.

De acordo com a *tabela 8* percebe-se que as mulheres goianas, de 25 a 64 anos de idade, frequentam mais a escola que os homens. Já na *tabela 9*, as mulheres jovens frequentam menos. Uma hipótese decorrente desses dados seria o fato de muitas mulheres abdicarem dos seus estudos para cuidar dos filhos e só na idade adulta conseguem voltar a estudar.

Tabela 8 – Pessoas que frequentam a escola.

Grandes Regiões	Pessoas de 25 a 64 anos de idade, que frequentam a escola. (Proporção %)		
	Total	Sexo	
		Mulheres	Homens
Brasil	5,7	6,6	4,8
Centro-Oeste	6,0	7,2	4,8

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

Tabela 9 – Taxa de frequência escolar.

Grandes Regiões	Taxa de frequência escolar das crianças, adolescentes e jovens de 0 a 24 anos de idade, por sexo e grupos de idade (%)	
	Mulher	Homem

Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com

	0 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	0 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos
Brasil	38,0	97,8	86,3	32,2	38,1	97,4	84,1	28,5
Goiás	25,5	97,5	80,0	33,4	28,2	97,6	90,3	36,0

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

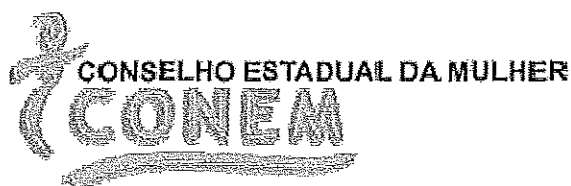
A *tabela 10* demonstra que a maioria da população utiliza a rede pública de ensino da Educação Infantil ao Ensino Médio, porém passa a utilizar a rede particular no Ensino Superior.

Esse fator influencia as mulheres que são agredidas e não conseguem romper com o agressor. Por não ter acesso a um ensino superior que lhe daria independência financeira, e outros fatores como o medo ou dependência emocional, as mulheres em situação de violência silenciam seu tormento para os amigos e família.

Tabela 10 – Pessoas que freqüentam a escola, por nível e rede de ensino.

Grandes Regiões	Distribuição percentual das pessoas que freqüentam estabelecimentos de ensino, por nível e rede de ensino freqüentados (%)					
	Fundamental		Médio		Superior	
	Pública	Particular	Pública	Particular	Pública	Particular
Brasil	87,1	12,9	86,3	13,7	22,2	77,8
Goiás	82,9	17,1	84,8	15,2	24,9	75,1

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.



Para que as mulheres possam romper com o ciclo de submissão e violência também são importantes as creches com fácil acesso, que funcionem nas férias escolares e à noite. A mulher de classe baixa que deixa seus filhos em creche pública, nem sempre trabalha em horários convencionais e também não deixa o serviço durante as férias escolares. Dessa forma, para que ela consiga prover seu sustento e dos seus filhos, é preciso um aparato estatal, tanto para a proteção das crianças, quanto para o encorajamento dessas mulheres, pois, sabendo que seus filhos estão seguros, conseguem buscar sua independência.

Os dados da *tabela 11* demonstram que existem muitas crianças na idade de 4 a 6 anos que não estão em creches ou escolas. De um total de 276 mil e 922 crianças nessa faixa etária, 209 mil e 388 frequentam escolas ou creches, ou seja, 67 mil e 534 crianças goianas, de 4 a 6 anos, estão em casa com as mães, com as avós, com babás ou mesmo sozinhas enquanto suas mães trabalham. Esse número aumenta consideravelmente se considerarmos as crianças em menor idade, ou mesmo as maiores que cuidam dos irmãos.

De acordo com a Rede Brasil Atual, a falta de creches e de políticas públicas é um dos principais fatores para que haja quase 24 mil crianças no Brasil em situação de rua. O alcoolismo, a violência doméstica, falta de condições de vida e abuso sexual são os principais motivos relatados pelos menores, com um percentual de 70% na pesquisa do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Tabela 11 – CENSO 2010, IBGE.

Dados sobre a mulher goiana de acordo com o Censo 2010, IBGE.	
Especificação	Quantidade
Mulheres de 10 anos ou mais de idade	2.574.641

Mulheres de 10 anos ou mais de idade que tiveram filhos	1.604.623
Filhos tidos nascidos vivos das mulheres de 10 anos ou mais de idade	4.510.273
Filhos tidos nascidos mortos das mulheres de 10 anos ou mais de idade	208.610
População residente por frequência à escola ou creche e rede de ensino que frequentavam - Total	6.003.788
População residente por frequência à escola ou creche e rede de ensino que frequentavam - Frequentavam - rede de ensino pública	1.334.844
População residente por frequência à escola ou creche e rede de ensino que frequentavam - Frequentavam - rede de ensino particular	453.273
População residente - grupos de idade - 4 ou 5 anos	183.834
População residente que frequentava escola ou creche - grupos de idade - 4 ou 5 anos	123.180
População residente - grupos de idade - 6 anos	93.088
População residente que frequentava escola ou creche - grupos de idade - 6 anos	86.208

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

De acordo com a SEPIN, em 2008 a média de filhos, entre as mulheres goianas era de 3,21 e em 2009 este número caiu para 3,14. Nasceram mais

homens que mulheres, com 50,49% do total de filhos tidos homens e 49,51% mulheres.

O total de filhos nascidos mortos também teve uma pequena diminuição. Em 2008, 2,38% eram nascidos mortos e em 2009 este percentual foi reduzido para 2,30%.

De acordo com as *tabelas 12 e 13*, as meninas goianas estão no mesmo patamar dos meninos quanto a iniciação ao álcool e ao cigarro, e o primeiro episódio geralmente se dá no ambiente da escola pública.

São dados preocupantes, pois as drogas lícitas são um passo para as ilícitas e a escola que deveria ser um lugar de formação e emancipação para a vida, se tornou o alvo de traficantes e aliciadores.

Tabela 12 – Escolares que sofreram episódio de embriaguez.

Grandes Regiões	Escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental que já sofreram algum episódio de embriaguez (%)				
	Total	Sexo		Dependência administrativa da escola	
		Feminino	Masculino	Pública	Privada
Brasil	22,1	21,1	23,3	22,8	19,4
Goiânia	24,2	22,2	26,4	25,5	21,3

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

Tabela 13 – Escolares que experimentaram cigarro.

Grandes Regiões	Escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental que experimentaram cigarro alguma vez (%)			
	Total	Sexo		Dependência administrativa da escola

		Feminino	Masculino	Pública	Privada
Brasil	24,2	24,0	24,4	25,7	18,3
Goiânia	25,6	22,8	28,6	27,6	21,1

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010

Com relação a sexualidade, de acordo com a *tabela 14*, os meninos iniciam mais cedo a vida sexual, porém o percentual em Goiânia e no Brasil de meninas que usaram preservativo na última relação sexual é menor que o percentual dos meninos. Apesar de ser preocupante e esperado, devido à repressão sexual que as mulheres sofrem desde pequenas e a tendência em esperar do parceiro, percebe-se que entre as gerações mais jovens de Goiás, a diferença é de apenas 2% em relação aos meninos, ou seja, as meninas já estão adquirindo uma certa autonomia.

Tabela 14 – Escolares que tiveram relação sexual e usaram preservativo.

Grandes Regiões	Escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por sexo, que tiveram relação sexual alguma vez e que usaram preservativo na última relação sexual (%)					
	Que tiveram relação sexual alguma vez			Que usaram preservativo na última relação sexual		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Feminino	Masculino		Feminino	Masculino
Brasil	30,5	18,7	43,7	75,9	73,5	77,0
Goiânia	29,7	17,8	42,1	76,2	74,8	76,8

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010



É importante ressaltar que vivemos na atualidade um retrocesso conservador de cunho religioso, onde há uma tentativa de reduzir a mulher a um lugar de inexistência, negando seus direitos sexuais e reprodutivos.

São necessárias ações do poder público para garantir os direitos das mulheres. Segundo a Carta sobre os Direitos em Matéria de Sexualidade e de Reprodução:

- ✓ toda mulher tem direito à vida, e nenhuma mulher, em virtude da gravidez, deve ter a sua vida ameaçada ou em risco;
- ✓ todas as pessoas tem direito à liberdade e segurança, sendo livre de poder desfrutar e de controlar a sua vida sexual e reprodutiva, no direito pelo respeito dos outros;
- ✓ direito à igualdade de ser livre de todas as formas de discriminação;
- ✓ direito ao respeito pela vida privada, todos os serviços ligados a saúde devem estar disponíveis para todas as pessoas, casais e em particular jovens, na base do respeito pelos seus direitos à vida, privacidade e confidencialidade;
- ✓ direito à liberdade de pensamento e de expressão relativa à sua vida sexual e reprodutiva;
- ✓ direito a informação e educação sem estereótipos ou sexismo, de forma objetiva, crítica e pluralista;
- ✓ direito de escolher casar ou não;
- ✓ direito de decidir ter ou não filhos e quando;



- ✓ toda a pessoa tem direito de beneficiar de um gama completa de serviços de saúde sexual e reprodutiva de qualidade, incluindo a informação, o aconselhamento em matéria de gravidez e esterilidade, o acesso a todos os métodos de regulação da natalidade e aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva, bem como a continuidade na prestação dos mesmos.

Nas relações subjetivas, as mulheres não têm poder de decisão sobre seus corpos e pensamentos. Toda a sociedade tenta controlá-los através de dogmas religiosos e mitos, assim muitas mulheres são convencidas dessas idéias e passam a reproduzir esse controle sobre suas filhas.

De acordo com a *tabela 15*, existem mais pessoas idosas do sexo feminino do que masculino no Brasil e em Goiás, porém, segundo a *tabela 16*, a proporção de cadastrados no programa Saúde da Família é maior entre os homens, talvez devido ao fato desse programa ser cadastrado no nome da pessoa de referência da casa, que geralmente é homem. Já a proporção de pessoas que tem plano de saúde é maior entre as mulheres idosas, que costumam se preocupar mais com sua saúde.

O envelhecimento da população pode ser observado em percentual maior entre as mulheres. Segundo dados da SEPIN/ GO, na faixa etária de 0 a 4 anos, eram 7,06% de mulheres e 7,70% de homens. Estes dados revelam que mesmo nascendo mais homens, as mulheres vivem mais.

Tabela 15 – Situação de domicílio das pessoas idosas.

Grandes	Pessoas de 60 anos ou mais de idade
---------	-------------------------------------

Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com

Regiões				
	Situação de domicílio		Sexo	
	Urbana	Rural	Feminino	Masculino
Brasil	83,5	16,5	55,8	44,2
Goiás	87,1	12,9	53,4	46,6

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

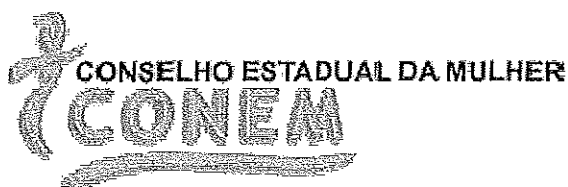
Tabela 16 – Proporção de pessoas idosas, com relação a programa de saúde.

Grandes Regiões	Proporção das pessoas de 60 anos ou mais de idade, por sexo (%)					
	Tenham domicílio cadastrado no programa de Saúde da Família		Tenham plano de saúde		Não tenham domicílio cadastrado no Programa de Saúde da Família e nem plano de saúde	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Brasil	48,1	49,5	31,1	27,9	30,1	31,0
Centro-Oeste	52,8	54,5	33,6	27,9	26,7	28,6

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2010.

3. Conceito de violência e a base legal

Desde meados dos anos 1970 (RUBIN, 1975) passou-se a diferenciar sexo – uma categoria analítica marcada pela biologia e por uma abordagem centrada na essência da natureza e dos corpos sexuados – do gênero, dimensão esta que vai, por sua vez, enfatizar os traços de construção histórica, social, política estabelecida entre homens e mulheres e sobre suas diferenças sexuais.



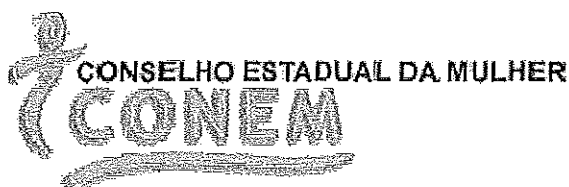
A violência contra a mulher está baseada na categoria gênero e por meio desta categoria, foi possível perceber que as mulheres são discriminadas na sociedade e sofrem violência apenas por terem nascido mulheres.

Os resultados das pesquisas demonstram que a violência doméstica e familiar contra as mulheres é a tradução real do poder e da força física masculina e da história de desigualdades culturais entre homens e mulheres. A legislação brasileira não respondia de forma satisfatória à realidade, pois não oferecia proteção às mulheres e nem punia o agressor, de maneira adequada.

Há mais de 40 anos o movimento de mulheres e feministas trabalham para dar visibilidade à violência contra a mulher. A partir da metade da década de 70 as mulheres saíram à rua de forma organizada para protestar contra a naturalização da violência contra a mulher, tratada como assunto familiar ou legítima defesa da honra do homem.

Com a criação, a partir de 1983 dos primeiros Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Mulher, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e das delegacias especializadas no atendimento às vítimas de violência doméstica (DEAM's), o Estado foi sendo pressionado para a implantar políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

As assinaturas, pelo Brasil, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará - 1994), a Declaração e a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a mulher em Beijing (1998), aumentaram a responsabilidade do país frente aos organismos internacionais, onde as ações deviam ser voltadas para medidas



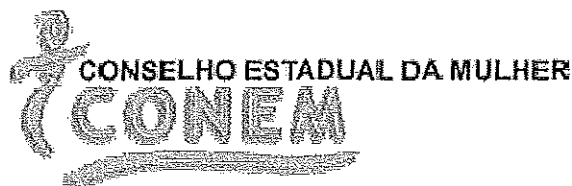
punitivas ao agressor, mas também de prevenção e assistência social, psicológica e jurídica à vítima e sua família, além da reabilitação dos agressores. Porém, na prática, as mulheres continuavam coagidas, violentadas e mortas, enquanto seus agressores, muitas vezes, eram punidos apenas com a doação de cestas básicas.

Um consórcio de entidades feministas (CFEMEA, ADVOCACY, AGENDE, CEPIA, CLADEM e THEMIS) e juristas se reuniram em 2002 para estudar e elaborar uma minuta de Projeto de Lei integral estabelecendo a prevenção, punição e erradicação da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Como continuidade do trabalho, a I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (I CNPM – 2004), reafirmou a necessidade da adoção de uma Lei integral de prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres.

Depois de muitos debates e 20 meses tramitando no Congresso Nacional, no dia 7 de agosto de 2006, em cerimônia no Palácio do Planalto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assina a Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, que entrou em vigor no dia 22 de setembro. Com isso, escreveu um novo capítulo na luta pelo fim da violência contra as mulheres.

A idéia principal da Lei é caracterizar a violência doméstica e familiar como violação dos direitos humanos e garantir a proteção e procedimentos policiais e judiciais humanizados para as vítimas. Além disso, a Lei busca promover uma real mudança nos valores sociais, desconstruindo os padrões de supremacia masculina e subordinação feminina, que durante séculos foram aceitos por toda a sociedade.

O Estado deve reconhecer a diversidade, que não será resolvida com uma única resposta, por isso a Lei Maria da Penha é uma resposta para essa



demanda. Ela pode ser vista como um microssistema de direitos por criar mecanismos para coibir e prevenir este tipo de violência; dispor sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, com competência cível e criminal; além de estabelecer medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência (artigo 1º).

No artigo 3º, determina ao poder público desenvolver políticas que garantam os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares: serviços de saúde, transporte, habitação, esporte, lazer, educação e cultura, o acesso ao trabalho e à justiça. O artigo 8º estabelece que a política deva ser desenvolvida "por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de ações não-governamentais".

Outro importante serviço foi previsto no artigo 38º ao estabelecer que "as estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança para subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres".

O artigo 11º propõe um atendimento acolhedor e humanizado pelo/a policial e detalha as primeiras providências que ele/a deve tomar: garantir proteção à vítima e seus familiares; comunicar imediatamente o que aconteceu ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, agilizando a adoção das medidas protetivas de urgência e evitando danos ainda maiores; encaminhar a mulher ao hospital, posto de saúde ou Instituto Médico Legal, se for o caso; quando houver risco de vida, levá-la, junto com seus dependentes, para um abrigo ou local seguro, antes mesmo da ordem do Juiz.



O artigo 17º prevê a proibição da aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa. Cestas básicas deixam de ser moeda de troca, isso acabou. Reafirma-se que tapas, empurrões, beliscões e outros tantos atos violentos não são questões "de menor potencial ofensivo". Muito menos é justo manter os agressores impunes. Sabe-se que essas "ofensas leves" podem percorrer uma escala perigosa até chegar ao homicídio.

A Lei foi criada, os temas são antigos e muitos são os desafios para sua implementação, pois é no local simbólico da família que essa violência é praticada com mais incidência.

A violência que ocorre no contexto familiar é mantida sob forte sigilo, o que mantém intocada sua imagem como um lugar seguro, preservando o espaço familiar idealizado. Muitas mulheres, devido aos sentidos atribuídos às suas relações afetivas, especialmente a dependência, permanecem em suas relações, mesmo subjugadas e violentadas. O abuso de poder é assegurado na violência de gênero, através da ideologia do patriarcado, onde as próprias mulheres se convencem de que a subalternidade é natural. (SUASSUNA, 2010).

"Qualquer pessoa imersa numa cultura deve, para fazer parte dela, ir assinando contratos sociais, reformulando-os, com o passar dos tempos, ir rescindindo-os quando é preciso. Se a mulher não quer ser privada do prazer que seu próprio corpo pode oferecer, será antiética a cultura que vier impor a ela essa condição contra a sua vontade." (Oliveira, 2010)



Apesar de tantas décadas de lutas, percebe-se na atualidade que alguns grupos trabalham no sentido inverso da emancipação da mulher. Pode-se citar as propagandas que a modelo Gisele Bündchen tem feito para a Sky e a HOPE, onde uma mulher bem sucedida em sua carreira é usada em personagens que caracterizam a dominação masculina, e mesmo com os apelos da Ministra Iriny, o processo contra a HOPE foi engavetado.

Em outro campo está a religiosidade conservadora, que tem convencido muitas pessoas a apoiarem um retrocesso na América Latina e Caribe em relação aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Múltiplas dimensões são inter cruzadas, como o moralismo sexual, a pobreza, o adultocentrismo, racismo e a lesbofobia, para o aumento da mortalidade das mulheres em abortamento inseguro, por conta de sua orientação afetivo sexual ou por sua condição de mulher negra e pobre.

4. Dados sobre a violência contra a mulher em Goiás

Os dados sobre a violência contra as mulheres são alarmantes. Segundo a Fundação Perseu Abramo, a cada 25 segundos, uma mulher é espancada no Brasil. Este dado é chocante, ainda mais quando estamos falando a respeito da maioria da população brasileira que é composta pelo sexo feminino. Destes casos de agressão, 70% deles ocorrem dentro de casa.

A condição das mulheres goianas não é diferente da realidade nacional. Somente no ano de 2010, de acordo com a *tabela 17*, 9 mil e 162 ocorrências foram registradas em todo estado, no ano de 2011, até o mês de outubro foram



mais de 8 mil boletins. Como ainda existe uma grande parcela de mulheres que não chega a denunciar a violência sofrida, certamente este número será muito superior. Outros dados como a violência na zona rural sofrida por crianças e mulheres não chegam ao conhecimento dos órgãos oficiais.

Esses dados correspondem a uma parcela significativa da violência contra a mulher; porém, visto que muitos casos não são denunciados e registrados, refletem apenas parte da violência que ocorre, impossibilitando a elaboração de um panorama completo sobre a questão.

Segundo Oliveira (2010), "os homens agressores assumem que são donos de suas mulheres, que como seres inferiores, nascidas para obedecer, devem-lhe respeito absoluto e dispõe-se a controlar o corpo, pensamento e os sentimentos."

Essa mulher, por sua vez, continua com o voto de silêncio, mantendo a aparência de felicidade, acreditando no poder de resgatar seu marido do mal para o bem. A capacidade mítica do perdão cristão apresenta-se, o marido se desculpa e ela aceita. Porém o ciclo da violência continua, chegando ao óbito.

As *tabelas 17 e 18* evidenciam que a principal ocorrência registrada nas DEAM's do Estado de Goiás em 2010 e 2011 é a ameaça, 52% do número de ocorrências. Lesão dolosa fica em segundo lugar, com 28% das motivações para ocorrência, seguida por estupro e tentativa de homicídio. Essa hierarquia pode não corresponder a realidade vivida pela mulher que sofre a agressão, pois o medo aumenta de acordo com as agressões sofridas e isso pode impeli-la de ir a uma DEAM.

Tabela 17 – Ocorrências nas DEAM's do Estado de Goiás -2010

Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com

Ocorrências nas DEAMs do Estado de Goiás – 2010								
Cidades	Total	Principais ocorrências registradas						
		Ameaça	Lesão dolosa	Maus tratos	Estupro	Tentativa de estupro	Homicídio doloso	Tentativa de homicídio
Anápolis	500	44	142	0	5	2	0	3
Aparecida	448	210	181	1	39	7	2	11
Caldas Novas	110	46	16	0	2	0	0	3
Catalão	87	45	28	0	2	0	0	0
Formosa	235	118	72	3	8	0	0	1
Goiânia	5265	3126	1538	2	127	1	0	28
Itumbiara	276	109	113	0	2	0	0	3
Jataí	430	290	92	0	14	0	1	3
Luziânia	457	312	181	0	9	2	3	11
Rio Verde	622	341	151	1	8	5	0	4
Senador Canedo	222	97	37	2	4	0	3	5
Trindade	181	54	20	1	5	0	0	2
Uruaçu	329	3	7	0	0	1	0	1
Total	9162							

Fonte: Superintendência do Sistema de Execução Penal (SUSEPE)

Tabela 18 – Ocorrências nas DEAM's do Estado de Goiás - 2011

Ocorrências nas DEAMs do Estado de Goiás – 2011								
Cidades	Total	Principais ocorrências registradas						
		Ameaça	Lesão dolosa	Maus tratos	Estupro	Tentativa de estupro	Homicídio doloso	Tentativa de homicídio
Anápolis	534	30	117	0	3	3	0	0
Aparecida	361	52	158	0	19	7	1	6
Caldas Novas	163	60	20	0	2	0	1	1

Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com

Catalão	91	48	24	0	0	0	0	1
Formosa	337	200	101	0	2	1	2	5
Goiânia	4853	2816	1541	6	93	8	0	10
Itumbiara	125	78	39	1	0	0	0	1
Jataí	211	137	70	3	5	3	0	2
Luziânia	326	203	164	0	5	0	9	3
Porangatu	112	61	38	1	2	0	1	1
Rio Verde	510	291	118	1	5	0	2	4
Senador Canedo	247	121	72	2	3	1	1	2
Trindade	158	54	42	3	4	1	0	2
Uruaçu	81	15	5	0	0	0	0	1
Total	8109							

Fonte: Superintendência do Sistema de Execução Penal (SUSEPE)

Outro dado relevante é a comparação entre o número de ocorrências registradas nas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) e o número de ocorrências nas Delegacias de Polícia comuns.

No ano de 2010, as ocorrências enquadradas na Lei 11.340 Lei Maria da Penha registradas nas Delegacias comuns, em todo Estado de Goiás, foi equivalente a 3 mil, 114 ocorrências. De Janeiro a Agosto de 2011 somaram 3 mil, 205 ocorrências

Tabela 19 – Ocorrências em outras DP's do Estado de Goiás.

Principais ocorrências, onde as vítimas são mulheres, registradas em outras DP's do Estado de Goiás.	
2010	
Naturezas	Quantidade



Homicídios	200
Lei 8.069/1990 Estatuto da criança e do adolescente	125
Lei 11.340/2006 Lei Maria da Penha	3114
Lei 10.741/2003 Estatuto do idoso	57
2011	
Naturezas	Quantidade
Homicídios	208
Lei 8.069/1990 Estatuto da criança e do adolescente	111
Lei 11.340/2006 Lei Maria da Penha	3205
Lei 10.741/2003 Estatuto do idoso	27

Fonte: Superintendência do Sistema de Execução Penal (SUSEPE)

Percebe-se que o número de registro de ocorrências ainda é muito menor que nas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher. Em 2011 foram 3 mil 205 ocorrências das DP's comuns que se enquadraram na Lei Maria da Penha, já nas DEAM's do Estado, foram 8 mil, 109 boletins. Isso nos permite levantar a hipótese que as mulheres necessitam de equipamentos públicos adequados para o seu atendimento, ou seja, é preciso ampliar o número de DEAMs em todo o Estado.

5.1 Mulheres em Situação de prisão

Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com



A população prisional feminina em Goiás totaliza 543 mulheres, em junho de 2010, segundo dados da Superintendência do Sistema de Execução Penal (SUSEPE-GO). Deste total, 146 mulheres cumprem pena em regime fechado; 296 em regime provisório; 80 em regime semi-aberto e 19 em regime aberto.

Em relação à escolaridade, 178 mulheres, compõem a maioria com ensino fundamental completo.

A maioria das detentas, ou seja, 187 possuem idade entre 18 e 24 anos. Em segundo lugar, 162 presas têm entre 25 e 29 anos.

Em relação a declaração de cor, 326 são pardas, 140 brancas, 76 negras e 1 indígena. Ou seja, a soma do número de mulheres, pardas e negras representam 75% das mulheres em situação de prisão em Goiás.

O principal crime cometido pela maioria das mulheres em situação de prisão é o furto simples, seguido do furto qualificado.

Os dados das mulheres em situação de prisão em Goiás revelam que houve de 2007 à 2010 um progressivo aumento. Isso significa que o Estado precisa desenvolver políticas públicas eficazes para atender as mulheres em situação de vulnerabilidade social, bem como adotar medidas específicas que atendam as necessidades das mulheres encarceradas.

Tabela 20 – Dados sobre mulheres em situação de prisão.

Superintendência do Sistema de Execução Penal – GO
Dados sobre mulheres em situação de prisão, referentes a junho de 2010

Total por regime	
Regime fechado	146
Regime Semi-aberto	80
Regime aberto	19

Grau de instrução	
Analfabeta	20
Alfabetizada	145
Fundamental Incompleto	178

Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com

Presas provisórias	296
Medida de segurança - Internação	2
Total de presas	543

Incidentes	
Primários	182
Reincidentes	65

Etnia	
Branca	140
Negra	76
Parda	326
Indígena	1

Principais crimes	tentados/consuados
Homicídio Simples (Art. 121, caput)	19
Homicídio qualificado (Art. 121, § 2º)	21
Sequestro e cárcere privado (Art. 148)	3
Furto Simples (Art. 155)	46
Furto qualificado (Art. 155, §§ 4º e 5º)	31
Roubo simples (Art. 157)	18
Roubo qualificado (Art. 157, § 2º)	19
Latrocínio (Art. 157, § 3º)	7
Extorsão (Art. 158)	1
Estelionato (Art. 171)	4
Receptação (Art. 180)	3
Receptação (Art. 180)	6

Fundamental Completo	67
Médio Incompleto	73
Médio Completo	50
Superior Incompleto	6
Superior Completo	3
Acima do superior completo	1

Faixa Etária	
18 a 24 anos	187
25 a 29 anos	162
30 a 34 anos	83
35 a 45 anos	88
46 a 60 anos	22
Mais de 60 anos	1

Total de Penas	
Até 4 anos	64
Mais de 4 até 8 anos	99
Mais de 8 até 15 anos	59
Mais de 15 até 20 anos	20
Mais de 20 até 30 anos	4
Mais de 30 até 50 anos	1

Fonte: Superintendência do Sistema de Execução Penal (SUSEPE)

6. Panorama das Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres no Estado de Goiás

Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com



6.1. A secretaria de Estado de Políticas Para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial

O trabalho da SEMIRA é pautado na promoção da igualdade na diversidade, reconhecendo como positivas e enriquecedoras a multiplicidade de gênero, de orientação sexual, de gerações e de etnias. Tem o trabalho empenhado no enfrentamento a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância, resultando em políticas públicas efetivas construídas a partir das discussões com a sociedade civil organizada. Ou seja seu trabalho volta-se para três questões centrais:

- Construção da igualdade na diversidade.
- O Combate a todas as formas de intolerância e discriminação.
- Formulação e implementação de políticas públicas que garantam a equidade de gênero e étnico racial.

Um passo importante para o fortalecimento da SEMIRA foi a assinatura com o Governo Federal do **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher**. Esse pacto tem como objetivo prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. O projeto Nacional consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações a serem executadas entre os anos de 2009 à 2011.

Os objetivos do pacto são:

- Reduzir os índices de violência contra as mulheres;



- Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz.
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

O Pacto está estruturado a partir de quatro eixos:

- **EIXO 1: Fortalecimento dos serviços especializados da Rede de Atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha.**
- **EIXO 2: Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Aids.**
- **EIXO 3: Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.**
- **EIXO 4: Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres e Situação de Prisão.**

A SEMIRA tem atuado ativamente em todo o Estado de Goiás para a implementação do Pacto Estadual de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, com ênfase especial no eixo 1: Fortalecimento dos serviços especializados da Rede de atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha, por meio do fomento a estudos e pesquisas, da promoção de debates, palestras, confecções de materiais sócio educativos, divulgando na mídia a nova lei para o conjunto da sociedade, além de articular ações conjuntas com órgãos das esferas federal, estadual e municipal, bem como junto às



instituições buscando a efetiva aplicação da lei, principalmente com a implementação de serviços de atendimento através do Centro de Referência Estadual da Igualdade, unidade da SEMIRA direcionada ao atendimento direto à comunidade, o qual tem se constituído num importante espaço de acolhimento, formação humanizada, inclusão e informação.

5.1.1. Implantação do Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

O Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres é fruto do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, voltado para o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas para prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. São desenvolvidas políticas públicas amplas e articuladas. Os principais objetivos do sistema em Goiás são:

- a ampliação e a consolidação da rede estadual de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- a diminuição do índice de violência contra as mulheres;
- a promoção do empoderamento feminino e a ampliação do acesso à Justiça.

As ações abrangem todo o Estado e estão sendo implantadas de forma planejada, transversal e conjunta com as redes de atenção e os municípios, contando com amplo controle social. Isso implica em uma contribuição inédita



para o Brasil, pois consiste em um exemplo único de políticas públicas para mulheres verdadeiramente articuladas e integradas.

Trata-se de uma iniciativa governamental que cria uma rede de atenção a vítimas de violência. Fazem parte desta rede 13 regionais, com 33 municípios-pólo e consórcios intermunicipais que darão cobertura a todo o Estado.

Os municípios que compõem o Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher são: *Águas Lindas, Anápolis, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Cachoeira Alta, Caldas Novas, Catalão, Cavalcante, Ceres, Cidade Ocidental, Formosa, Goiânia, Goianésia, Cidade de Goiás, Iaciara, Itapuranga, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Minaçu, Mineiros, Morrinhos, Novo Gama, Planaltina, Porangatú, Rio Verde, São Luís de Montes Belos, Santa Helena, Santo Antônio do Descoberto, Senador Canedo, Trindade, Uruaçu e Valparaíso.*

Os aparelhos sociais que fazem parte deste sistema são *o Centro de Referência Estadual da Igualdade, os Centros Municipais de Referência de Atendimento à Mulher, Casa Abrigo e as Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres – DEAMs.* Para receber um ou mais destes aparelhos sociais o município deve, obrigatoriamente, possuir um Conselho Municipal da Mulher e um Organismo Executivo de Políticas para Mulheres.

6.2. Descrição dos aparelhos sociais de atenção à mulher implantada no Estado de Goiás

6.2.1. CENTROS DE REFERÊNCIA MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO À MULHER

Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com



Os Centros de Atendimento Especializado a Mulheres em Situação de Violência consistem em um instrumento de amparo e defesa do público feminino, oferecendo atendimento jurídico e orientação psicossocial. Tem ainda a função de oferecer à comunidade um espaço para realização de capacitações, oficinas terapêuticas e vivências diversas.

Em 2009 foram inaugurados com o apoio da SEMIRA 04 unidades:

- Centro de Referência no Atendimento Especializado às Mulheres em Situação de Violência, no município de Santa Helena, inaugurado em 09 de março de 2009;
- O Centro Regional de Referência da Mulher de Ceres, inaugurado em 03 de setembro de 2009;
- O Centro de Referência da Mulher Brasilete Ramos Caiado, inaugurado em 10 de novembro de 2009 na Cidade de Goiás;
- O Centro de Referência de Cidade Ocidental, inaugurado em 24 de novembro de 2009.

Somam-se a estes quatro centros, o Centro de Referência Municipal Cora Coralina, já existente no município de Goiânia. Sendo assim, em 2009 a SEMIRA havia cumprido cinquenta por cento da meta prevista pelo Sistema, que é de 10 Centros Municipais de Atendimento a Mulher instalados em municípios pólo.

Estes Centros receberam da SEMIRA todo o mobiliário, computadores, equipamentos de multi mídia, eletrodomésticos e equipamentos de cozinha, além de veículos adquiridos com recursos oriundos do Governo Federal. A manutenção da estrutura física e equipe de funcionários é da responsabilidade

Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com



das prefeituras. Em alguns casos, o Governo do Estado poderá ceder servidores.

As cinco unidades restantes serão inauguradas no ano de 2012 nos municípios de Anápolis, Itumbiara, Iaciara, Morrinhos, Planaltina e Uruaçu.

5.2. DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAMS)

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAMs garantem atendimento especializado e humanizado às mulheres em situação de violência.

O Estado de Goiás conta somente com treze Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulher, nos seguintes municípios: duas em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade, Senador Canedo, Luziânia, Itumbiara, Caldas Novas, Rio Verde, Catalão, Jataí, Formosa, Uruaçu.

5.4. CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DA IGUALDADE

O Centro de Referência é uma unidade de atendimento direto à comunidade. Nele são prestados atendimento psicossocial e jurídico as pessoas em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência física, psicológica, emocional ou moral, que sofrem preconceito ou discriminação. Abrigando, de maneira unificada, os seguintes atendimentos:

- Atendimento a Mulher;

Av. Goiás nº 1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com



- Direitos Humanos de Prevenção e Combate a Homofobia;
- Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa, na perspectiva de gênero, raça e etnia;
- Atendimento às vítimas de violência e discriminação por raça e etnia.

Além do atendimento ao público o Centro de Referência Estadual da Igualdade objetiva também, promover a capacitação e formação de gestores, servidores e agentes sociais para o atendimento adequado dessas populações em órgãos públicos e entidades da sociedade civil. Para este trabalho, a SEMIRA conta com a parceria das organizações da sociedade civil e das instituições de ensino atuantes em Goiás e ainda com convênios de capacitação com órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual.

Este Centro tem como uma de suas atribuições a sistematização de dados e informações sobre os assuntos relacionados às desigualdades de gênero, as relações étnico-raciais, políticas para a juventude e para LGBTTs no Estado de Goiás. Estes dados fomentarão pesquisas, estudos e elaboração de políticas públicas que beneficiarão a população.

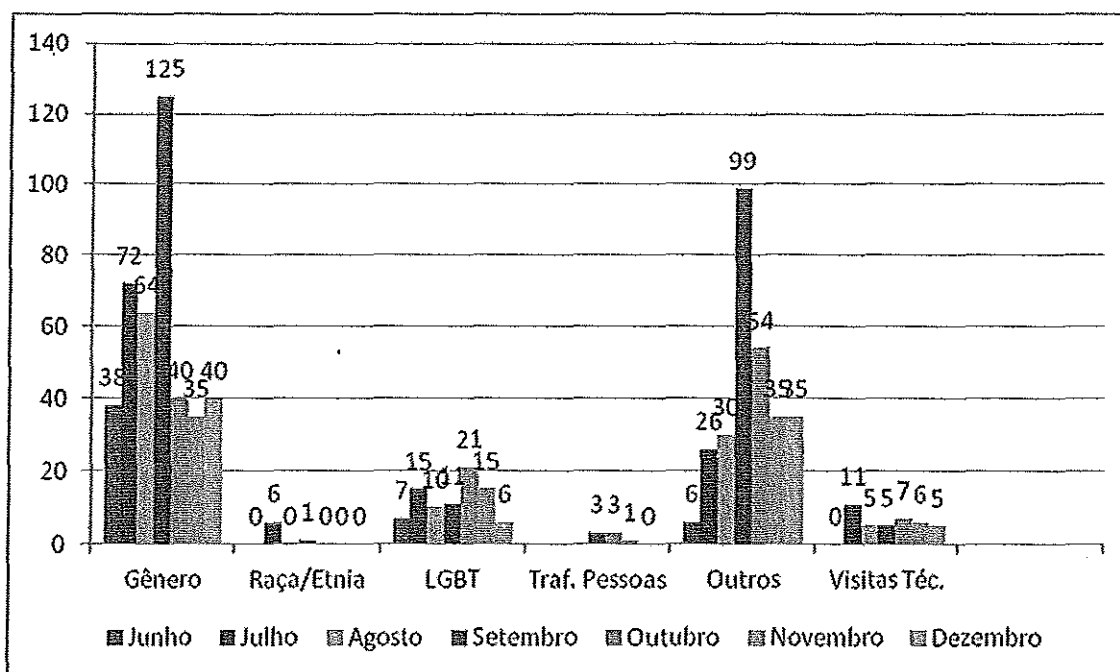
O Centro de Referência Estadual da Igualdade serve de elo e de instrumento para interação entre os Centros Municipais de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, instalados pela SEMIRA em todas as regiões do Estado.

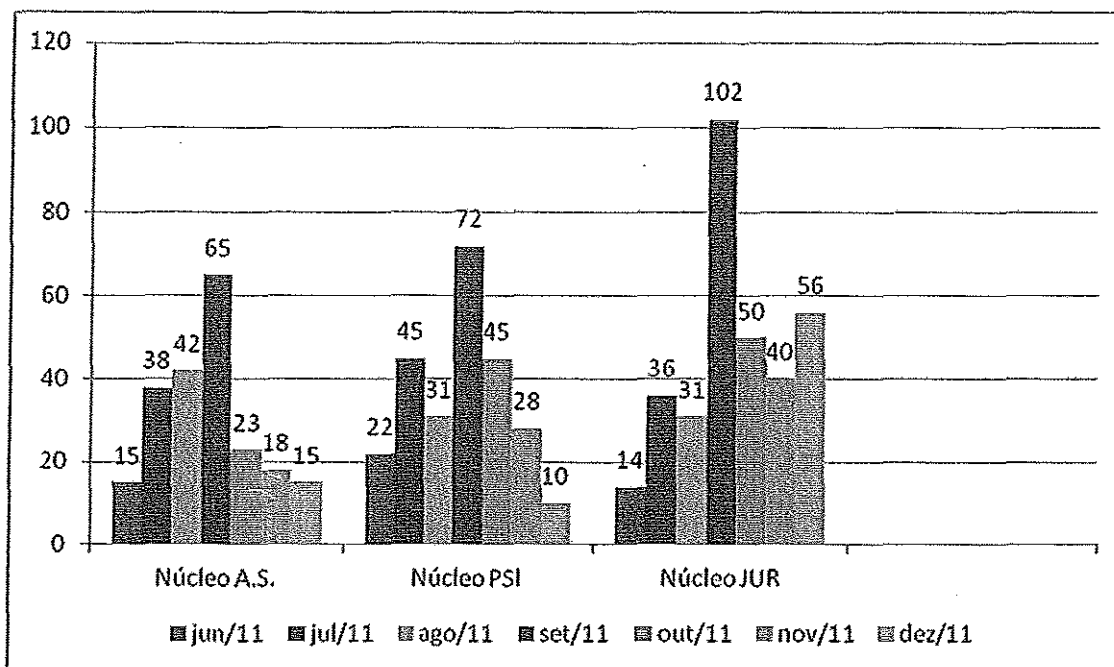
O espaço conta com uma biblioteca temática cujo acervo (livros, revistas e artigos científicos), está disponibilizado para a comunidade, estudantes, pesquisadores/as. Conta também com outros espaços, tais como: laboratório de Informática para educação à distância; míni-auditório com capacidade para noventa pessoas possibilitando a realização de palestras, debates e exibição

de filmes temáticos; salas apropriadas para a realização de oficinas, vivências e aulas; área para shows, apresentação de grupos culturais e convivência; sala de Monitoramento das informações do Sistema Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Com a reestruturação do Centro de Referência Estadual da Igualdade no início de 2011, criou-se a Gerência Administrativa do Centro e houve a ampliação do quadro de funcionários/as, ampliando sua capacidade de funcionamento e atendimento a população.

Foram realizados, no segundo semestre de 2011, um total de 837 atendimentos, conforme os quadros a seguir, de acordo com o relatório elaborado pela equipe do CREI:

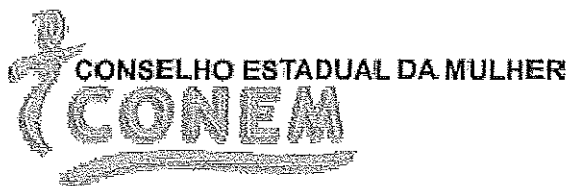




*Estatística de Atendimentos CREI*Núcleos / 2011*

7. Considerações finais:

Diante do exposto, destacamos a urgência de implantação de Políticas Públicas para o atendimento as mulheres em situação de violência no Estado de Goiás.



As políticas públicas, até o momento implantadas tem dado uma resposta parcial aos problemas apresentados, sendo insuficientes para o enfrentamento a violência contra a mulher em nosso Estado.

É importante continuarmos avançando na implantação das políticas públicas para as mulheres. Ressaltamos a importância de dar continuidade às ações e projetos iniciados e outros que estão por vir. Para isso, destacamos algumas questões presentes no Plano Estadual de Políticas Para Mulheres de Goiás:

1. Fortalecimento da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, do Centro de Referência Estadual da Igualdade, bem como do Pacto Golano de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, sendo necessária a ampliação do orçamento para desenvolver políticas públicas para mulheres, igualdade racial, lésbicas, gays, travestis, transexuais e transgênero.
2. Ampliação do número de Delegacias Especializadas no atendimento as Mulheres, bem como, o fortalecimento e consolidação das Delegacias existentes.
3. Reuniões semestrais entre as/os delegadas/os e agentes das DEAMs, para troca de experiências e aprofundamento da Norma Técnica estipulada pelo Governo Federal;
4. Ampliação do número de Juizados da Mulher.
5. Implantar Defensorias Públicas nos municípios;



6. Criar Centro de Referência com atendimento jurídico, psicológico e serviço social, em todos os municípios, com mais de 30.000 habitantes.
7. Criar Núcleos Especializados no atendimento à mulher nos municípios onde não haja DEAMs;
8. Implantação com urgência de casas-abrigo para atendimento às mulheres em situação de violência e risco de morte;
9. Reduzir os índices de violência contra as mulheres e combater todas as formas de violência contra a mulher.
10. Realizar campanhas de combate à violência contra a mulher, veiculando na mídia;
11. Implantação da rede de atenção à mulher em situação de violência em Goiás e fortalecer a Rede já existente em Goiânia, com o objetivo de elaborar e desenvolver uma agenda de ações e políticas para a atenção Integral as Mulheres em situação de violência envolvendo todos os segmentos da rede.
12. Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade as mulheres em situação de violência.
13. Consolidar a Rede de Atenção Integral a Saúde das mulheres em situação de violência, compreendendo a criação de um processo de monitoramento que avalie regularmente o acesso e a qualidade do cuidado prestado nas instituições de saúde, visando identificar e prevenir

Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com



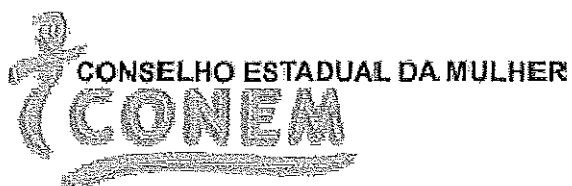
a violência institucional, do próprio sistema de saúde e seus profissionais, assim como detectar o desenvolvimento rotineiro de cursos de capacitação dos profissionais de saúde para o atendimento das mulheres que sofrem violência, promovendo assim implantação da vigilância epidemiológica de violências e acidentes que instituam incentivo financeiro para a implantação da vigilância epidemiológica de violências e acidentes.

14. Cumprimento da Lei Federal n. 10.788, de 24 de novembro de 2003, que institui a obrigatoriedade da notificação compulsória nos casos de violência contra a mulher, ocorrida em qualquer ambiente, pelos profissionais de saúde. Através da notificação compulsória é possível realizar um mapeamento das formas de violência, dos agentes e das proporções, sendo possível assim o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção, assistência e avaliação dos resultados, pois cabe ao Estado o combate à violência, independentemente de seu tipo e através da legislação é possível tipificar, coibir e punir estas condutas.
- 15.- Implementar o **Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA)**. O VIVA é um sistema que foi criado com o objetivo de diagnosticar casos de menor gravidade não ligados à internação ou morte dos/as pacientes vítimas de violência, mapeando assim os tipos de acidente e violência mais comuns no país, permitindo implementação de diretrizes para combate e prevenção da violência. O programa foi focado em dois componentes, um para vigilância contínua de violência doméstica, sexual, e/ou outras violências interpessoais e auto provocadas (VIVA Contínuo); e outro como uma vigilância sentinela de



violências O programa teve sua origem a partir do Decreto n. 5099, de 3 de Junho de 2004 criado com o objetivo de notificar compulsoriamente os casos de violência contra a mulher, definidos na já citada Lei 10.778 de 24 de novembro de 2003, porém foi ampliado com a criação do Sistema de Vigilância de Violência e Acidentes (VIVA), tendo ainda como respaldo as Portarias n.1356, de 23 de junho de 2006, e n. 1.384, de 12 de junho de 2007, que instituíram incentivo financeiro.

16. Criar Incentivo Financeiro para pactuação com os municípios e implantação da rede de atenção às mulheres em situação de violência;
17. Proceder a diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre os serviços de prevenção e atenção às mulheres em situação de violência.
18. Capacitação de todos/as os/as servidores/as públicos/as na temática de gênero, iniciando pelos servidores da área da segurança pública e saúde para o atendimento adequado às mulheres e superação do preconceito institucional.
19. Incorporação das propostas, programas e ações do Executivo Estadual através do Plano PluriAnual (PPA), bem como das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), devendo ser criados instrumentos sistêmicos para o monitoramento das ações transversais desenvolvidas por todos os órgãos do Poder Público estadual no âmbito de Gênero;
20. Garantir a proteção do mercado de trabalho da mulher, do campo e da cidade, mediante incentivos específicos nos termos da lei; bem como a



proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

21. Garantir que a educação seja não discriminatória, não sexista, educação para a igualdade, de forma a não criar modelos e padrões, estereótipos para mulheres e homens;
22. Fomentar a produção de estudos e pesquisas sobre a violência contra as mulheres no Estado.



Referências

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria. *Lei Maria da Penha, do papel para a vida*. Brasília: CECIP, 2007.

OLIVEIRA, Fernanda Ribeiro Queiroz de. *As santas quebradas: violência contra a mulher pela voz das vítimas*. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2010, pp.27-70.

RUBIN, Gayle. (1975 [1979]). *"O Tráfico de mulheres: notas sobre economia política dos sexos"*. Tradução de Christine Rufino Dabat, Ed. SOS CORPO – Gênero e Cidadania, Pernambuco, 1979.

SUASSUNA, Mara Cristina Pacheco. *Sentidos das relações afetivas para mulheres vítimas de violência*. Goiânia, 2010, pp. 7-10.

Carta sobre os Direitos em Matéria de Sexualidade e de Reprodução, disponível em http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---ilo_aids/documents/legaldocument/wcms_126766.pdf

Manual dos Comitês da Mortalidade Materna. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/comites_mortalidade_materna_3ed.pdf, acesso em 18 de novembro de 2011.

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/calendario.shtm>, acesso em 18 de novembro de 2011
<http://www.seplan.go.gov.br/sepin/>, acesso em 18 de novembro de 2011

http://www.susepe.go.gov.br/estatisticasjan2009_5%C2%AARegional.php, acesso em 18 de novembro de 2011.

www.redebrasilatual.org.br, acesso em 18 de novembro de 2011.



Sindicato dos Professores do Estado de Goiás

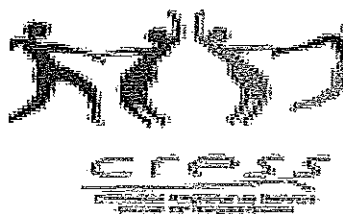
Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Estado de Goiás



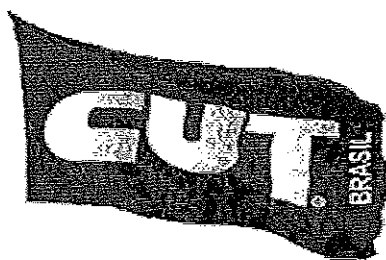
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás



Av. Goiás 100, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
 (51) 3201-7483 / conem.go@gmail.com



Conselho Regional de Serviço Social – 19 Região



Central Única dos Trabalhadores – CUT - GO

Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica do Estado de Goiás - ABMCJ/GO

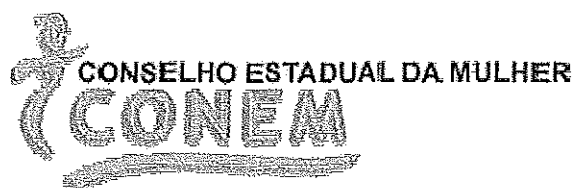


SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE GOIÁS
Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igu:
Fone: (62)3201-7483 / cor



Centro Popular da Mulher - GO
Entidade filiada à UBM

74.053-010



União Brasileira de Mulheres

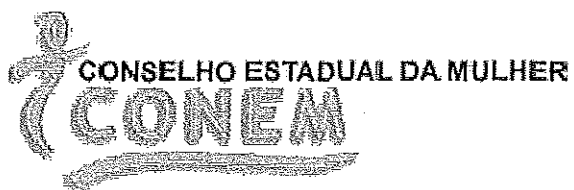


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ENFERMAGEM



grupo de mulheres negras
MALUNGA

Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com



Fórum de Transexuais de Goiás

Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros de Goiás ASTRAL - GO

Av. Goiás nº1.496 Centro de Referência Estadual da Igualdade, Centro, Goiânia - Goiás CEP: 74.053-010
Fone: (62)3201-7483 / conem.go@gmail.com

ANEXO III



PRINCIPAIS CRIMES REGISTRADOS EM GOIÂNIA - BIÊNIO 2009/2010

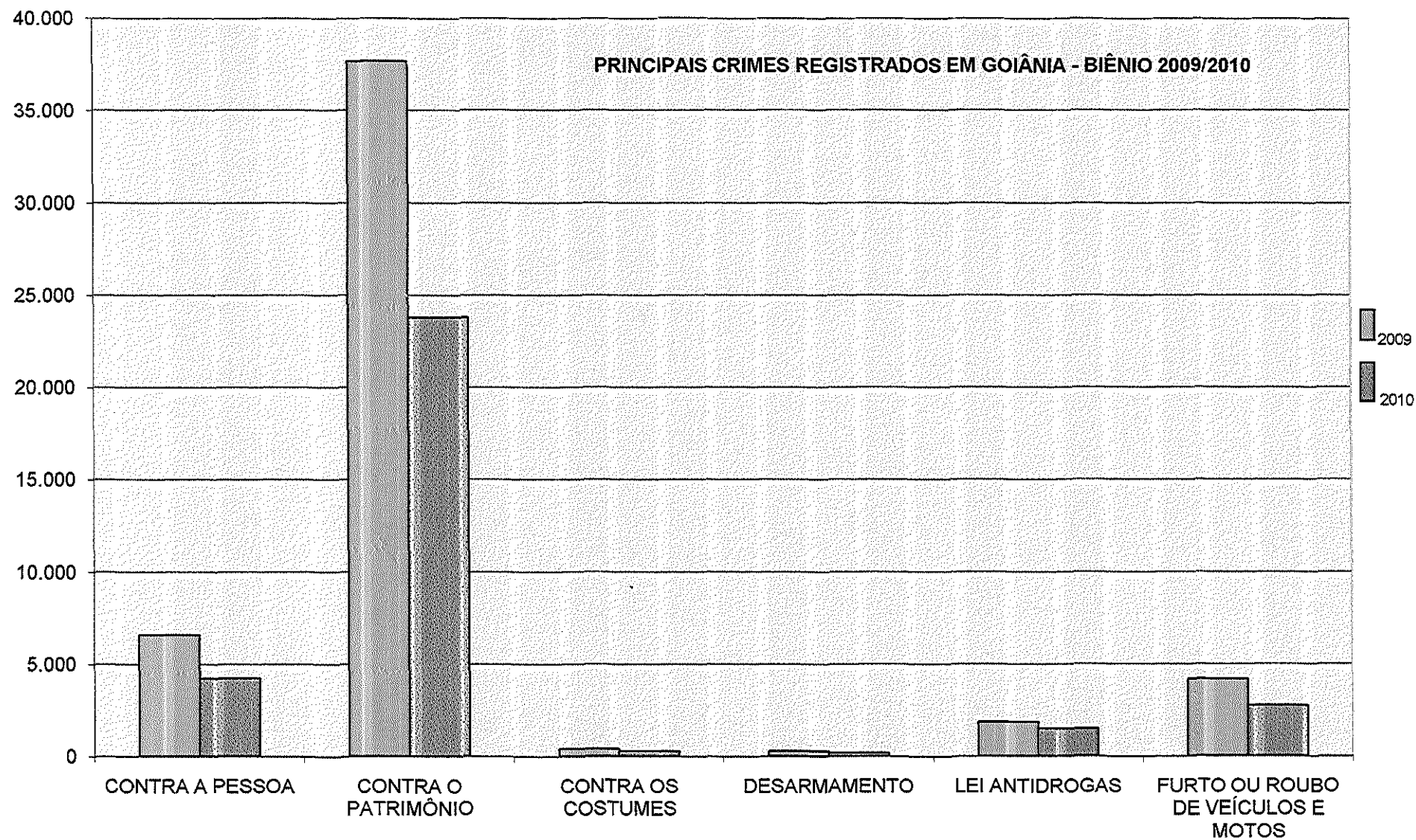
CRIMES	TIPOS	2009	2010	CRIMES	TIPOS	2009	2010
CONTRA A PESSOA	HOMICÍDIOS E TENTATIVAS	1.147	887	CONTRA OS COSTUMES	ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	141	0
	LESÃO CORPORAL	5.434	3.333		CORRUPÇÃO DE MENORES	6	0
	SEQUESTRO E CÂRCERE PRIVADO	13	11		ESTUPRO	269	280
CONTRA O PATRIMÔNIO	ESTELIONATO	3.713	2.701	LEI ANTIDROGAS	TRÁFICO DE DROGAS	763	629
	EXTORSÃO	52	19		POSSE PARA CONSUMO PESSOAL	1.082	864
	FURTO	24.579	15.584	VEÍCULOS	FURTO E ROUBO DE VEÍCULOS	3.120	2.024
	ROUBO	9.350	5.505		FURTO E ROUBO DE MOTOS	1.058	702
ESTATUTO DO DESARMAMENTO	POSSE IRREGULAR DE ARMAS DE FOGO	51	31	FONTE: Delegacias Distritais/Especializadas			
	POSSE ILEGAL DE ARMAS DE FOGO DE USO PERMITIDO	198	128				
	POSSE ILEGAL DE ARMAS DE FOGO DE USO RESTRITO	26	21				

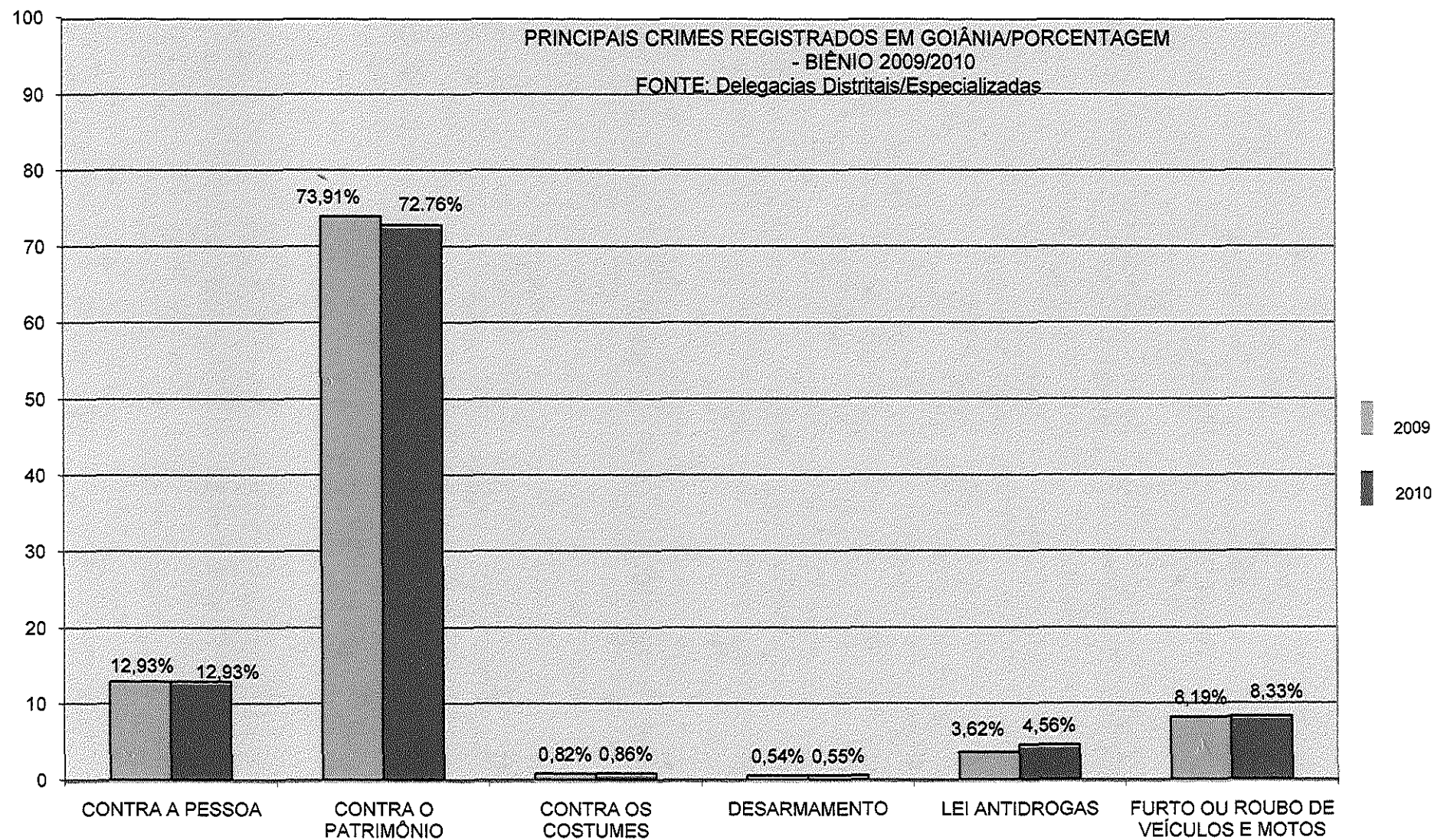
CRIMES	2009	2010	2009	2010
CONTRA A PESSOA	6.594	4.231	12,93	12,93
CONTRA O PATRIMÔNIO	37.694	23.809	73,91	72,768
CONTRA OS COSTUMES	416	280	0,82	0,86
DESARMAMENTO	275	180	0,54	0,55
LEI ANTIDROGAS	1.845	1.493	3,62	4,56
FURTO OU ROUBO DE VEÍCULOS E MOTOS	4.178	2.726	8,19	8,33

CRIMES	2009	2010
CONTRA A PESSOA	12,93	12,93
CONTRA O PATRIMÔNIO	73,91	72,76

CONTRA OS COSTUMES	0,82	0,86
DESARMAMENTO	0,54	0,55
LEI ANTIDROGAS	3,62	4,56

FURTO OU ROUBO DE VEÍCULOS E MOTOS	8,19	8,33
	100	100







PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA

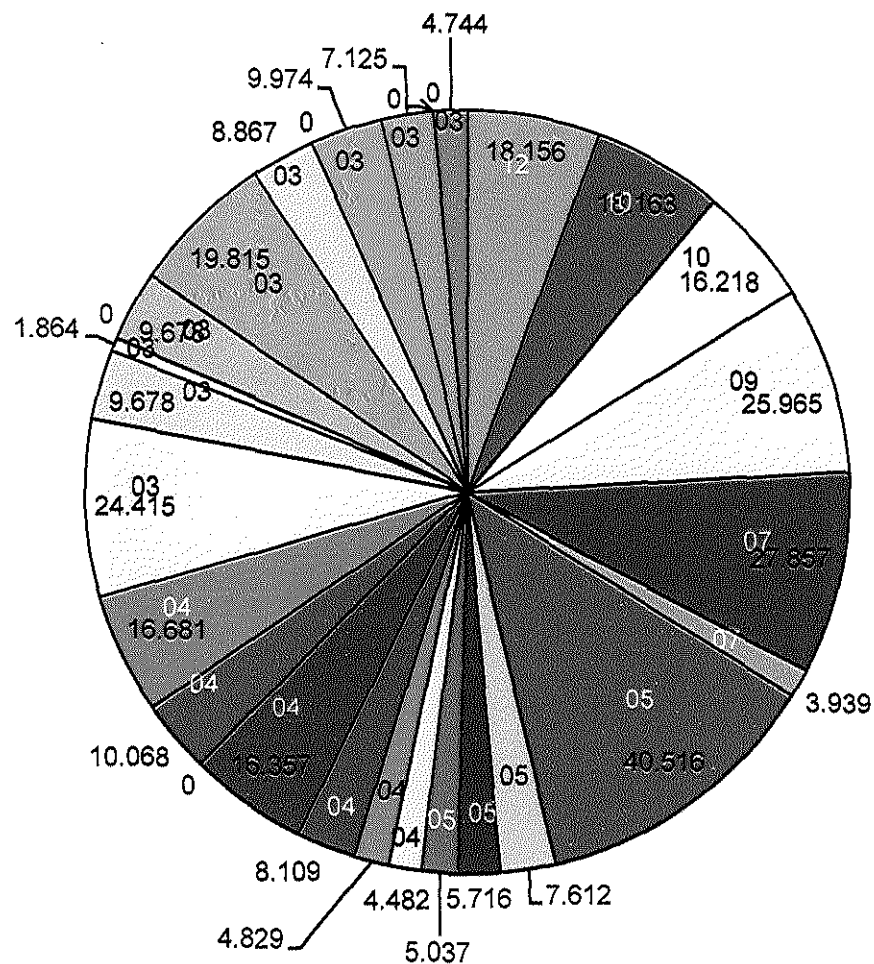
HOMICÍDIOS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DOS BAIRROS/2011

Nº	BAIRRO	POPULAÇÃO	HOMICÍDIOS
1	JARDIM CURITIBA I, II, III E IV	18.156	12
2	PARQUE AMAZÔNIA	18.163	10
3	JARDIM NOVA ESPERANÇA	16.218	10
4	SETOR PEDRO LUDOVICO	25.965	9
5	JARDIM GUANABARA II, III E IV	27.857	7
6	PARQUE SANTA CRUZ	3.939	7
7	JARDIM AMÉRICA	40.516	5
8	SETOR MORADA DO SOL	7.612	5
9	BAIRRO FLORESTA	5.716	5
10	VILA MUTIRÃO	5.037	5
11	CRIMÉIA LESTE	4.482	4
12	CRIMÉIA OESTE	4.829	4
13	SETOR SÃO JOSÉ	8.109	4
14	BALNEÁRIO MEIA PONTE	16.357	4
15	SETOR GARAVELLO	0	4
16	SETOR NOVO HORIZONTE	10.068	4
17	PARQUE ATHENEU	16.681	4
18	SETOR CENTRAL	24.415	3
19	SETOR COIMBRA	9.678	3
20	NOVA VILA	1.864	3
21	CHÁCARA TOCA FUNDO	0	3
22	SETOR COIMBRA	9.678	3
23	SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO	19.815	3
24	PARQUE INDUSTRIAL JOÃO BRAZ E INDUSTRIAL JOÃO BRAZ II	8.867	3
25	COND. PRIVÊ DAS OLIVEIRAS	0	3
26	JARDIM EUROPA	9.974	3
27	PARQUE ANHANGUERA I E II	7.125	3
28	RESIDENCIAL REAL CONQUISTA	0	3
29	JARDIM PRIMAVERA	0	3
30	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	4.744	3
TOTAL		325.865	142

* Onde não há índice populacional não foi informado

Fonte: Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios - Polícia Civil

HOMICÍDIOS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO//2011 **Bairros mais violentos**



- 01 JARDIM CURITIBA I, II, III E IV
- 02 PARQUE AMAZÔNIA
- 03 JARDIM NOVA ESPERANÇA
- 04 SETOR PEDRO LUDOVICO
- 05 JARDIM GUANABARA II, III E IV
- 06 PARQUE SANTA CRUZ
- 07 JARDIM AMÉRICA
- 08 SETOR MORADA DO SOL
- 09 BAIRRO FLORESTA
- 10 VILA MUTIRÃO
- 11 CRIMÉIA LESTE
- 12 CRIMÉIA OESTE
- 13 SETOR SÃO JOSÉ
- 14 BALNEÁRIO MEIA PONTE
- 15 SETOR GARAVELLO
- 16 SETOR NOVO HORIZONTE
- 17 PARQUE ATHENEU
- 18 SETOR CENTRAL
- 19 SETOR COIMBRA
- 20 NOVA VILA
- 21 CHÁCARA TOCA FUNDO
- 22 SETOR COIMBRA
- 23 SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO
- 24 PARQUE INDUSTRIAL JOÃO BRAZ E INDUSTRIAL JOÃO BRAZ II
- 25 COND. PRIVÊ DAS OLIVEIRAS
- 26 JARDIM EUROPA
- 27 PARQUE ANHANGUERA I E II
- 28 RESIDENCIAL REAL CONQUISTA
- 29 JARDIM PRIMAVERA
- 30 JARDIM SÃO JUDAS TADEU

Fonte: Delegacia Estadual de Homicídios



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA

HOMICÍDIOS OCORRIDOS - 2008/2011*

ANO	TOTAL DE HOMICÍDIOS	HOMICÍDIOS na Faixa Etária de maior ocorrência (16 a 30 anos)	VITIMAS POR SEXO		MEIO UTILIZADO		MOTIVAÇÃO Vingança ou outros (referentes ao Uso de Drogas)
			MASC	FEM	ARMA DE FOGO	OUTROS	
2008	443	234	408	35	361	82	310
2009	355	162	328	27	259	96	288
2010	360	163	336	24	276	84	360
2011**	261	116	228	33	193	68	256

*Fonte: Delegacia Estadual de Homicídios

** Dados referentes ao 1º semestre/2011



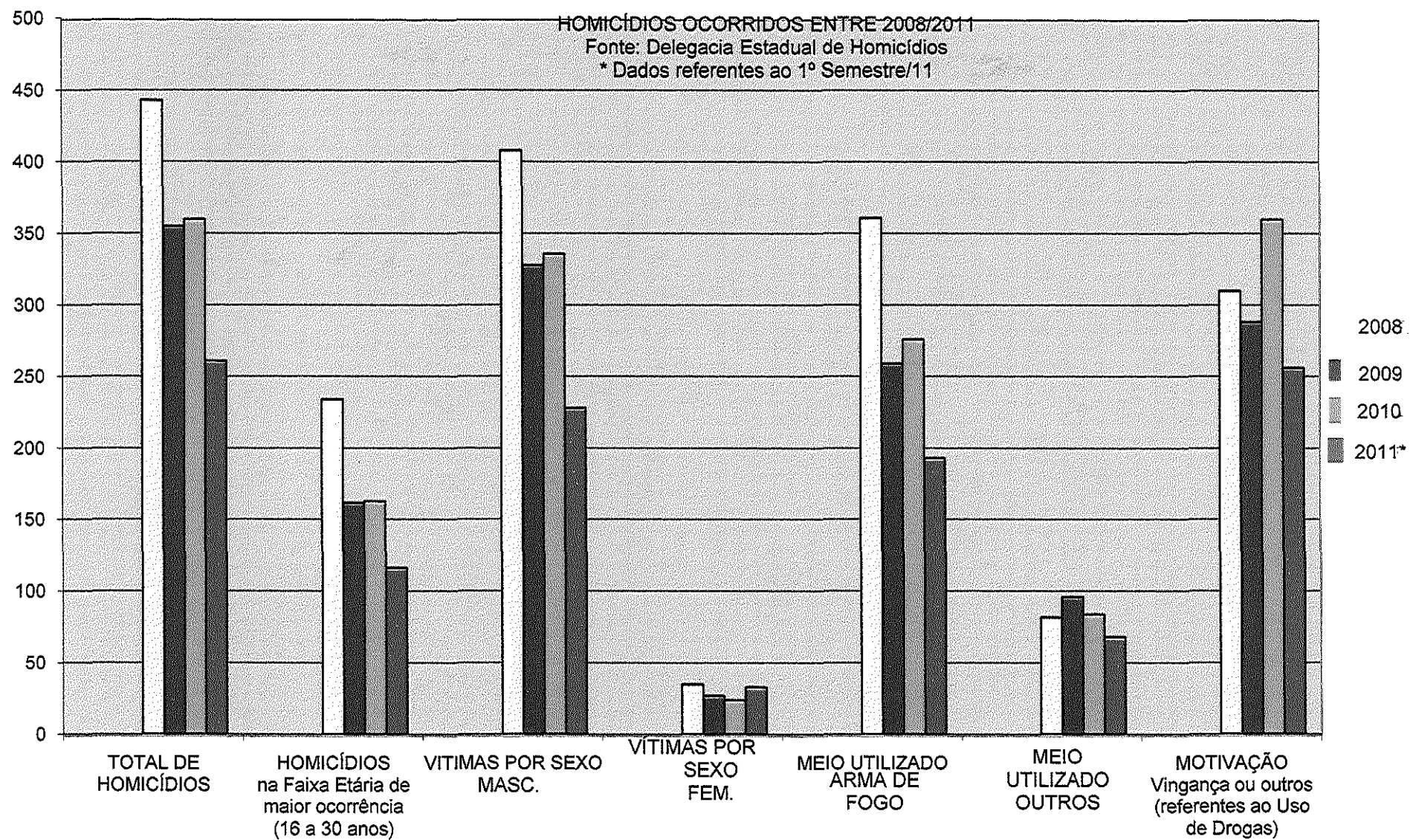
PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA

ASSASSINATO DE MULHERES - 2008/1011

ANO	HOMICÍDIOS	ARMAS DE FOGO	BRANCAS	OUTROS
2008	35	25	2	8
2009	27	9	8	10
2010	24	13	7	4
2011	33	8	5	20

*Fonte: Delegacia Estadual de Homicídios

** Dados referentes ao 1º semestre/2011

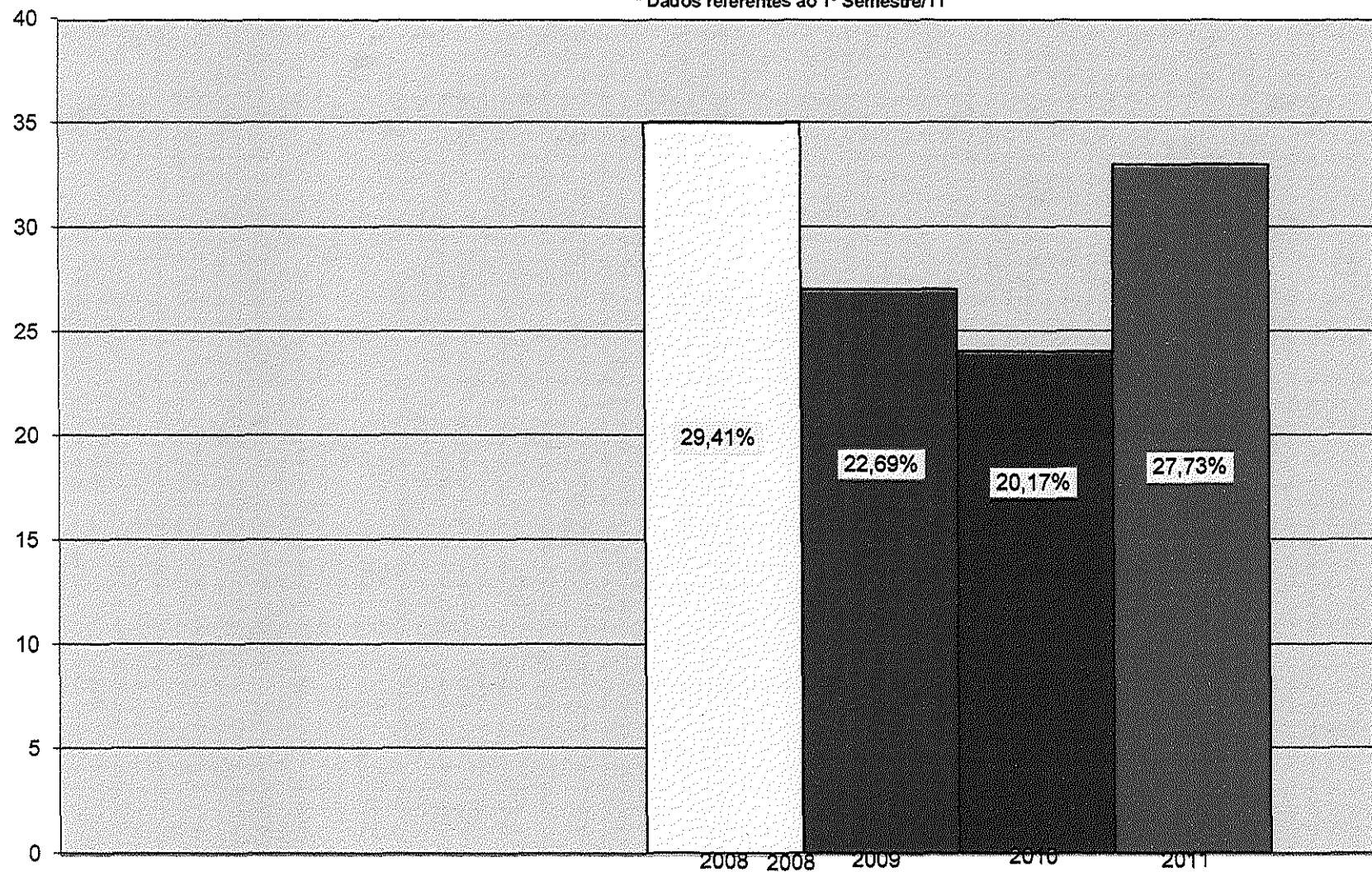


2009

ASSASSINATO DE MULHERES 2008/2011

Fonte: Delegacia Estadual de Homicídios

* Dados referentes ao 1º Semestre/11



HOMICÍDIOS	1.419	100%
FAIXA ETÁRIA DE MAIOR OCORRÊNCIA (16 e 30 anos)	675	47,5%
VÍTIMAS POR SEXO MASCULINO	1.300	91,5%
FEMININO	119	8,4%
MEIO UTILIZADO ARMA DE FOGO	1.089	76,8%
OUTROS	330	23,2%
VINGANÇA E OUTROS (referentes ao uso de drogas)	1.214	85,5%

ANEXO IV

O POPULAR 03 07 2008

Brasileira fará perfil de vítimas na Espanha

Pesquisadora percorre clubes a pedido do ministério do trabalho da Espanha, fazendo levantamento sobre mercado do sexo naquele país, para manual que vai ajudar a socorrer vítimas

Marília Assunção

de Madri

Nas noites frias e sombrias do submundo da prostituição na Espanha, uma jovem pesquisadora brasileira chama a atenção. Com uma missão oficial a cumprir, a advogada Verônica Maria Teresi, natural de Santos (SP), percorre as casas noturnas protegida às vezes por integrantes das organizações não-governamentais (ONGs), como a Médicos do Mundo, outras vezes por agentes da polícia.

Mestre em relações internacionais com uma dissertação sobre brasileiras no mercado do sexo espanhol – “as campeãs em número, segundo os registros da polícia local”-, Verônica hoje trabalha para o Ministério do Trabalho da Espanha, em cooperação com a Universidade Complutense de Madri. A intenção do Ministério, explica ela, é fazer um protocolo de atenção às vítimas brasileiras de tráfico sexual. E não é de se surpreender se resultarem desse trabalho e do ambiente de debate existente hoje na Espanha propostas para a regularização das brasileiras que trabalham como prostitutas.

Entre as tarefas da pesquisadora – que iniciou o trabalho em março com data de conclusão prevista para dezembro –, está a de identificar o perfil das mulheres vítimas e também dos seus exploradores, chamados na Espanha de chulos e proxenetas. Com isso, é possível que finalmente sejam apontados os principais locais de origem e a verdadeira situação das vítimas e das que trabalham como prostitutas independentes.

Em seu projeto, Verônica leva em conta os dados da Guarda Civil Espanhola de 2004 a 2006, segundo os quais as brasileiras lideravam entre as prostitutas nos três anos consecutivos em comparação com as romenas e outras sete nacionalidades.

ONGs, como a Médicos do Mundo, indicam a necessidade de intervenções específicas em relação a algumas nacionalidades, como a brasileira. Somente em 2007, em nove regiões da Espanha, a ONG atendeu 8.408 prostitutas. À frente

estavam as brasileiras, com 1.397 mulheres que estavam se prostituindo e que aceitaram ajuda da ONG, a metade das quais na faixa etária de 25 a 34 anos.

Goiana

Nos ambientes enfumaçados dos clubes, Verônica já encontrou mulheres do Brasil, e de Goiás, em situação tão dramática que, junto com outro pesquisador, Gilberto Rodrigues, criou personagens para um estudo de caso baseado nas histórias que viu. Os casos são apresentados em seminários internacionais sobre o tráfico de seres humanos e narrados em entrevistas, como forma de esclarecer o que há de mais comum nos dramas registrados. Um deles é sobre Zefa, uma goiana da cidade de Uruaçu mantida por um espanhol em cárcere privado em Gijón, na comunidade autonômica de Astúrias.

Como muita gente que a pesquisadora conheceu na mesma situação, ela deixou o emprego de vendedora em uma loja de conveniências de Uruaçu e foi convencida por uma amiga da cidade a se prostituir na Espanha. Mas Zefa não tinha noção de que viveria presa em um clube.

Repetindo a trajetória das centenas de goianas que caem nas redes, ou são convencidas a se prostituir na Espanha, Zefa deixou um filho pequeno no interior de Goiás. Em seus estudos, Verônica concluiu que os filhos de vítimas sofrem com a venda das mães para o mercado sexual de outros países. Como milhares, Zefa acabou repatriada no fim da história.

Estereótipo

No processo de pesquisa, Verônica se depara com vários estereótipos sobre as brasileiras. "Uns dizem que são fogosas, por isso tanto interesse. Outros afirmam que elas estão aqui por motivos econômicos. O fato é que elas não eram prostitutas no Brasil, mas a questão econômica também não explica tudo", observa.

O mercado sexual é forte na Espanha, analisa Verônica, porque há endinheirados compradores de vítimas, o que alimenta os abusos perante clientes que, confirma Verônica, não se interessam pela condição da vítima.

A advogada Verônica Maria Teresi tem ido a dezenas de clubes de prostituição espalhados pela Gálícia, Catalunha, Astúrias, Andaluzia e Madri, onde reside. Nestes locais, visita pontos como o clube Romani, na cidade de Castelldefels, onde 200 brasileiras se prostituem.

Uma das etapas do trabalho que está realizando é levantar o perfil das mulheres, separando aquelas que estão na prostituição de forma forçada das que vivem por conta própria, entre as quais um pequeno número apenas está regular na Espanha. Depois, a pesquisadora manual contendo a melhor forma de atender as vítimas.

Movimento intenso no Consulado em Lisboa

No consulado do Brasil em Lisboa, chama a atenção a movimentação de 800 pessoas por dia. Na praça, em frente, grupos discretos de mulheres aguardam amigas que tentam regularizar documentos, especialmente após casamentos arranjados. Ninguém sabe quem é ou não é prostituta, mas todos têm conhecimento de que muitas brasileiras vivem do mercado do sexo em Portugal.

Confirmando a tendência de que a maior parte das mulheres que imigra vai para a prostituição, o Centro de Estudos Sociais de Coimbra divulgou em fevereiro um estudo mostrando que as brasileiras são maioria entre as prostitutas de Portugal. Elas já seriam 79% de 3 mil prostitutas e estariam divididas entre as que viajam conscientes da atividade a cumprir – mas ignorando as condições subumanas a que serão submetidas –, e as que são forçadas.

Enquanto encara o trânsito às vezes tumultuado de Lisboa, o taxista José Antônio relata que por três vezes precisou transportar de graça prostitutas brasileiras espancadas em clubes ou após programas em hotéis e casas de clientes de onde escapavam. Outras estrangeiras, como as nigerianas, lembra ele, não ficam nos clubes, que são como vitrines que guardam as prostitutas mais caras e atraem maior clientela. É o caso das brasileiras e das mulheres do Leste da Europa.

As outras se oferecem em pontos de Lisboa como o Intendente, um local sombrio, onde os cafetões vigiam, ameaçadores, pelas esquinas. “São as facetas desse mundo cão”, observa o taxista. Um relatório do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal aponta que o único país a enviar mais imigrantes mulheres do que homens em 2006 foi o Brasil. Outra pesquisa do SEF, divulgada em março, apontou que a maioria das prostitutas brasileiras saiu de Goiás.

Mas, ao mesmo tempo em que estudos abordam a prostituição forçada e as autoridades portuguesas lançam uma campanha chamada “Não estás à venda” – com histórias de vítimas de redes que exploram sexualmente as mulheres –, as mesmas autoridades não falam em tráfico. Elas falam de “imigração ilegal para escapar da pobreza no Brasil”, quando se referem às brasileiras. Pesquisa mais recente mostra, no entanto, que

entre elas há universitárias, enfermeiras, professoras e locutoras.



ANEXO V

061-2008 C.Ref.Mulher

Convênio 061/2008 – Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

BANCO: 001 AGÊNCIA: 86-8 CONTA: 16137-7

Vigência 01/02/11

Valor Gov. Federal – SPM
Valor Contrapartida
Total

R\$ 200.000,00
R\$ 20.000,00
R\$ 220.000,00

DEPÓSITOS

DATA / PARCELA	ENTRADAS
09/07/08 (Parcela – SPM)	R\$ 200.000,00
01/09/08 (CONTRAPARTIDA)	R\$ 20.000,00
	R\$ 220.000,00

DEPÓSITOS
A SER DEPOSITADO

R\$ 220.000,00
R\$ 0,00

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

ITEM	QUANT.	VALOR PREVISTO NO CONVÊNIO		VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	
		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
Material de consumo	1	R\$ 62.038,00	R\$ 62.038,00	R\$ 61.155,02	R\$ 61.155,02
Criação e diagramação do material gráfico	1	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00	R\$ -	R\$ -
Impressão - Material Educacional e de Divulgação	1	R\$ 107.462,00	R\$ 107.462,00	R\$ 63.072,60	R\$ 63.072,60
Pessoal administrativo (2 pessoas) – Contrapartida	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 19.952,18	R\$ 19.952,18
TOTAL			R\$ 220.000,00	R\$ 144.179,80	R\$ 144.179,80

RESUMO CONTA					
	31/12/10	10/01/10			
VALOR DEPOSITADO	R\$ 220.000,00				
RENDIMENTOS	R\$ 29.552,04				
SALDO EM CONTA	R\$ 175.889,51				
VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	R\$ 144.179,80				
SALDO NÃO COMPROMETIDO/ADQUIRIDO + RENDIMENTOS	R\$ 105.372,24				

* Obs.: POUPANÇA COM VENCIMENTO TODO DIA 02

Convênio Nº 183/2008: MULHERES DA PAZ

BANCO: 001 AGÊNCIA: 86-8 CONTA: 16207-8

Vigência 04/07/11

Valor Gov. Federal – SPM
Valor Contrapartida
Total

R\$ 1.478.668,00
R\$ 15.000,00
R\$ 1.493.668,00

DEPÓSITOS
A SER DEPOSITADO

R\$ 1.493.668,00
R\$ 0,00

DEPÓSITOS

DATA / PARCELA		ENTRADAS
05/09/2008	PRONASCI	R\$ 1.478.668,00
Set/2010 (Contrapartida)		R\$ 15.000,00
		R\$ 1.493.668,00

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

ITEM	QUANT.	VALOR PREVISTO NO CONVÊNIO		VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	
		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
Contratação de pessoa jurídica para realização de seleção pública	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 69.941,20	R\$ 69.941,20
Contratação de equipe multidisciplinar para Capacitação	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Contratação de equipe multidisciplinar para Monitoramento	1	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
Computadores	10	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00	R\$ 1.707,00	R\$ 17.070,00
Impressora Multifuncional	2	R\$ 451,00	R\$ 902,00	R\$ 706,29	R\$ 1.412,58
Cadeiras	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00	R\$ 273,97	R\$ 5.479,40
Mesas	12	R\$ 206,50	R\$ 2.478,00	R\$ 374,26	R\$ 4.491,12
Máquina Fotográfica	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Filmadora	2	R\$ 2.445,00	R\$ 4.890,00	R\$ 1.499,50	R\$ 2.999,00
Bebedouro	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00	R\$ 452,05	R\$ 904,10
Camisetas	3400	R\$ 7,45	R\$ 25.330,00	R\$ 6,20	R\$ 21.080,00
Crachá	1700	R\$ 0,70	R\$ 1.190,00	R\$ 2,29	R\$ 3.893,00
Boné	1700	R\$ 8,60	R\$ 14.620,00	R\$ 2,30	R\$ 3.910,00
Bolsa personalizada	1700	R\$ 3,70	R\$ 6.290,00	R\$ 5,95	R\$ 10.115,00
Material de divulgação	1	R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00	R\$ 11.466,24	R\$ 11.466,24
TOTAL			R\$ 1.493.668,00		R\$ 1.473.361,64

RESUMO CONTA (Em 31/12/2010)

VALOR DEPOSITADO	R\$ 1.493.668,00
RENDIMENTOS	R\$ 164.340,76
SALDO EM CONTA – EXTRATO 31/DEZ/2010	R\$ 545.107,16
VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	R\$ 1.473.361,64
SALDO NÃO COMPROMETIDO/ADQUIRIDO + RENDIMENTOS	R\$ 184.647,12

Convênio Nº 210/2008: Apoio aos Centros Regionais de Referência e a Casa Abrigo (PACTO 2008)

BANCO: 001 AGÊNCIA: 86-8 CONTA: 16397-X

Vigência 30/12/10

Valor Gov. Federal – SPM
Valor Contrapartida
Total

R\$ 1.000.000,00
R\$ 100.000,00
R\$ 1.100.000,00

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS
A SER DEPOSITADO

R\$ 1.100.000,00
R\$ 0,00

DATA / PARCELA	ENTRADAS
05/01/09 (1ª Parcela – SPM)	R\$ 384.370,73
18/08/09 (2ª Parcela – SPM)	R\$ 307.814,64
01/09/10 (3ª Parcela – SPM)	R\$ 307.814,63
01/06/09 (CONTRAPARTIDA)	R\$ 100.000,00
	R\$ 1.100.000,00

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

ITEM	QUANT.	VALOR PREVISTO NO CONVÊNIO		VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	
		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
Nobreak	8	R\$ 650,63	R\$ 5.205,04	R\$ 650,63	R\$ 5.205,04
Impressora Multifuncional	12	R\$ 706,29	R\$ 8.475,48	R\$ 706,29	R\$ 8.475,48
Máquina fotográfica 7.2 megapixels	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
Data show	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
Aparelho de DVD	9	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
Aparelho microsystem	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Aparelho Televisor 32"	8	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00
Aparelho de fax	8	R\$ 579,00	R\$ 4.632,00	R\$ 579,00	R\$ 4.632,00
Aparelho telefônico sem fio	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Ar condicionado 18.000 BTUS Split com instalação inclusa	13	R\$ 1.700,00	R\$ 22.100,00	R\$ 1.700,00	R\$ 23.000,05
Forno Microondas 28 Litros	4	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
Fogão Industrial c/ Forno	4	R\$ 800,49	R\$ 3.201,96	R\$ 800,49	R\$ 3.201,96
Forno Elétrico	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
Refrigerador 470 litros	4	R\$ 2.289,04	R\$ 9.156,16	R\$ 2.289,04	R\$ 9.156,16
Freezer 242L	4	R\$ 1.235,61	R\$ 4.942,44	R\$ 1.235,61	R\$ 4.942,44
Frigobar 120 litros	4	R\$ 646,57	R\$ 2.586,28	R\$ 646,57	R\$ 2.586,28
Bebedouro Refrigerado a Pressão	4	R\$ 452,05	R\$ 1.808,20	R\$ 452,05	R\$ 1.808,20
Bebedouro de adulto e criança, com pressão	6	R\$ 575,33	R\$ 3.451,98	R\$ 575,33	R\$ 3.451,98
Liquidificador	4	R\$ 83,56	R\$ 334,24	R\$ 83,56	R\$ 334,24
Centrifuga	4	R\$ 191,78	R\$ 767,12	R\$ 191,78	R\$ 767,12
Cafeteira	4	R\$ 64,38	R\$ 257,52	R\$ 64,38	R\$ 257,52
Longarina 03 Lugares	16	R\$ 497,37	R\$ 7.957,92	R\$ 497,37	R\$ 7.957,92
Cadeira Secretária Giratória	96	R\$ 273,97	R\$ 26.301,12	R\$ 273,97	R\$ 26.301,12
Mesa Retangular	96	R\$ 374,27	R\$ 35.929,92	R\$ 374,27	R\$ 35.929,92
Mesas Infantis com Cadeiras	20	R\$ 343,45	R\$ 6.869,00	R\$ 343,45	R\$ 6.869,00
Mesa para refeitório para 06 lugares	4	R\$ 929,57	R\$ 3.718,28	R\$ 929,57	R\$ 3.718,28
Armário Médio Fechado	20	R\$ 717,09	R\$ 14.341,80	R\$ 717,09	R\$ 14.341,80
Armário Alto Fechado	22	R\$ 1.117,27	R\$ 24.579,94	R\$ 1.117,27	R\$ 24.579,94
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas	8	R\$ 437,87	R\$ 3.502,96	R\$ 437,87	R\$ 3.502,96
Estante Alta Dupla Face para Biblioteca	17	R\$ 1.385,65	R\$ 23.556,05	R\$ 1.385,65	R\$ 23.556,05
Armário Alto Semi-Aberto Tampo Superior	5	R\$ 1.049,06	R\$ 5.245,30	R\$ 1.049,06	R\$ 5.245,30

210-2008 Casa Abrigo (Pacto2008)

Estante Alta Aberta	2	R\$ 562,32	R\$ 1.124,64	R\$ 562,32	R\$ 1.124,64
Computador	80	R\$ 1.708,00	R\$ 136.640,00	R\$ 1.708,00	R\$ 136.640,00
Notebooks	6	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
Moto	1	R\$ 5.430,00	R\$ 5.430,00	R\$ 5.430,00	R\$ 5.430,00
Veículos	7	R\$ 27.000,00	R\$ 189.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 189.000,00
Perfurador / Encadernador Manual para 10 folhas	2	R\$ 388,00	R\$ 776,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilhotinas Manuais	3	R\$ 146,63	R\$ 439,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Micro-ônibus	1	R\$ 201.950,00	R\$ 201.950,00	R\$ 201.950,00	R\$ 201.950,00
Veículo 4X4	1	R\$ 69.200,00	R\$ 69.200,00	R\$ 69.200,00	R\$ 69.200,00
Acervo com 1500 livros	1	R\$ 61.240,00	R\$ 61.240,00	R\$ 57.087,90	R\$ 57.087,90
Carro plataforma chapa aço 100Kg (Goiânia)	1	R\$ 1.198,33	R\$ 1.198,33	R\$ 1.198,33	R\$ 1.198,33
Carrinho tubular 100Kg	1	R\$ 117,17	R\$ 117,17	R\$ 117,17	R\$ 117,17
Espelho	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Escada	3	R\$ 305,00	R\$ 915,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mangueira 40 metros	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lavadora alta pressão semi-profissional	1	R\$ 1.239,99	R\$ 1.239,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estabilizador	100	R\$ 86,95	R\$ 8.695,00	R\$ 83,16	R\$ 8.316,00
Mesa de Som com Caixas e acessórios	1	R\$ 6.442,71	R\$ 6.442,71	R\$ 6.442,71	R\$ 6.442,71
Tendas	2	R\$ 4.110,00	R\$ 8.220,00	R\$ 4.110,00	R\$ 8.220,00
Carrinhos de mão	2	R\$ 92,30	R\$ 184,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kit Furadeira	1	R\$ 249,40	R\$ 249,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impressora Multifuncional Laser com scanner, fax, conexão usb e via rede	2	R\$ 5.919,00	R\$ 11.838,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aparelho de telefone com fio e chave de segurança	12	R\$ 49,90	R\$ 598,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Armário Alto Fechado com chave	11	R\$ 1.117,27	R\$ 12.289,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cortador de grama Elétrico	1	R\$ 919,82	R\$ 919,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa de Som Amplificada – (a ser usada para data show)	3	R\$ 549,99	R\$ 1.649,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sistema de monitoramento	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.100.000,00		R\$ 965.157,51

RESUMO CONTA (Em 31/12/2010)

VALOR DEPOSITADO	R\$ 1.100.000,00
RENDIMENTOS	R\$ 32.015,81
SALDO EM CONTA – EXTRATO 31/DEZ/2010	R\$ 201.621,65
VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	R\$ 965.157,51
SALDO NÃO COMPROMETIDO/ADQUIRIDO + RENDIMENTOS	R\$ 166.858,30

Convênio Nº 175/2009: Apoio à Efetivação da Lei Maria da Penha DEAM/NEAM

BANCO: 001 AGÊNCIA: 86-8 CONTA: 16709-6

Vigência 04/05/11

Valor Gov. Federal – SPM
Valor Contrapartida
Total

R\$ 1.608.347,97
R\$ 180.500,00
R\$ 1.788.847,97

DEPÓSITOS
A SER DEPOSITADO

R\$ 636.847,97
R\$ 1.152.000,00

DEPÓSITOS

DATA / PARCELA	ENTRADAS
07/05/2010 (1ª Parcela – SPM)	R\$ 456.347,97
Set/2010 (Contrapartida)	R\$ 180.500,00
	R\$ 636.847,97

ITEM	QUANT.	VALOR PREVISTO NO CONVÊNIO		VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO		OBSERVAÇÃO
		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
Computadores	34	R\$ 2.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 1.978,00	R\$ 67.252,00	10 para DEAM Goiânia e 04 por Núcleo implantado (1 por serviço – jurídico, social, psicológico e administrador)
Estabilizadores	43	R\$ 100,00	R\$ 4.300,00	R\$ 83,16	R\$ 3.575,88	13 para DEAM Goiânia e 05 por Núcleo implantado
Impressora grande porte	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	-	-	10 para DEAM Goiânia e 04 por Núcleo implantado (1 por serviço – jurídico, social, psicológico e administrador)
Impressora multifuncional a laser	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	-	-	01 por Núcleo implantado (para o administrador)
Aparelho de fax	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	-	-	01 por Núcleo implantado (para o administrador)
Aparelho telefone	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00	-	-	02 por Núcleo implantado
Ar condicionado	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 1.124,13	R\$ 6.744,78	01 por Núcleo implantado (para o administrador)
Armário médio	24	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00	R\$ 790,00	R\$ 18.960,00	04 por Núcleo implantado (1 por serviço – jurídico, social, psicológico e administrador)
Cadeira fixa	48	R\$ 320,00	R\$ 15.360,00	R\$ 265,00	R\$ 12.720,00	08 por Núcleo implantado (2 por serviço – jurídico, social, psicológico e administrador)
Cadeira giratória	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00	R\$ 298,00	R\$ 7.152,00	04 por Núcleo implantado (1 por serviço – jurídico, social, psicológico e administrador)
Gaveteiro	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00	01 por Núcleo implantado
Mesa em L	24	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00	R\$ 890,00	R\$ 21.360,00	04 por Núcleo implantado (1 por serviço – jurídico, social, psicológico e administrador)
Contratação Pessoal	1	R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.152.000,00	-	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ASSIST. JURÍDICA, SOCIAL E PSICOLÓGICA, COM ADMINISTRADOR por 12 meses– PARA 06 NEAMS (Delegacias comuns)
Material de divulgação	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	-	-	Para distribuição em toda a área de abrangência dos 06 NEAMS
Viatura	9	R\$ 50.705,33	R\$ 456.347,97	-	-	03 para DEAM Goiânia e 01 por Núcleo implantado
TOTAL			R\$ 1.341.500,00		R\$ 140.104,66	

RESUMO CONTA (Em 31/12/2010)

VALOR DEPOSITADO	R\$ 636.847,97
RENDIMENTOS	R\$ 17.371,74
SALDO EM CONTA – EXTRATO 31/DEZ/2010	R\$ 654.219,71
VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	R\$ 140.104,66
SALDO NÃO COMPROMETIDO/ADQUIRIDO + RENDIMENTOS	R\$ 514.115,05

Convênio Nº 172/2009: Enfrentamento a Violência contra mulher em Goiás (PACTO 2009)

BANCO: 001 AGÊNCIA: 86-8 CONTA: 16706-2

Vigência 01/06/11

Valor Gov. Federal – SPM
Valor Contrapartida
Total

R\$ 5.400.000,00
R\$ 600.000,00
R\$ 6.000.000,00

DEPÓSITOS
A SER DEPOSITADO

R\$ 2.483.607,64
R\$ 3.516.392,36

DEPÓSITOS

DATA / PARCELA	ENTRADAS	Observações
04/06/2010 (1ª Parcela – SPM)	R\$ 683.607,64	Parcela prevista para 2009
05/01/11 (2ª Parcela – SPM)	R\$ 1.800.000,00	
	R\$ 2.483.607,64	

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

ITEM	QUANT.	VALOR PREVISTO NO CONVÊNIO		VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO		OBSERVAÇÃO
		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
Computadores	27	R\$ 2.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 1.978,00	R\$ 53.406,00	5 para cada novo Centro e 2 para Casa de passagem
Estabilizadores	33	R\$ 100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 83,16	R\$ 2.744,28	6 para cada novo Centro e 2 para Casa de passagem
Impressora multifuncional a laser	7	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ -	R\$ -	1 para cada novo Centro e Casa de passagem
Data show	6	R\$ 2.499,00	R\$ 14.994,00	R\$ -	R\$ -	1 para cada novo Centro e Casa de passagem
Aparelho de fax	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	1 para cada novo Centro e Casa de passagem
Aparelho telefone sem fio	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00	R\$ -	R\$ -	2 para cada novo Centro e Casa de passagem
Aparelho de telefone	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00	R\$ -	R\$ -	1 para cada novo Centro e 1 para Casa de passagem
Ar condicionado	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.124,13	R\$ 12.365,43	2 para cada novo Centro e 1 para Casa de passagem
Armário médio	13	R\$ 800,00	R\$ 10.400,00	R\$ 790,00	R\$ 10.270,00	2 para cada novo Centro e 3 para Casa de passagem
Armário alto	23	R\$ 950,00	R\$ 21.850,00	R\$ 791,00	R\$ 18.193,00	4 para cada novo Centro e 3 para Casa de passagem
Cadeira fixa	138	R\$ 320,00	R\$ 44.160,00	R\$ 265,00	R\$ 36.570,00	16 para cada novo Centro + 16 Casa de passagem + 12 para Casa Abrigo
Cadeira giratória	45	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00	R\$ 298,00	R\$ 13.410,00	11 para cada novo Centro e 5 Casa de passagem
Longarina 03 lugares	12	R\$ 695,48	R\$ 8.345,76	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00	2 para cada novo Centro e Casa de passagem
Estante dupla face para biblioteca	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00	2 para cada novo Centro e Casa de passagem
Mesa de reunião	7	R\$ 975,00	R\$ 6.825,00	R\$ 690,00	R\$ 4.830,00	1 para cada novo Centro + Casa de passagem + Casa Abrigo
Mesa em L	45	R\$ 900,00	R\$ 40.500,00	R\$ 890,00	R\$ 40.050,00	8 para cada novo Centro e 5 para Casa de passagem
Aparelho micro-sistem	6	R\$ 243,14	R\$ 1.458,84	R\$ -	R\$ -	1 para cada novo Centro e Casa de passagem
Aparelho de DVD	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00	R\$ -	R\$ -	1 para cada novo Centro e Casa de passagem
Câmera fotográfica	6	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00	R\$ -	R\$ -	1 para cada novo Centro e Casa de passagem
Fogão industrial com forno	1	R\$ 916,74	R\$ 916,74	R\$ -	R\$ -	1 para nova casa de passagem
Forno micro-ondas	1	R\$ 385,50	R\$ 385,50	R\$ -	R\$ -	1 para nova casa de passagem
Liquidificador	1	R\$ 70,20	R\$ 70,20	R\$ -	R\$ -	1 para nova casa de passagem
Batedeira	1	R\$ 364,55	R\$ 364,55	R\$ -	R\$ -	1 para nova casa de passagem
Cafeteira	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ -	R\$ -	1 para nova casa de passagem
Bebedouro de adulto e criança	6	R\$ 854,14	R\$ 5.124,84	R\$ -	R\$ -	1 para cada novo Centro e Casa de passagem
Bebedouro a pressão	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00	R\$ -	R\$ -	1 para cada novo Centro e Casa de passagem
Aparelho de televisão	8	R\$ 699,00	R\$ 5.592,00	R\$ -	R\$ -	1 para cada novo Centro e Casa de passagem + 2 para Casa Abrigo
Armário Roupeiro	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00	R\$ -	R\$ -	4 para Casa de passagem+ 14 para Casa Abrigo
Berço + Colchão	12	R\$ 382,10	R\$ 4.585,20	R\$ -	R\$ -	2 para Casa de passagem+ 10 para Casa Abrigo
Cama beliche	24	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00	R\$ -	R\$ -	4 para Casa de passagem+ 20 para Casa Abrigo
Colchão de solteiro	68	R\$ 219,00	R\$ 14.892,00	R\$ -	R\$ -	8 para Casa de passagem + 60 para Casa Abrigo
Sofá	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	8 para Casa de passagem+ 14 para Casa Abrigo
Forno Elétrico	1	R\$ 467,75	R\$ 467,75	R\$ -	R\$ -	1 para nova casa de passagem
Mesa refeitório com 06 cadeiras	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00	R\$ -	R\$ -	1 para cada novo Centro e Casa de passagem
Mesa infantil com cadeiras	24	R\$ 320,00	R\$ 7.680,00	R\$ -	R\$ -	4 para cada novo Centro e Casa de passagem
Armário semiaberto para cozinha	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	1 para cada novo Centro e Casa de passagem
Geladeira	1	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ -	R\$ -	Para distribuição em toda a área de abrangência dos 06 NEAMs
Centrífuga	1	R\$ 221,26	R\$ 221,26	R\$ -	R\$ -	1 para nova casa de passagem
Freezer	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	1 para nova casa de passagem

172-2009 PACTO 2009

Botijão	5	R\$ 159,00	R\$ 795,00	R\$ -	R\$ -	2 para Casa de passagem + 3 para Casa Abrigo
Máquina lavar roupa	4	R\$ 2.157,65	R\$ 8.630,60	R\$ -	R\$ -	1 para Casa de passagem + 3 para Casa Abrigo
Ventilador	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	1 para Casa de passagem + 3 para Casa Abrigo
Panela pressão industrial	4	R\$ 279,90	R\$ 1.119,60	R\$ -	R\$ -	3 para nova casa de passagem
Kit para berço	8	R\$ 214,00	R\$ 1.712,00	R\$ -	R\$ -	Nova casa de passagem
Enxoval de cama (jogo de lençol, edredom e fronha) e banho (toalha banho e rosto)	32	R\$ 192,70	R\$ 6.166,40	R\$ -	R\$ -	Nova casa de passagem
Minibiblioteca	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ -	Em cada um dos 6 serviços especializados implementados, contendo livros infantis, acervo para as mulheres atendidas
Material de expediente (papelaria e suprimento de informática)	1	R\$ 105.905,00	R\$ 105.905,00	R\$ -	R\$ -	Para os 05 novos Centros + 01 Casa de passagem + 04 Centros de Referência existente
Contratação Pessoal	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ASSIST. JURÍDICA, SOCIAL E PSICOLÓGICA por 12 meses em 08 unidades (05 novos Centros e 03 Centros de Ref. Já existentes)
Serviço de segurança, cerca elétrica, alarme	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ -	R\$ -	Para 10 unidades de atendimento
Capacitação de multiplicadores	1	R\$ 3.343.079,76	R\$ 3.343.079,76	R\$ -	R\$ -	Multiplicadores conforme metodologia e ação deste projeto
Campanhas sócio-educativas	1	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ -	R\$ -	Para população do Estado
Veículo de passeio	6	R\$ 32.200,00	R\$ 193.200,00	R\$ -	R\$ -	1 para Casa de passagem +1 para Casa Abrigo
TOTAL			R\$ 6.000.000,00		R\$ 211.878,71	

RESUMO CONTA (Em 31/12/2010)

	31/12/10	10/01/11
VALOR DEPOSITADO	R\$ 683.607,64	R\$ 2.483.607,64
RENDIMENTOS	R\$ 20.443,22	R\$ 20.443,22
SALDO EM CONTA – EXTRATO 31/DEZ/2010	R\$ 704.050,86	R\$ 704.050,86
VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	R\$ 211.878,71	R\$ 211.878,71
SALDO NÃO COMPROMETIDO/ADQUIRIDO + RENDIMENTOS	R\$ 492.172,15	R\$ 2.292.172,15

* Obs.: POUPANÇA COM VENCIMENTOS CONFORME DEPÓSITO

R\$ 683.607,64

Convênio Nº 197/2009: Produção de Vídeos e Projeto de Comunicação da SEMIRA

BANCO: 001 AGÊNCIA: 86-8 CONTA: 16703-7

Vigência 12/05/11

Valor Gov. Federal – SPM	R\$ 100.000,00
Valor Contrapartida	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 112.000,00

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS	R\$ 112.000,00
A SER DEPOSITADO	R\$ 0,00

DATA / PARCELA	ENTRADAS
14/05/2010 (SPM)	R\$ 100.000,00
10/06/10 (CONTRAPARTIDA)	R\$ 12.000,00
	R\$ 112.000,00

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

ITEM	QUANT.	VALOR PREVISTO NO CONVÊNIO		VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	
		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
Contratação de empresa para produção de 04 vídeos	1	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratação de empresa para implantação de projeto de comunicação	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 112.000,00		R\$ 0,00

RESUMO CONTA (Em 31/12/2010)

VALOR DEPOSITADO	R\$ 112.000,00
RENDIMENTOS	R\$ 3.596,64
SALDO EM CONTA – EXTRATO 31/DEZ/2010	R\$ 115.596,64
VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	R\$ 0,00
SALDO NÃO COMPROMETIDO/ADQUIRIDO + RENDIMENTOS	R\$ 115.596,64

Convênio Nº 173/2009: Sistematização das informações da Rede de Atenção as Mulheres em situação de violência em Goiás

BANCO: 001 AGÊNCIA: 86-8 CONTA: 16704-5

Vigência 28/05/11

Valor Gov. Federal – SPM
Valor Contrapartida
Total

R\$ 200.000,00
R\$ 23.000,00
R\$ 223.000,00

DEPÓSITOS
A SER DEPOSITADO

R\$ 223.000,00
R\$ 0,00

DEPÓSITOS

DATA / PARCELA	ENTRADAS
01/06/2010 (SPM)	R\$ 200.000,00
01/07/10 (CONTRAPARTIDA)	R\$ 23.000,00
	R\$ 223.000,00

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

ITEM	QUANT.	VALOR PREVISTO NO CONVÊNIO		VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	
		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
Contratação de empresa para desenvolvimento de uma base de dados	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratação de empresa para sistematizar perfil sócio-econômico Mulheres da Paz	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 223.000,00		R\$ 0,00

RESUMO CONTA (Em 31/12/2010)

VALOR DEPOSITADO	R\$ 223.000,00
RENDIMENTOS	R\$ 6.653,04
SALDO EM CONTA – EXTRATO 31/DEZ/2010	R\$ 229.653,54
VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	R\$ 0,00
SALDO NÃO COMPROMETIDO/ADQUIRIDO + RENDIMENTOS	R\$ 229.653,04

Convênio Nº 019/2008: Centro de Referência de Atendimento a Pessoa Idosa em situação de violência

BANCO: 001 AGÊNCIA: 86-8 CONTA: 16706-1

Vigência 01/02/11

Valor Gov. Federal – SEDH
 Valor Contrapartida
 Total

R\$ 159.750,00
 R\$ 15.975,00
 R\$ 175.725,00

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS
 A SER DEPOSITADO

R\$ 175.725,00
 R\$ 0,00

DATA / PARCELA	ENTRADAS
07/07/2008 (SEDH)	R\$ 159.750,00
12/09/2008 (Contrapartida)	R\$ 15.975,00
	R\$ 175.725,00

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Item	Valor Previsto	Valor Adquirido	Saldo	Observação	Valor Pago	Valor Comprometido
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (técnicos especializados)	R\$ 74.400,00	R\$ 65.572,90	R\$ 8.827,10	Contrato OVG contado o mês de dezembro	R\$ 54.644,14	R\$ 10.928,76
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Estagiários	R\$ 29.549,00	R\$ 29.548,80	R\$ 0,20	Finalizado	R\$ 25.431,12	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Material de Divulgação	R\$ 11.911,00	R\$ 3.306,00	R\$ 8.605,00	Processo em andamento	R\$ -	R\$ 3.306,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Capacitação	R\$ 34.000,00	R\$ -	R\$ 34.000,00		R\$ -	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 9.890,00	R\$ 7.300,00	R\$ 2.590,00	-	R\$ 7.300,00	R\$ 0,00
Computador	R\$ 4.875,00	R\$ 5.124,00	-R\$ 249,00	-	R\$ 5.124,00	R\$ 0,00
Impressora Laser	R\$ 1.000,00	R\$ 942,39	R\$ 57,61	Contrapartida	R\$ 942,39	R\$ 0,00
Estabilizador	R\$ 600,00	R\$ 442,78	R\$ 157,22		R\$ 442,78	R\$ 0,00
No-Break	R\$ 400,00	R\$ 650,63	-R\$ 250,63		R\$ 650,63	R\$ 0,00
Impressora Jato de Tinta	R\$ 450,00	R\$ 333,45	R\$ 116,55		R\$ 333,45	R\$ 0,00
Aparelho de Fax	R\$ 400,00	R\$ 579,00	-R\$ 179,00		R\$ 579,00	R\$ 0,00
Mesa em L	R\$ 2.400,00	R\$ 3.140,28	-R\$ 740,28		R\$ 3.140,28	R\$ 0,00
Mesa reta	R\$ 600,00	R\$ 1.122,78	-R\$ 522,78		R\$ 1.122,78	R\$ 0,00
Cadeira secretária	R\$ 1.680,00	R\$ 1.841,04	-R\$ 161,04		R\$ 1.841,04	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 3.570,00	R\$ 3.570,00	R\$ -		R\$ 3.238,50	R\$ 0,00
	R\$ 175.725,00	R\$ 123.474,05	R\$ 53.773,30		R\$ 104.790,11	R\$ 14.234,76
			Total com rendimentos até novembro/10	R\$ 22.561,69	rendimento de dezembro	R\$ 45,74
VALOR PRESENTE NA CONTA:			R\$ 93.542,32			

Situação em 07/12/2010

VALOR DEPOSITADO	R\$ 175.725,00
RENDIMENTOS	R\$ 22.607,43
VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	R\$ 119.024,87
SALDO EM CONTA (DEZ/2010)	R\$ 79.307,56

Convênio Nº 700299/2008: Centro de Referência de Combate a Homofobia**Vigência****01/02/11**

Valor Gov. Federal – SEDH
 Valor Contrapartida
 Total

R\$ 100.000,00
 R\$ 12.000,00
 R\$ 112.000,00

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS
 A SER DEPOSITADO

R\$ 112.000,00
 R\$ 0,00

DATA / PARCELA	ENTRADAS
26/03/2009 (SEDH)	R\$ 100.000,00
08/05/2009 (Contrapartida)	R\$ 12.000,00
	R\$ 112.000,00

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Item	Valor Previsto	Valor Adquirido	Saldo	Observação	Valor Pago	VALORES COMPROMETIDOS
Veículo	R\$ 32.900,00	R\$ 32.900,00	R\$ -	-	R\$ 32.900,00	R\$ -
Cadeira Secretária Fixa	R\$ 920,50	R\$ 920,50	R\$ -	-	R\$ 920,50	R\$ -
Mesa Retangular	R\$ 1.122,82	R\$ 1.122,78	R\$ 0,04	-	R\$ 1.122,80	R\$ -
Estabilizador	R\$ 590,38	R\$ 590,38	R\$ -	-	R\$ 590,38	R\$ -
Impressora Multifuncional	R\$ 706,29	R\$ 706,29	R\$ -	-	R\$ 706,29	R\$ -
Data show	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ -	-	R\$ 2.100,00	R\$ -
Computador	R\$ 5.124,00	R\$ 5.124,00	R\$ -	-	R\$ 5.124,00	R\$ -
Notebooks	R\$ 3.100,00	R\$ 2.700,00	R\$ 400,00	-	R\$ 2.700,00	R\$ -
Contratação de serviços técnicos especializados para atendimento	R\$ 50.000,00	R\$ 43.715,27	R\$ 6.284,73	Contrato OVG contado o mês de dezembro	R\$ 36.429,39	R\$ 7.285,88
Ar Condicionado	R\$ 3.400,00	R\$ 3.760,02	-R\$ 360,02	Adquiridos	R\$ -	R\$ 3.760,02
Contratação de Pessoa Jurídica para a organização geral do seminário de formação para 100 pessoas, incluindo: local, alimentação, equipamentos e material didático e instrutores.	R\$ 7.037,50	R\$ -	R\$ 7.037,50	Já Realizada	R\$ -	R\$ 7.037,50
Contratação de Pessoa Jurídica para a organização geral do seminário de capacitação para 60 pessoas, incluindo: local, alimentação, equipamentos e material didático e instrutores.	R\$ 4.962,50	R\$ -	R\$ 4.962,50		R\$ -	R\$ 4.962,50
Total		R\$ 112.000,00	R\$ 93.639,24		R\$ 82.593,36	R\$ 23.045,90
Total com rendimentos até novembro/10				R\$ 6.889,66	Rendimento dez	R\$ 17,75

VALOR DEPOSITADO	R\$ 112.000,00
RENDIMENTOS	R\$ 6.907,41
VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	R\$ 112.000,00
SALDO EM CONTA (DEZ/2010)	R\$ 6.907,41

Convênio Nº 135/2010: Estruturação e Apoio às Delegacias da Mulher de Goiás – DEAM's do Interior de Goiás

BANCO: 001 AGÊNCIA: 86-8 CONTA: 0

Vigência 01/07/11

Valor Gov. Federal – SPM
Valor Contrapartida
Total

R\$ 1.391.100,00
R\$ 155.000,00
R\$ 1.546.100,00

DEPÓSITOS
A SER DEPOSITADO

R\$ 1.391.100,00
R\$ 155.000,00

DEPÓSITOS

DATA / PARCELA	ENTRADAS
01/2011 (SPM)	R\$ 1.391.100,00
(CONTRAPARTIDA)	R\$ 0,00
	R\$ 1.391.100,00

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

ITEM	QUANT.	VALOR PREVISTO NO CONVÊNIO		VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO		OBSERVAÇÃO
		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
Aquisição de viaturas para 20 delegacias do interior, sendo 01 unidade para cada	20	R\$ 53.000,00	R\$ 1.060.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 unidade para cada DEAM
Scanner	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 unidade para cada DEAM
Bebedouro	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 unidade para cada DEAM
Mesa em L	60	R\$ 750,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3 unidades para cada DEAM
Longarina 3 lugares	40	R\$ 567,00	R\$ 22.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2 unidades para cada DEAM
Cadeira Giratória	60	R\$ 225,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3 unidades para cada DEAM
Cadeira Fixa	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3 unidades para cada DEAM
Ar Condicionado	20	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 unidade para cada DEAM
Computador	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3 unidades para cada DEAM
Estabilizador	80	R\$ 94,00	R\$ 7.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4 unidades para cada DEAM
Impressora Multifuncional	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 unidade para cada DEAM
Armário alto com portas e chaves para arquivo	40	R\$ 1.120,00	R\$ 44.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2 unidades para cada DEAM
Material Gráfico (conforme plano detalhado)	1	R\$ 55.590,00	R\$ 55.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Contrapartida – Conforme Plano Detalhado
Banners	240	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Aquisição de material de consumo (conforme plano detalhado)	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL			R\$ 1.488.890,00		R\$ 0,00	

RESUMO CONTA (Em 31/12/2010)

VALOR DEPOSITADO	R\$ 1.391.100,00
RENDIMENTOS	R\$ 0,00
SALDO EM CONTA – EXTRATO 31/DEZ/2010	R\$ 0,00
VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	R\$ 0,00
SALDO NÃO COMPROMETIDO/ADQUIRIDO + RENDIMENTOS	R\$ 1.391.100,00

Convênio Nº 136/2010: Apoio às iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres no Estado de Goiás – Emenda Pedro Wilson 2010

BANCO: 001 AGÊNCIA: 86-8 CONTA: 0

Vigência 01/07/11

Valor Gov. Federal – SPM.
Valor Contrapartida
Total

R\$ 150.000,00
R\$ 17.000,00
R\$ 167.000,00

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS
A SER DEPOSITADO

R\$ 0,00
R\$ 0,00

DATA / PARCELA	ENTRADAS
(SPM)	R\$ 0,00
(CONTRAPARTIDA)	R\$ 0,00
	R\$ 0,00

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

ITEM	QUANT.	VALOR PREVISTO NO CONVÊNIO		VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO		OBSERVAÇÃO
		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
Contratação de Pessoa Jurídica para Capacitação em Terapia	1	R\$ 83.930,00	R\$ 83.930,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Aquisição de camisetas	3400	R\$ 10,20	R\$ 34.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2 camisetas por mulher
Material Gráfico (banners - conforme plano detalhado)	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	a definir
Material Gráfico (Folders - conforme plano detalhado)	194917	R\$ 0,12	R\$ 23.390,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3 modelos
Aquisição de material de consumo (conforme plano detalhado)	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Conforme plano detalhado
TOTAL			R\$ 167.000,04		R\$ 0,00	

RESUMO CONTA (Em 31/12/2010)

VALOR DEPOSITADO	R\$ 0,00
RENDIMENTOS	R\$ 0,00
SALDO EM CONTA – EXTRATO 31/DEZ/2010	R\$ 0,00
VALOR ADQUIRIDO/CONTRATADO	R\$ 0,00
SALDO NÃO COMPROMETIDO/ADQUIRIDO + RENDIMENTOS	R\$ 0,00

RESUMO DOS CONVÊNIOS

	CONVÊNIO	VALOR DO PROJETO	VALOR DEPOSITADO	VALOR ADQUIRIDO/ CONTRATADO	RENDIMENTOS	SALDO EM CONTA	SALDO + VALOR A RECEBER
1	Convênio 183/2008: Mulheres da Paz	R\$ 1.493.668,00	R\$ 1.493.668,00	R\$ 1.473.361,64	R\$ 164.340,76	R\$ 184.647,12	R\$ 20.306,36
2	Convênio 061/2008: Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 144.179,80	R\$ 29.552,04	R\$ 105.372,24	R\$ 75.820,20
3	Convênio 210/2008: Apoio aos Centros Regionais de Referência e a Casa Abrigo (PACTO 2008)	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 965.157,51	R\$ 32.015,81	R\$ 166.858,30	R\$ 134.842,49
4	Convênio 175/2009: Apoio a Efetivação da Lei Maria da Penha (DEAM/NEAM)	R\$ 1.788.847,97	R\$ 636.847,97	R\$ 140.104,66	R\$ 17.371,74	R\$ 514.115,05	R\$ 1.648.743,31
5	Convênio 172/2009: Enfrentamento a Violência contra Mulher em Goiás (Pacto 2009)	R\$ 6.000.000,00	R\$ 2.483.607,64	R\$ 2.483.607,64	R\$ 20.443,22	R\$ 20.443,22	R\$ 3.516.392,36
6	Convênio 197/2009: Produção de Vídeos e Projeto de Comunicação SEMIRA	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.653,04	R\$ 118.653,04	R\$ 112.000,00
7	Convênio 173/2009: Sistematização das Informações da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência em Goiás	R\$ 223.000,00	R\$ 223.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.653,04	R\$ 229.653,04	R\$ 223.000,00
8	Convênio 135/2010: Estruturação e Apoio às Delegacias da Mulher de Goiás – DEAM's do Interior	R\$ 1.546.100,00	R\$ 1.391.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.391.100,00	R\$ 1.546.100,00
9	Convênio 019/2008: Centro de Referência de Atendimento a Pessoa Idosa em Situação de Violência	R\$ 175.725,00	R\$ 175.725,00	R\$ 119.024,87	R\$ 22.607,43	R\$ 79.307,56	R\$ 79.307,56
10	Convênio 700299/2008: Centro de Referência de Combate à Homofobia	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 6.097,41	R\$ 6.097,41	R\$ 6.097,41
11	Convênio 136/2010: Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres – No Estado de Goiás	R\$ 167.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.000,00
Total Geral		R\$ 12.938.340,97	R\$ 7.947.948,61	R\$ 5.437.436,12	R\$ 305.734,49	R\$ 2.816.246,98	R\$ 7.529.609,69